ANNO LXXIV — Quarta-feira — 5 de Janeiro de 1898 — NUMERO 3

DIARIO DE PERNAMBUCO

PROPRIEDADE DE MANOEL FIGUEIROA DE FARIA & FILHOS

REDACTORES — WITRUVIO PINTO BANDEIRA, MANOEL ARÃO, PINTO MENDES E ANTONIO COELHO PINHEIRO

PARA A CAPITAL E LUGARES ONDE NÃO SE PAGA PORTE

Por um anno adiantado.	30$000
Por seis mezes »	15$000
Por tres mezes »	8$000
Numero avulso	$200

SÃO NOSSOS AGENTES EXCLUSIVOS DE PUBLICAÇOES NA FRANÇA E INGLATERRA

Os Srs. Mayence Favre & Comp., residentes em Paris — 18 rue La Grange Bateliere

PARA OS LOGARES ONDE SE PAGA PORTE

Por um anno adiantado.	33$000
Por seis mezes »	16$500
Por trimestre »	9$000

REPARTIÇÃO DAS OBRAS PUBLICAS DE PERNAMBUCO.

AVISO

Seguindo a praxe por nós estabelecida desde muitos annos, offerecemos aos nossos bons assignantes e amigos, que mandarem, até o dia 15 do corrente, abonar suas assignaturas do anno de 1898, dous volumes da collecção de romances que estarão a vista para escolha, no escriptorio do «Diario», de 8 horas da manhã ás 5 da tarde de todos os dias uteis.

TELEGRAMMAS

SERVIÇO PARTICULAR DO DIARIO

Rio de Janeiro, 3 de Janeiro, ás 7 horas e 30 minutos da noite (recebido na estação ás 11 horas e 45 minutos).

O Sr. Dr. Prudente de Moraes, presidente da Republica, acha-se melhor; mas conserva-se ainda em seus aposentos.

Recebeu a visita dos ministros.

— Não estão ainda assignados os decretos relativos a reforma dos corpos diplomatico e consular.

— Continuou a audiencia a respeito do processo Gentil; e deixando de comparecer a testemunha referida Francisco de Almeida, foi encerrado o summario, proseguindo-se no interrogatorio dos accusados, que irá até alta noite.

A viuva do assassinado constituirá 5 advogados que acompanharão o julgamento.

— O transito dos bonds electricos do Jardim Botanico acha-se ainda interrompido.

— Entraram de varios Estados propostas ao arrendamento.

Rio de Janeiro, 4 de Janeiro, ás 12 horas e 16 minutos (recebido na estação á 1 hora e 55 minutos da tarde).

Affirmam que acha-se lavrada a escriptura de compra dos navios *Jupiter. Marte* e *Mercurio*, apezar de desmentida essa noticia.

— Foram postos em disponibilidade os secretarios de legação Egas Muniz, Luiz de Lorena Ferreira de Abreu, Borges da Fonseca, Adalberto Durval, Paula Araujo e Cypriano Fenelon.

Foi transferido de Montreal para Cayenna o consul Nicolas do Valle; e nomeado chanceller do consulado do Porto, José Marcellino de Moraes.

Foram nomeados primeiros secretarios da legação de Bruxellas, Alfredo Torres; da de Madrid, Alfredo Alcoforado e da de Buenos-Ayres, Fausto de Aguiar; e segundos das da Bolivia, Oscar Teffé e da de Santa Sé, Magalhães de Azevedo.

— Acha-se gravemente enfermo o almirante Wandenkolk, em consequencia de uma operação.

Rio de Janeiro, 4 de Janeiro, ás 3 horas e 50 minutos da tarde (recebido na estação ás 9 horas e 40 minutos da noite e entregue ás 9 horas e 55 minutos)

A opinião publica mostra-se contraria ás propostas das estradas de ferro, que não correspondem aos intuitos do governo.

DIARIO DE PERNAMBUCO

RECIFE, 5 DE JANEIRO DE 1898

Delegacias fiscaes

Pretende o governo reorganisar o serviço da fazenda; a lei do orçamento cogita das delegacias fiscaes em todos os estados onde foram estabelecidas para substituir as thesourarias de fazenda, extinctas desde 1892.

Com effeito, uma repartição cujas attribuições foram a fiscalisação das rendas federaes differindo das alfandegas a quem competia a arrecadação d'aquellas rendas, é um meio seguro de tornar mais praticavel a regularisação d'este serviço.

Sabe-se que em todo o paiz tem havido um certo decahimento na arrecadação das rendas das alfandegas, ou falta de actividade ou connivencia com a fraude; tem-se dado factos que denunciam os grandes prejuizos soffridos pelo estado pela falta de uma arrecadação exacta da sua principal e quasi unica fonte de receita.

Houve ja mesmo quem calculasse em cerca de cem mil contos os recursos desviados do thesouro por effeito de contrabandos e irregularidades do serviço. Qualquer repartição fiscal, para bem funccionar, é mister que subordine-se a uma outra que se preoccupe em verificar os actos da primeira, a boa direcção que tem, a segurança ou a propriedade dos seus expedientes, para que realize-se regularmente a arrecadação das rendas.

Trata-se agora de organisar as delegacias do thesouro nacional em todos os estados, e cremos que estas novas repartições não virão dar logar ao accrescimo de despezas inuteis, que o governo tendo a hombros o empenho de effectuar a maior somma de economias possiveis, saberá arredar os pretextos, ou motivos que possam auctorisar aquellas despezas.

A lei que extinguio as thesourarias, não querendo deixar ao desamparo os empregados d'aquellas repartições, mandou addil-os ás alfandegas, ficando elles com direito a serem preferidos nas vagas que occorressem, segundo a graduação, nos respectivo empregos.

Aproveitando para as novas delegacias, os ex-empregados das thesourarias que ficaram addidos as alfandegas, e por isso percebendo ordenados, o governo economisará não pequena somma, pois não teria que fazer novas nomeações, continuando a pagar os ordenados dos addidos e dos empregados que nomeasse.

Além d'esta considerações, aliás muito valiosas, nos tempos em que o estado precario das finanças tem collocado o governo na contingencia de dar consecutivos córtes nas despezas, como o tem feito já por muitas vezes, sem comtudo sahir das difficuldades que o cercam, é preciso ponderar ainda que o serviço publico com o aproveitamento dos addidos iria encontrar um pessoal mais apto, já tendo a pratica necessaria para o bom desempenho da sua tarefa, preenchendo assim as vistas da administração da fazenda, que hoje mais do que nunca precisa de funccionar regularmente, cortando abusos, cogitando dos expedientes mais proprios para estabelecer o maximo grão de regularidade no serviço, muitas vezes prejudicado pela falta de um pessoal com as necessarias aptidões.

Sem duvida não dar-se-ha com as repartições da fazenda o mesmo que se deu com a magistratura, que depois do advento da Republica submetteu-se á uma nova organisação, da qual resultou ficarem em disponibilidade os antigos magistrados que, conforme a lei, deviam ser aproveitados nas vagas que occorressem, mas não o tendo sido, ficou a fazenda publica obrigada á uma despeza, que teria sido evitada se os addidos tivessem sido aproveitados.

Bem sabemos que são superfluas as nossas ponderações a respeito do assumpto, pois o governo será sollicito em executar as disposições da lei que extinguio as thesourarias da fazenda; isso está no seu interesse, maximé actualmente, quando a sua principal preoccupação é reduzir quanto lhe for possivel as despezas publicas para as quaes são deficientes as rendas de que póde dispor. Além de que é um acto de justiça a organisação das delegacias fiscaes com os addidos; pois estes já têm um tirocinio feito, grande parte do seu tempo consumiram no exercicio de empregos publicos, e como addidos não podem contar com as vantagens de que ficaram privados, e continuarão a ficar, se não forem aproveitados; já outra carreira não se lhes póde abrir auspiciosa; mudança de habitos, a aptidão para outra qualquer profissão, são cousas que facilmente não podem adquirir.

Esperamos que as delegacias fiscaes venham produzir os melhores resultados e concorram efficazmente para o accrescimo das rendas federaes, n'uma época em que estas têm declinado, emquanto que a baixa do cambio persistindo por um tempo assaz prolongado, absorve grande parte da receita do estado, ou mais da metade.

PARTE OFFICIAL

Actos do poder Legislativo

LEI N. 490—DE 16 DE DEZEMBRO DE 1897

FIXA A DESPEZA GERAL DA REPUBLICA DOS ESTADOS UNIDOS DO BRAZIL PARA O EXERCICIO DE 1898, E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sancciono a lei seguinte:

Art. 1º A despeza geral da Republica dos Estados Unidos do Brazil, para o exercicio de 1898, é fixada na quantia de..... 372.812:421$169 a qual será distribuida pelos respectivos ministerios na forma especificada nos artigos seguintes:

Art. 2º O Presidente da Republica é autorisado a despender pelo Ministerio da Justiça e Negocios Interiores, no exercicio de 1898, a quantia de 16.00?:915$31? assim distribuida:

1. Subsidio do Presidente da Republica.	120:000$000
2. Subsidio do Vice-Presidente da Republica.	36:000$000
3. Despeza com o palacio da Presidencia da Republica.	100:000$000
4. Gabinete do Presidente da Republica.	33:600$000
5. Subsidio dos senadores.	567:000$000
6. Secretaria do Senado.	317:760$000
7. Subsidio dos deputados.	1.908:000$000
8. Secretaria da Camara dos Deputados.	403:630$000
9. Ajuda de custo aos membros do Congresso Nacional.	90;000$000
10. Secretarias de Estado—Augmentada a verba de... 2:400$000 para pagamento dos vencimentos do escripturario do Pedagogium addido em virtude dos arts. 2º n. 2 e 6º § 5 do n. II, da lei n. 420, de 10 de Dezembro de 1896.	435:635$000
11. Justiça Federal — Augmentada no pessoal, de... 1:500$000 para pagamento dos vencimentos do escrivão do juizo seccional do Estado de Pernambuco, João Baptista da Silva Manguinho, em virtude das leis n. 848, do 11 de Outubro de 1890, art. 32 § 1 e de 10 de Setembro de 1894 —Reduzidas, no material, de 20:000$000 a 12:000$000 a consignação para aluguel de salas destinadas ás audiencias dos juizes seccionaes; e de 3:000$000 a.... 2:000$000 a de transportes de presos e sustento dos que forem pobres.	820;632$000
12. Justiça do Districto Federal — Supprimidas no material as quantias: de 6:000$000 para aluguel de casas destinadas ao serviço do jury, e de 5:040$000 para telegrammas, passagens de presos e suas escoltas. (Metade da reducção, por isso que a despeza é feita repartidamente com a municipalidade).	352:445$000
13. Ajudas de custo a magistrados.	15:000$000
14. Policia do Districto Federal—Augmentada de.... 6.932$318, a consignação respectiva por ser equiparada a gratificação dos escrivães do delegados suburbanos á dos delegados urbanos—Reduzida de.... 1.612:651$250 a............ 1.302:739$750 a quantia destinada para 2.745 1/2 etapas, em vez de 2.945 1/2 calculadas na razão de..... 1$300 e não 1$500— Eliminados: 146:000$000 de soldo e 31:400$000 de fardamento de 200 praças que são reduzidas do estado effectivo. Na rubrica — Diligencias policiaes— diminuida de 5:000$000 a..... 3:000$000 a consignação— Despezas policiaes no Exterior. Metade das reducções indicadas, por isso que a despeza é feita repartidamente com a municipalidade).	2.812:132$539
15. Casa de Correcção—Diminuida de 12:050$000 por ser reduzida de 62:050$000 a 50:000$000 a consignação destinada a—Sustento, curativo e vestuario dos penitenciados.	204:644$050
16. Guarda Nacional.	5?:000$000
17. Junta Commercial.	29:774$000
18. Archivo Publico.	60.580$000
19. Assistencia a alienados —Diminuida de 13:200$000 por serem reduzidas as seguintes consignações: de 60:000$200 a 63:000$000 a destinada a enfermeiros, enfermeiras, etc.: de..... 25:000$000 a 20:000$000 a destinada a fazendas e calçados; e de 8:000$000 a 6:000$000 a destinada á conservação dos predios e do material rodante.	650:606$000
20. Directoria Geral de Saude Publica Augmentada de 9:600$000 por ser incluida na consignação para pessoal da Repartição Central aquella quantia para dous pharmaceuticos, tendo cada um 3:200$000 de ordenado e 4:000$000 de gratificação.	1.052:017$680
21. Faculdade de Direito de S. Paulo.	294:700$000
22. Faculdade de Direito do Recife.	307:880$000
23 Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro.	643:240$000
24. Faculdade de Medicina da Bahia.	672:500$000
25. Escola Polytechnica — Diminuida de 75$000 por ser supprimida a consignação para linha telephonica.	490:326$000
26. Escola de Minas.	220:660$000
27. Gymnasio Nacional—Diminuida de 3:375$ por ser no Internato reduzida de 3:000$ a consignação para —Despezas extraordinarias, —suprimida a destinada a linhas telephonicas, e no Externato — supprimida a consignação para linha telephonica, devendo ser despendida de accordo com o orçamento para 1897 a consignação de 20:000$ para— despezas com exames geraes de preparatorios, na parte destinada á gratificação do director, vice-director, secretario, escrivão e o inspector, servindo de amanuense	533:9?0$000
28. Escola Nacional de Bellas-Artes—Diminuida de... 8:000$ por serem supprimidas as consignações de 5:000$ para medalhas de ouro e de 3:000$ para transporte e seguro de obras dos membros honorarios	147:440$000
29. Instituto Nacional de Musica—Augmentada de..... 2:000$ a consignação (para compra de livros, afim de com essa quantia ser adquirida a collecção de composições ineditas do padre José Mauricio, conhecida como collecção—Gabriella Alves de Souza,— e que consta de 12 manuscriptos.	131:640$000
30. Instituto Benjamin Constant—Diminuida de 1:?00$ por ser reduzida a 12:750$ a consignação para rouparia—Elevada de 42:705 a.. 45:000$ a consignação para alimentação	207:390$000
31. Instituto dos Surdos Mudos—Elevadas no material de 19:500$ a 22:000$ a consignação—Alimentação; e de 2:000$ a 2:400$ a de— Conservação do predio e jardins, inclusive a despeza com o seguro do predio	108:533$000
32. Bibliotheca Nacional	176:120$000
33. Museu Nacional — Diminuida de 18:550$ pela reducção das seguintes consignações: de 32:350$ a — destinada a trabalhadores, cujo numero fica reduzido a 20; de 5:000$ a 3:000$ a destinada a acquisição de livros; de 2:000$ a 1:000$ a destinada ao Laboratorio Biologia; de 4:000$ a 2:000$ a destinada á illuminação, de 4:000$ a 2:000$ a destinada á tiaria dos naturalistas; de 3:600$ a 3:000$ a destinada a ferramentas para conservação do parque.	163;870$000
34. Serventuarios do culto catholico	262:000$000
35. Soccorros publicos	100:000$000
36. Obras — Augmentada a verba de 20:000$ para desinfecção, caiadura, pintura e asseio do edificio da Faculdade de Medicina da Bahia, cujas salas foram aproveitadas para infermarias dos militares feridos em Canudos	270:000$000
37. Corpo de Bombeiros— Reduzida de 413:910$ a.... 358:722$ a quantia destinada para 7?? etapas, calculadas na razão de 1$900, em vez de 1$500; e mantida no material a quantia votada no exercicio de 1897, do... 12:000$000 (em vez do 15:000$000 da proposta) para despezas extraordinarias e eventuaes — Incluida a quantia de 3:850$750 para dar a oito bombeiros as graduações de um 1.º sargento, tres 2.º sargentos e quatro forrieis. (Metade das alterações, por isso que a despeza é feita repartidamente com a Municipalidade, ficando nesta conformidade reduzida a 14:500$ a consignação de... 29:000$ para reformados, por correr a outra metade por conta da Municipalidade	711:837$180
38. Magistrados em disponibilidade	330:000$000
39. Eventuaes— Reduzida de 2:725$675	110:000$000

§ 1.º O poder Executivo reorganisará a Secretaria da Justiça e Negocios Interiores, de accordo com o plano apresentado no relatorio do corrente anno do respectivo ministerio, reduzindo o pessoal do quadro effectivo, sem augmento de vencimentos, e a tres as directorias geraes, afim de distribuirem-se melhor os assumptos a ellas commettidos.

Os empregados, cujos logares forem extinctos, em virtude dessa reforma, ficam addidos, devendo o Governo aproveital-os nas vagas que forem occorrendo, quer na propria Secretaria, quer nas dos outros ministerios ou nas repartições a elles subordinadas.

§ 2.º Fica o Governo autorisado:

I. A rever os decretos:

— N. 806, de 26 de Julho de 1851, que deu regimento aos correctores da praça do Rio de Janeiro, para os fins de:

Reorganisar a antiga Junta dos Correctores, que se comporá de quatro membros, sendo dous da classe de mercadorias e dous da de navios, por ter cessado a jurisdição da Junta Commercial sobre os correctores de fundos publicos, que dependem actualmente do Ministerio da Fazenda, em virtude da lei n. 354, de 16 de Dezembro de 1895;

Fixar as attribuições da dita Junta dos Correctores, tendo em vista o capitulo terceiro do citado decreto n. 806, de 1851;

Restringir a fiança, não só dos correctores da mercadorias e navios, como dos agentes de leilões a apolices da divida publica ou a dinheiro.

— N. 7001, de 17 de Agosto de 1888, que mandou executar o regulamento da estatistica policial e judiciaria, fazendo as alterações que julgar convenientes.

— N. 9886, de 7 de Março de 1888, que mandou observar o regulamento para o registro civil dos nascimentos, casamentos e obitos, adaptando-o ao actual regimen institucional.

II. A dar a nova organisação á Brigada Policial, reduzindo o mais possivel a despeza e reformando o respectivo regulamento, inclusive a parte penal, de accordo com as leis em vigor.

III. A rever e completar os regulamentos em vigor sobre o serviço policial e de segurança, uma vez que não se revoguem disposições da legislação municipal, não podendo a autoridade policial intervir em materia sujeita á judicial, antes de passada em julgado a sentença definitiva, proferida em ultima instancia.

Nos casos de infracção das disposições regulamentares de policia, lavrar-se-ha o necessario termo, na hypothese de flagrante, sendo a multa imposta mediante despacho assignado pelo delegado policial e paga na thesouraria da Repartição de Policia, á vista de guia em duas vias, assignadas pela mesma autoridade, sendo uma restituida ao infractor com recibo do thesoureiro.

IV. A reorganisar a repartição e serviço dos vehiculos publicos nos moldes que entender convenientes, podendo impor multas aos infractores, de 10$000 a 100$000; e bem assim fica autorisado a uniformisar o serviço para licenceamento das sociedades e divertimentos publicos, casas de penhores, sahidas de vapores, navios, etc. e concessão de passaportes, estabelecendo impostos de licenças o multas de 20$000 a 200$000, que serão recolhidos ao Thesouro Nacional.

A despeza que accrescer com augmento de agentes de segurança e outros, será tirada dos impostos e multas creados por esta lei, passando o excedente a fazer parte da renda do Estado.

V. A reduzir o numero de circumscripções policiaes urbanas, tendo em vista a densidade e população de cada uma circumscripção e bem assim a augmentar o numero de secções e o de inspectores de cada uma circumscripção, tudo de accordo com a conveniencia do serviço.

VI. A reformar o regulamento que baixou com o decreto n. 981, de 8 de Novembro de 1890, na parte referente ao ensino secundario.

VII. A rever o regulamento do Deposito Publico, approvado pelo decreto numero 1024, de 14 de Novembro de 1890, modificando-o no sentido de:

a) augmentar a receita, adoptando medidas no intuito de tornar-se effectiva a sua arrecadação;

b) fixar os vencimentos do pessoal e a despeza com o material, que serão deduzidos da respectiva renda, abrindo para isso o necessario credito.

VIII. A rever o actual regulamento do Museu Nacional.

§ 3.º Ficam igualados os direitos dos assistentes de clinica das Faculdades de Medicina aos dos preparadores, e respeitados os direitos dos actuaes assistentes, deverão ser providas por concurso as vagas que derem; revogadas as disposições do art. 50 do regulamento approvado pelo decreto n. 1428, de 24 de Julho de 1893.

§ 4.º A contar da data da presente lei, são expressamente prohibidos os exames parciaes de materias preparatorias para matricula dos institutos de ensino superior aos estudantes que não apresentarem attestado de approvação, pelo menos, em uma materia.

Aos estudantes, porém, que nesta data já tiverem sido approvados em uma só ou mais materias é facultado dentro do prazo de tres annos, terminarem estudos preparatorios, prestado exames parciaes das disciplinas que lhes faltarem, ou pelo exame de madureza.

Na conformidade das disposições dos arts. 56 e 390 do decreto n. 1232 H, de 2 de Janeiro de 1891, 37 e 295 do Codigo do Ensino Superior e art. unico da lei n. 230, de 7 de Dezembro de 1894, o accrescimo periodico de vencimentos ao lentes, professores e secretarios só é devido a contar da data do citado decreto n. 1232 H, sendo necessario, além disto, que os sobreditos funccionarios tenham completado o periodo respectivo correspondente á obtenção do mesmo accrescimo da referida data em diante,

(Continúa)

Governo do Estado de Pernambuco

SECRETARIA DA INDUSTRIA

Expediente do Exm. Sr. Dr. Governador do Estado, do dia 21 de Dezembro de 1897

Acto:

O Governador do Estado, attendendo ao que requereu Alfredo Telles dos Santos Bezerra, desenhista de 3ª classe da 1ª Directoria da Secretaria da Industria, e tendo em vista o attestado medico exhibido, resolve conceder-lhe 30 dias de licença com o ordenado na forma da lei, afim de tratar de sua saúde onde lhe convier — Communicou-se ao Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda.

Officios:

Ao Sr. Dr Director Geral da Secretaria da Fazenda.—Autoriso-vos a mandar pagar ao Sr. Francisco Antunes da Silva, a quantia de 7:058$605, a que tem direito como se verifica do certificado junto, correspondente a 3ª prestação do seu contracto, para construcção da Escola de Pão d'Alho, devendo a despeza correr pelo artigo 2º § 2º n. 21 da lei orçamentaria vigente, conforme indicastes em vosso officio sob n. 557 de 17 do corrente, que fica assim respondido

— Ao mesmo.—Autoriso-vos a mandar entregar ao Thesoureiro da 1ª Directoria da Industria, major Antonio Peregrino Cavalcante de Albuquerque, a quantia de 1:080$000, que se destina a acquisição de 18 toneladas de carvão Cardiff para o serviço de illuminação electrica da Casa de Detenção, devendo correr esta despeza pelo art. 2º § 1º n. 33 da lei orçamentaria vigente.

— Ao mesmo.—Autoriso-vos a mandar escripturar, afim de ser opportunamente paga, a Augusto da Silva, a quantia de.... 4:971$120, a que tem direito pelo fornecimento de diversos artigos, feito á Escola Industrial Frei Caneca, conforme se verifica da conta e informações que acompanharam vosso officio sob n. 557 A. de 17 do corrente, que fica assim respondido.

— Ao Director da Escola Industrial Frei Caneca.—Autoriso-vos a admittirdes como alumno interno gratuito desse estabelecimento o menor Antonio, tutelado do coronel Braz Carneiro Lins e Mello, que deverá exhibir os documentos exigidos pelo Regulamento de 28 de Janeiro ultimo, por occasião de apresentar-vos o referido menor, sobre quem já prestastes as necessarias informações.

Expediente do Dr. Director Geral da 1ª Directoria

Aos Srs. Agentes do Lloyd Brazileiro. —O Sr. Dr. Governador do Estado manda accusar o recebimento do officio de hontem datado, em que communicaes, que tendo chegado naquella data dos portos do Norte o paquete nacional *S. Salvador*, partirá ás 4 horas da tarde de hoje, com destino aos do Sul.—Communicou-se ao Sr. Director da Secretaria de Estado dos Negocios da Industria, Viação e Obras Publicas.

— Aos mesmos —O Sr. Dr. Governador do Estado, manda accusar o recebimento do vosso officio de hontem datado, em que communicaes que tendo chegado naquella data dos portos do Sul, o paquete *Olinda*, sahirá hoje ás 5 horas da tarde para os do Norte.

SECRETARIA DE ESTADO DOS NEGOCIOS DA INDUSTRIA

Despachos do Exm. Sr. Governador do dia 31 de Dezembro de 1897

D. Maria Caetana da Silva Leitão, proprietaria da pequena casa n. 29 sita a rua do Dique, pedindo nova collocação do apparelho da Companhia Recife Drainage.—Informe a 1ª Directoria da Secretaria da Industria.

Manoel Pereira Brandão Junior, chefe do districto da 1ª Directoria da Secretaria da Industria, pedindo entrega de documentos.—Sim mediante recibo.

Companhia Great Western of Brazil Railway Limited, pedindo pagamento de passagens por conta deste Estado, do mez de Novembro.—Informe a 1ª Directoria da Secretaria da Industria.

Francisco Tavares da Silva Cavalcante, pedindo pagamento de 4 pranchas que forneceu para a ponte de Bujary.—Informe a 1ª Directoria da Secretaria da Industria.

Antonio Pereira Simões, contractante do calçamento da rua do Rischuelo e da ponte do rio Doce, pedindo que não se descontem mais os 10 % sobre os pagamentos feitos para reforço da caução.—Informe o Sr. Dr. Director da 1ª Directoria da Secretaria da Industria

O porteiro,
Archias Mafra.

SECRETARIA DA JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Despachos do Exm. Sr. Dr. Governador do Estado, do dia 3 de Janeiro de 1897

Julia Ayres de Almeida Freitas, professora publica estadoal, da cadeira de Jatobá em Boa-Vista, requerendo prorogação de prazo.—Remettido ao Dr. Inspector geral da Instrucção Publica para attender por 30 dias.

Generosa Ramos Fernandes de Carvalho, professora ultimamente nomeada para reger a cadeira de Belle Jardim, requerendo o pagamento da quantia que tem direito para aluguel de casa e expediente relativos ao tempo em que regeu a cadeira de ensino primario de Jatobá do municipio do Brejo da Madre de Deus, isto é, de Abril de 1896 a 31 de Agosto de mesmo anno.—Informe o Sr. Dr. Director geral da Secretaria da Fazenda.

Alexandrina Maria da Conceição, pedindo perdão do resto da pena para seu filho, o sentenciado Manoel Antonio da Silva Gama.—Indeferido.

Pedro Francisco da Silva e Luiz José do Nascimento, sentenciados, pedindo transferencia da Casa de Detenção para o Presidio de Fernando de Noronha.—Indeferido a vista das informações.

Joaquim Alexandre de Oliveira, sentenciado, pedindo transferencia da Casa de Detenção para o Presidio de Fernando de Noronha.—Informe o Sr. Dr. Questor, ouvindo o medico da Casa de Detenção.

João Rorigues da Silva, sentenciado, pedindo certidão —Ao Sr. Director do Presidio de Fernando do Noronha para mandar entregar ao peticionario a certidão junta.

Manoel Valerio de Souza e Pedro Francisco de Oliveira, sentenciados, pedindo para serem transferidos da Casa de Detenção para o Presidio de Fernando de Noronha.—Nesta data providencio no sentido de serem os peticionarios transferidos para o Presidio de Fernando de Noronha.

O porteiro,
C. Moraes.

QUESTURA POLICIAL

Secção 2.ª—N. 2— Secretaria da Questura Policial do Estado de Pernambuco, em 4 de Janeiro de 1898.

Ao cidadão Dr. Joaquim Corrêa de Araujo, M. D. Governador do Estado.

Participo-vos que foram hontem recolhidos á Casa de Detenção os seguintes individuos:

A' minha ordem Manoel Alberto da Costa, como alienado, ate que tenha o conveniente destino.

A' ordem do subdelegado da freguezia de Santo Antonio, José Guilherme de Sant'Anna, José de Figueiredo, Manoel Severino dos Santos e Manoel Cabral, por embriaguez e disturbios; Manoel José do Nascimento e Euzebio Manoel d'Assumpção, como gatuno.

A' ordem do subdelegado do 1.º districto da freguezia de S. José, José Miguel, Manoel Roque da Silva e Luiz de Almeida Araujo, como desordeiros.

A' ordem do subdelegado do 2.º districto da Bôa-Vista, Maria Fortunata de Jesus, preso em flagrante delicto, por crime de ferimento.

A' ordem do subdelegado do 2.º districto da freguezia da Graça, Severino de Paula, como gatuno.

A' ordem do subdelegado do districto da Magdalena, José Manoel de Souza, como desordeiro.

— Communicou-me o delegado de policia do municipio de Gravatá, que no dia 30 de Dezembro ultimo capturou e fez recolher á cadeia respectiva, o individuo de nome Innocencio Ferreira da Silva, o qual é pronunciado naquelle municipio, no art. 304 do codigo penal.

— Participou-me o delegado de policia do municipio do Correntes, que no dia 28 de Dezembro proximo findo, no lugar Gamelleira, do mesmo municipio, o individuo de nome José Coutinho desfechou um tiro de pistola em João Soares de Albuquerque ferindo-o.

O offendido foi vistoriado e contra o offensor, que evadio-se, procede a mesma autoridade de accôrdo com a lei

— Em officio de 29 de Dezembro ultimo, communicou-me o delegado de policia do municipio do Canhotinho, que no dia 25 do mesmo mez, no lugar Muquem, do referido municipio o individuo de nome Antonio Seraphim desfechou um tiro de pistola em Caetano José Soverino, ferindo o gravemente.

O offendido foi vistoriado e contra o delinquente que evadio-se procede o mesmo delegado as diligencias legaes.

— Communicou-me o subdelegado do 2.º districto da freguezia da Bôa-Vista que no dia 2 do corrente, na ilha dos Maruins do mesmo districto, as mulheres de nomes Maria Fortunata de Jesus e Maria Joaquina da Luz travaram lucta, entre si, resultando sahir esta ferida.

ILEGÍVEL

[illegible] ... cusora que foi presa em flagrante delicto, procede aquella autoridade de accôrdo com a lei.

Ainda communicou-me a mesma autoridade, que no mesmo dia, na rua de Luiz do Rego, do referido districto, o individuo de nome Antonio José de Oliveira, tentou por termo á sua existencia vibrando em si duas facadas.

A referida autoridade tendo sciencia do facto ali compareceu e mandou transportar para o Hospital Pedro II afim de ser devidamente tratado.

Participou-me o subdelegado do districto do Póres, que tendo prendido no dia 1 do corrente o individuo de nome Pedro José de Lyra, autor de um roubo praticado no estabelecimento do cidadão Arthur Gomes da Costa, este ao chegar no xadrez tentou suicidar-se com um pedaço de faca que alli encontrou.

A mencionada autoridade mandou transportal-o para o Hospital Pedro II, afim de ser devidamente tratado, e das deligencias á que procedeu verificou ter elle tentado suicidar-se por ter declarado que dous individuos tinham sido cumplices, os quaes eram innocentes.

Communicou-me o subdelegado do 1.º districto da freguezia da Bôa-Vista no dia 30 do mez proximo passado deu busca no estabelecimento de Joaquim Pereira de Freitas, á rua do Dr. Rosa e Silva n. 82, onde apprehendeu talões de jogo de bichos e a quantia de 15$700; e em 3 do corrente, no estabelecimento de Alfredo Sanches & C., á rua do Dr. Rosa e Silva n. 88 onde tambem apprehendeu talões do mesmo jogo pertencentes a Alfredo Lopes Fernandes e a quantia de 23$800, producto do dito jogo, lavrando-se de tudo os competentes termos.

N'esta data foram remettidas as seguintes diligencias policiaes:

Ao Dr. 1.º Promotor publico da Capital, as procedidas contra Manoel Joaquim Ferreira, em poder do qual foi encontrado um talão de poules de jogo de bichos e as procedidas contra Maria Angelica da Silva.

Ao Dr. 2.º Promotor publico as procedidas contra Marianno Francisco Salgueiro, autor dos ferimentos praticados em Antonio Clemente da Silva e as contra Joaquim Pereira de Freitas, em poder do qual foi apprehendido um talão de poules do jogo de bichos e a quantia de 15:700, producto do mesmo jogo a qual foi remettida ao Dr. Juiz do 5.º districto municipal.

Ao Dr. 3.º Promotor publico, as procedidas contra Joaquim de Souza Rodrigues autor do assassinato de Edgar Luis Caldas.

Assumiram o exercicio as seguintes autoridades policiaes:

No dia 24 de Dezembro ultimo o cidadão Juvenlino Moreira de Souza, o de subdelegado do 1.º districto do municipio da Escada, e no dia 31 do mesmo mez o capitão Sydronio Vidal, o de delegado de policia do municipio de Caruarú, na qualidade de 1.º supplente.

Saúde e fraternidade.

O Questor.

Antonio Pedro da Silva Marques.

DIRECTORIA GERAL DO THESOURO DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Despachos do dia 31 de Dezembro de 1897

José Fernandes Decrecencio.—Informe o Sr. Dr. Sub-director da Contabilidade.

Joaquim Alves da Silva Santos.—Informe o Sr. Dr. Administrador da Recebedoria.

Abaixo assignados, empregados da Recebedoria.—Haja vista o Sr. Dr. Procurador dos Feitos na qualidade de substituto legal do Dr. Procurador Fiscal.

— Dia 3 de Janeiro —

Manoel Fernandes Campos.—Informe o Sr. Collector do municipio do Cabo.

Thereza Florentina de Cantalice.—Informe o Sub-directoria de Contabilidade.

Promotor de Limoeiro.—Informe o Sr. Dr. Sub-director da Contabilidade.

Pedro F. dos Santos Costa e Janna Maria da Conceição.—Haja vista o Sr. Dr. Procurador Fiscal.

O protocolista,

Amaro Badoux.

Secretaria da Industria—2. Directoria

INSPECTORIA GERAL DE HYGIENE DO ESTADO

Expediente do dia 3 de Janeiro de 1898

Sabino Olegario Ludgero Pinho, requerendo para ser analysada no laboratorio desta repartição, uma lata contendo manteiga fabricada por L. Fernand Cherbourg (Manche) Normandie France, e pedindo par mandar passar certidão do resultado.—Como requer.

Figueiredo Costa & C pedindo exame em 157 saccas com café, marcas JKLM NOPQ.—Ao Sr. Dr. Ajudante para examinar.

Castro Senna & C pedindo exame em 150 saccas com café, marca LC.—O mesmo.

O 2.º official interino,

Gastão Borges Diniz.

ESTADOS DA UNIÃO

SUL

RIO-GRANDE DO SUL

Chegaram os deputados Vespesiano d'Albuquerque e Aureliano Barbosa, vindos da capital federal.

— Noticias recebidas de Livramento dizem que appareceu alli um avulso assignado pelo general Menna Barreto, Ataliba Gomes, Augusto Jobin e Sebastião Barreto, convidando o eleitorado republicano para uma reunião no edificio da intendencia afim de tratar dos crimes de que são accusadas as auctoridades locaes.

Estas continuam no exercicio dos cargos, apezar das grandes accusações que lhes fazem, tendo-se terminado já o inquerito procedido pelo sub chefe de policia sobre os mesmos factos.

— Foi desmentida a noticia dos assassinatos dos guardas aduaneiros destacados na fronteira, dizendo-se ainda d'aquella procedencia, que os jornaes de Rivera denunciam as auctoridades policiaes de Livramento coniventes no roubo alli praticado.

— Segundo estatistica publicada estão funccionando no Estado 776 aulas publicas e 106 particulares, frequentadas por 40 000 alumnos approximadamente, para cujo ensino concorre cada habitante apenas com 980 réis.

— Está publicado edital chamando concorrentes á construcção de outra estrada de ferro que, partindo da barra do Arroio Chuy, dirija ramaes para Santa Victoria, para um ponto da margem do rio S. Gonçalo, fronteiro á cidade de Pelotas, e para o Pontal, ao sul da barra do Estado.

— O "Correio Mercantil", de Pelotas, com a epigraphe "No Estado", publica o seguinte:

"Na madrugada de hontem (1), em Santa Maria, no caminho que vai da cidade ao quartel do 30º de infanteria, foram encontrados quasi mortos e sem sentidos o sargento vago-mestre e um 2º sargento daquelle corpo, cujos nomes ainda ignoramos, com os craneos horrivelmente confundidos por bordoadas.

Os feridos chegaram hontem, no trem da tarde, para a enfermaria militar desta guarnição, onde estão sendo medicados.

Presume-se que tenham sido atacados por individuos que sómente os quizesse roubar, porque o relogio e 60$ que um delles trazia não foram encontrados, e bem assim foram despojados ambos das botinas que calçavam.

O estado de ambos é melindroso; até hontem ainda não podiam dizer quaes seus aggressores e como se havia dado o attentado de que foram victimas."

— [illegible] indicára [illegible] eleito Governador, [illegible] Manuel Marcos de Andrade, director geral dos correios riograndenses, para o cargo de Vice-Governador.

— O major João de Deus Martins publicou pela "Reforma" energico artigo atacando a "Federação", a proposito da defesa de João Francisco, onde vio elle mal veladas censuras ao general Menna Barreto.

O "Republica" publica uma noticia dizendo que a escolta que sahio da Serra conduzindo um preso, ainda não chegou ao seu destino.

— Na madrugada do 23 na capital um incendio, que reduzio a cinzas duas casas á rua Independencia.

S. PAULO

O general Couto Magalhães comprou metade da força mecanica do Salto de Itú, calculada em 18.000 cavallos, por 560:000$.

O mesmo general offereceu ao governo para ser utilisado na Escola Polytechnica o importante observatorio astronomico de sua propriedade, installado na Ponte Grande.

— Pelas columnas do «Diario Popular» ha quem apresente o nome do senador Moraes Barros candidato á presidencia deste Estado.

— O «Diario Popular» diz que a internunciatura indicou tres nomes para escolha do bispo desta diocese, sendo um delles D. José Barros, bispo resignatario do Ceará e Maranhão.

Entretanto, falla-se com insistencia que occupará esta séde o illustrado conego que occupa lugar saliente no governo da diocese.

— A 28 de Dezembro a redacção do «Commercio» mandou rezar missa na cathedral em suffragio da alma de D. Thereza Maria Christina, ex-imperatriz do Brazil.

— Foi exonerado a pedido o Sr. Americo de Campos Sobrinho, do cargo de fiscal da emigração na Hespanha e Portugal, sendo nomeado para substituil-o o Sr. José Custodio Alves de Lima, actual fiscal na Allemanha, Suecia, Belgica e Dinamarca.

— Foi promovido a commissario fiscal, em Napoles, o Sr. Elpidio Pereira de Queiroz.

— Em S. Carlos a autoridade descobrio n'uma casa uma pobre mulher acorrentada ha mais de dez annos a pretexto de ser louca. O algoz é uma irmã.

— Inaugurou-se em Santos, com grande solemnidade, o ascensor hydraulico para Nova Cintra, novo bairro devido aos esforços do Sr. Luiz de Mattos, consul portuguez.

Foi enorme a concurrencia a esta festa, durante a qual tocaram duas bandas de musica.

Aos seus convidados, offereceu o Sr. Luiz de Mattos um banquete para 100 talheres.

— Inaugurou-se tambem o serviço de aguas em Itapira.

— Dois rapazes que collaboram na imprensa desta capital têm prompta uma revista sobre os costumes paulistanos, contendo trinta trechos de musica de Manoel Passos, o compositor da musica da revista "Paulicéa", de Moreira de Vasconcellos.

— Foram approvadas as plantas apresentadas pela City of Santos Improvements para o novo abastecimento d'agua á cidade de Santos.

— Foi nomeado fiel do thesoureiro do Thesouro Estadoal o Sr. Ignacio Marcondes de Oliveira Cabral.

— Sabe-se aqui, por telegramma recebido da Italia, que o maestro brazileiro Henrique Oswald dará em Março um concerto no salão Pleyel, em Paris.

— Teve lugar a eleição de presidente e intendentes da Camara Municipal, sendo antes approvada unanimemente a proposta do vereador Muniz Souza para nomeação de uma commissão de exames das intendencias, composta de dois membros da opposição e dois do governo.

A chapa governista compunha-se dos nomes dos actuaes intendentes menos o Sr. José Roberto Penteado, devendo assim ser reeleitos os intendentes de justiça Pedro Vicente; de obras, Gomes Cardim; das finanças, coronel Rodovalho; da policia e hygiene, João Bueno.

Na occasião, porém, em troca de palavras insultuosas entre os vereadores Joaquim Piza e Muniz Souza, estabeleceu-se tumulto da sessão, com intervenção das galerias, vaiando um dos intendentes.

O presidente chamou á ordem as galerias, restabelecendo-se depois a calma; mas feita nova chamada, não houve numero para votação.

No entretanto, constituida depois a camara com numero legal, teve lugar o processo, sendo empatada a eleição do presidente do concelho, que posteriormente renovada por desempate foi reeleito para o cargo o coronel Antonio Proost Rodovalho.

Foram eleitos, vice-presidente, em 2º escrutinio, Joaquim Piza; secretario, Nunes Quedinho; intendente de justiça, Eduardo Chaves; vice-intendente de justiça, Aguiar Barros, visto Rodrigo Barros, Alfredo Luquim, que haviam sido eleitos, não terem acceitado os cargos.

Na eleição de intendente de policia e hygiene empataram José Roberto e João Bueno.

Foram eleitos, em 2º escrutinio, vice-intendente de policia e hygiene, Elias Fausto; intendente de obras, Gomes Cardim; vice intendente de obras, Aguiar.

Na eleição para intendente de finanças houve empate entre Muniz de Souza e Pedro Vicente. Para vice-intendente de finanças foi eleito Veiga Filho, em 2º escrutinio.

Na eleição das commissões a opposição votou em branco.

Resistir a qualquer reforma do pacto federal que possa falsear a essencia do regimen instituido; garantir a representação da minoria; bater-se pela verdade eleitoral; considerar condição essencial a independencia do poder judiciario a inamovibilidade dos juizes: corrigir o regimen tributario tornando-o mais proporcional e justo; estudar e executar o plano de viação do Estado; resolver o problema da instrucção publica cuidando principalmente do ensino profissional technico, educação do proletariado.

São orgãos do partido: os directorios districtal, municipal, a convenção e a commissão executiva. O primeiro envia o delegado do municipio; o segundo á convenção que se compõe de tantos membros quantos os municipios do Estado.

A convenção escolhe os candidatos á presidencia da Republica e do Estado, á senatoria e deputação federal e estadoal, nomeia delegados á convenção nacional e resolve soberanamente sobre assumptos partidarios.

A' commissão executiva, que é composta de cinco membros, incumbe executar as deliberações de convenções, dirigir os pleitos eleitorres, publicando manifesto, convocar os municipios para escolha dos candidatos para preenchimento das vagas aos congressos federal e estadoal, fazer apuração e recommendar os candidatos. E' triennal o mandato dos directories, convenções e commissão executiva.

Os poderes da actual convenção findam na segunda quinzena de Agosto futuro em que a nova convenção indicará os candidatos ao congresso mineiro. A actual commissão executiva durará um anno.

A convenção poderá em qualquer época alterar o tempo do mandato da commissão executiva.

Depois de alguns incidentes, o delegado Valladares indica e é approvada unanimemente a nomeação da seguinte commissão executiva; deputados Vaz de Mello, Telles de Menezes, Mendes Pimentel, Sabino Barroso e Julio Bueno Brandão.

O delegado Ildefonso Alvim apresentou uma moção em que o partido republicano mineiro protesta apoio aos governos do Estado e da União e recommenda as candidaturas dos Drs. Campos Salles e Rosa e Silva á presidente e vice-presidente da Republica e Silviano Brandão e Costa Senna á presidente e vice-presidente do Estado.

Os delegados Duarte de Abreu e Gonzaga Silva declaram se abster de votar sobre interesses federaes, visto não terem poderes para isso. O delegado Bressane declarou não ter poderes de seus constituintes de Campanha, Tres Corações e Mar de Hespanha para resolver sobre negocios federaes e que quanto aos demais municipios que representa póde garantir o apoio delles ao governo da União e ás candidaturas dos Drs. Campos Salles e Rosa e Silva. Foi a moção approvada em ambas as suas partes.

O delegado Ribeiro Junqueira declara ter votado contra a indicação dos nomes dos Drs. Silviano Brandão e Costa Senna, mas por dever de solidariedade e disciplina acata a decisão do partido comprometendo-se a sustentar esses nomes.

O delegado Mendes Pimentel explicou o motivo por que renunciou o cargo de delegado á convenção nacional que lhe foi conferido na reunião em Ouro Preto. A convenção porém confirma essa delegação applaudindo os serviços prestados pelo deputado Mendes Pimentel.

Foram approvados os votos de louvor á commissão provisoria encarregada de organisar a convenção e á mesa que prestou os trabalhos.

O delegado Valladão congratula-se com o Estado pela organisação do partido.

MINAS-GERAES

Foi nomeado o Sr. Ignacio Burlamaqui presidente da junta commercial do Estado.

Reuniram-se em Bello Horizonte, os membros da convenção republicana, sob a presidencia do senador Levindo Lopes tendo havido reunião preparatoria em que ficaram assentadas as bases do accordo entre os dissidentes e a maioria dos congressistas reunidos em Ouro Preto a 1 de Setembro.

Em seguida foi aberta a sessão, entregando os delegados os seus diplomas, e tendo nomeada a commissão verificadora de poderes e levantada a sessão. Mas, no dia seguinte, 21, reunidos 44 delegados, representando 73 municipios, dentre os quaes o Dr. Francisco Bressane, membro da maioria, representou 29, abrio-se a sessão.

Depois da leitura da acta e ligeiros incidentes foi ella approvada; e em seguida reconhecidos os 41 delegados, havendo duplicatas em diversos municipios, resolveu-se que todos os delegados tomassem parte na discussão e votação.

Eis o resumo das bases da organização partidaria, apresentadas pelo Dr. Mendes Pimentel e approvadas:

CAPITAL FEDERAL

Foi publicado com o n. 2.7[illegible] data de 27 do passado o seguinte decreto:

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brazil, usando da attribuição conferida ao Poder Executivo no art. 48, n. 1, da Constituição da Republica, decreta:

Art. 1.º Feita a arrematação nos leilões de que trata o Capitulo VI do Titulo VI da *Nova Consolidação das Leis das Alfandegas e Mesas de Rendas*, será o arrematante obrigado a dar o signal de 20 % do valor della, e dentro de 48 horas a entrar com o restante do preço para o cofre da Alfandega, sob pena, se o não fizer, de incorrer na multa de 20 % do mesmo preço, e de ser recolhido á cadeia, onde permanecerá preso á ordem do respectivo inspector ou administrador até que complete o pagamento da arrematação e a multa correspondente.

Paragrapho unico. — Se, decorrido 10 dias de prisão, o arrematante não entrar com a importancia do preço, serão as mercadorias de novo postas em praça, e elle relaxado da prisão, perdendo, porém, o signal, que será recolhido em pagamento da multa.

Art. 2º. Ficam revogados o art. 265 e o n. 1 do art. 259 da *Consolidação*.

Art. 3º. Fica extincto o sal das mercadorias comprehendidas nas disposições da Secção VIII do Capitulo III do Titulo VIII da mesma *Consolidação*.

§ 1º. O despacho do sal será feito de conformidade com as regras prescriptas nos arts. 491 e 495, observando-se nos casos de avaria o disposto na Secção III do citado Capitulo III.

§ 2º. Para as differenças que se verificarem na conferencia dos despachos e manifestos, continuarão a vigorar as disposições do art. 591 da referida *Consolidação*, reduzida, porém, a 3 % a porcentagem de 10 % ahi estabelecida.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrario.

Capital Federal, 7 de Dezembro de 1897, 9º da Republica. — *Prudente José de Moraes Barros.* — *Bernardino de Campos.*

— Por decreto n. 2.[illegible] foi autorisada a *Conde d'Eu Railway Company* a cobrar a passagem addicionada de 20 % aos viajantes que forem encontrados nos trens da mesma Companhia sem bilhetes.

— O Sr. Ministro da Industria mandou que os empregados da extincta delegacia de terras do Estado de Pernambuco, que pediram pagamento de suas diarias de Janeiro de 1895, dirijam-se á inspectoria da alfandega respectiva, visto que em Dezembro de 1896 essa inspectoria pedio ao ministerio da fazenda que providenciasse sobre esse pagamento.

— O representante da Recife S. Francisco Pernambuco Railway Company foi auctorisado a apresentar como seu procurador o engenheiro Daniel Henniger, comtanto que da creação desse novo cargo não resulte augmento de despezas no custeio da estrada.

— Na directoria geral de estatistica foram extinctos dous chefes de secção, um 1º official, um 2º official, quatro amanuenses, um chefe de collaboradores, quatro collaboradores e um continuo.

— Regressou da Europa o Sr. Dr. José Carlos Rodrigues, illustrado redactor-chefe do *Jornal do Commercio*.

— Está nomeado ajudante do guarda-mór da alfandega da Bahia Raphael Avilá; e para o lugar de guarda-mór o Dr. Aluizio Maria Alves dos Santos.

— O general de brigada Santos Dias solicitou sua exoneração de commandante do 7º districto militar, allegando o seu precario estado de saúde.

— A' bordo do *Moçambique*, seguio para Lisbôa o padre Guilherme Dias, illustrado escriptor e jornalista portuguez.

— O grande premio de 1.000:000$000, segundo o *Paiz* coube ao n. 252.104 que foi vendido em quinquagesimos no Pará e nesta capital; o de 20:000$ coube ao n. 237.634 em bilhete inteiro; o de 15:000$ couberam aos ns. 103.705, que foi vendido em quinquagesimos em Campinas, Pernambuco, Ceará, S. Paulo e nesta capital e 116,303 tambem em quinquagesimos vendidos em S. Paulo, no Pará e nesta capital.

EXTERIOR

EUROPA

PORTUGAL

A data de 1 de Dezembro foi commemorada como uma data inesquecivel da historia portugueza, e que como aora o que póde um pequeno povo quando tem [illegible] só alma que os seus ideaes, um só coração para os seus deveres.

Manifestou-se a alma popular e glorificou em suas expansões o passado da patria, passado que a enaltece e é lição ao presente.

Das manifestações do dia de hontem, é breve o registro:

Ao *Te-Deum* na Sé assistiram, alem dos membros da commissão, os Srs. ministros da guerra e da marinha, governador civil, conde de S. Januario, general Maciel, Hintze Ribeiro, Thomaz Ribeiro, Antonio Cabreira, D. Thomaz de Vilhena, Jorge Gouinho, seminaristas do Seminario Pequeno, alumnos das Officinas de S. José com a respectiva banda, etc.

Foi pronunciada a oração congratulatoria pelo Sr. Dr. Farinha, oração inflammada de amor patrio.

No Tejo, tiveram todos os navios, de guerra e mercantes, a bandeira nacional nos mastros, [illegible] durante o dia e á noite, povo e philarmonicas as ruas, illuminadas vistosamente.

As diversas sociedades patrioticas distribuiram bodos e realizaram sessões.

— A noticia do proximo regresso de Mousinho ao reino começou a produzir no paiz o natural alvoroço e enthusiasmo que era de prever, sendo, como é, o audacioso e valente official um idolo da população sincera e ainda não contaminada dos [illegible] d'especie varia que vieram enxertar-se na atonia geral como um triste presagio de decadencia.

Estamos infelizmente tão divididos (não se dirá que seja grande a familia portugueza) tão corroidos pela dissidencias do [illegible] e da politiquice, que um facto tão consideravel como a consolidação gloriosa da soberania nacional no mais rico dos nossos dominios ultramarinos não consegue agrupar-nos, orientando e cimentando as energias dispersas, imprimindo ao paiz a consciencia dessa *unidade* moral que nasce da visão nitida do objectivo a attingir e sem o que uma nação é um corpo sem alma.

Queremos crêr, estamos mesmos convencidos, de que a presença do heroico official ha de provocar enthusiasmos intensos e vibrantes na parte sã do paiz, que é ainda a que é chamada a consagral-o. A capital, como o norte do paiz porfiarão em glorificar, sob todas as formas, o homem que n'uma hora triste e ensombrada da nacionalidade, renovou o heroismo e o desinteresse de Duarte Pacheco e João de Castro.

No povo portuguez existe, innato, o culto da valentia heroica. E' talvez uma das poucas cousas que tem escapado á acção dos demolidores e prophetas de má morte. Fomos heróes seculos e seculos, ininterrompidamente depois com largas intercadencias, mas não nos deshabituamos de os adorar.

Depois n'uma raça de sentimentos e affectuosos, sobre quem ha de recair a abundante reserva que a fatalidade das cousas deixou sem emprego envolvendo a maioria dos nossos homens de acção no desprestigio inherente ao amesquinhado destino que os aguarda na historia do seu tempo para nos servirmos das palavras de um illustre estadista, membro do actual gabinete?

Entorne, pois o povo, sobre Mousinho, o melhor dos seus enthusiasmos.

Faça-o com a prodigalidade, a generosidade com que o valente official sacrificou tantas vezes a vida pelo paiz— e terá feito o seu dever; e isto fez no dia 15 quando chegou a bordo do vapor portuguez *Peninsular* o major Mousinho de Albuquerque, governador geral da Africa Oriental portugueza.

Ao seu desembarque assistio uma multidão consideravel de pessoas, achando-se representadas todas as classes sociaes.

A recepção foi das mais brilhantes e das mais sympathicas.

— El-Rei D. Carlos e o Principe Real esperavam no arsenal o desembarque de Mousinho de Albuquerque, que era acompanhado de sua casa militar e de toda a officialidade que veio com elle.

El-Rei offereceu em honra do major Mousinho de Albuquerque um grande banquete militar.

O centro Commercial do Porto promove ruidosos festejos em homenagem a Mousinho de Albuquerque na sua visita aqui.

O programma é solicitar á camara que confira a Mousinho o titulo de cidadão portuense em sessão solemne no edificio municipal, realisando-se a sagração popular no campo da Regeneração; cortejo civico com representação de todas as classes sociaes para naquelle campo saudar Mousinho e acclamal-o portuense por distincção, sendo-lhe ali entregue a medalha de ouro; pedir concurso aos ministros da marinha, guerra, general de divisão e chefe do departamento maritimo para que a classe militar compareça naquella homenagem; retreta militar; banquete no Centro Commercial; bodo a mil pobres; feriado nos dias dos festejos; subscripção popular e patriotica.

— Em tempos idos houve aqui um nucleo de certa importancia pela qualidade dos elementos que nelle predominavam, quasi todos resultados no exercito e na armada, e que tinha a designação aliás sympathica de *Liga Liberal*.

A muitos ministerios conseguiu metter medo esta extravagante associação de homens de diversas procedencias desde os monarchicos mais exaltados até os democratas mais vermelhos; e como chefe desta igreja reconhecia-se e acatava-se o Sr. Augusto Fuschini.

O vinculo que ligava esta massa de patriotas era o convencimento de que se impunha a necessidade de uma remodelação partidaria e a conveniencia de restabelecer as liberdades publicas.

Mas, certo dia um ministerio regenerador offereceu ao Sr. Fuschini um lugar nos conselhos da coróa e a sua coparticipação na gerencia dos negocios publicos; e com grande surpresa dos ingenuos, com um risinho de escarninho dos adversarios da Liga e com amargura dos homens sinceros que ainda por lá havia, appareceu o Sr. Fuschini ministro da fazenda.

Desde então, como succedera em tempo ao Sr. Barjona de Freitas com a sua esquerda dynastica, a *Liga Liberal* deixou de ser para ventura o papão que tirava o somno ao rei e atormentava os ministros; e conseguido isto, a camaradagem do novo convertido deixou de ser agradavel aos restantes ministros, e, por uma bem combinada intriga, que aquelle refere no seu livro *Liquidações politicas*, era daili a poucos mezes compellido a pedir a demissão.

Tal é o personagem que, presentemente, tenta reanimar a *Liga Liberal*, com protestos de isenção e programmas de reformas democraticas as mais largas e tentadoras e appellando para o sentimento patriotico afim de ao redor da sua bandeira os que estejam dispostos a lutar até á morte contra a administração do estrangeiro, que elle julga imminente e irremediavel senão acordar o paiz da funestissima inercia em que se acha.

Têm sido curiosas exaltados até os vermelhos; e como chefe as sessões realisadas neste sentido, e o certo é que, na commissão eleita, entram individuos quasi na totalidade republicanos e um socialista, da facção que dá como util a sua alliança com aquelles contra a opinião de grande numero, que quer o socialismo absolutamente desligado de qualquer outro partido; succedendo ainda que os republicanos escolhidos e os que mais têm contribuido para que a *Liga Liberal* tenha umas exterioridades de vida, são os chamados *historicos*, ou partidarios do directorio vencido pelo grupo dos estudos sociaes.

O Sr. Fuschini, que está persuadido de ter conseguido o que em tempos o Sr. Barjona inutilmente tentara, isto é, levar para a monarchia, embora para a sua extrema esquerda, os mais moderados e complacentes republicanos, foi offerecer esta prenda ao Sr. Dias Ferreira, que, como se sabe é chefe de um partido que se compõe, salvo erro da redacção do *Tempo* de S. Exc. e do Sr. Ferreira do Amaral.

Eis o motivo de ter sido a remodelação dos partidos tomada como troça.

No entretanto, mais uma reunião fez a *Liga Liberal*, e como as anteriores, teve ella por objecto a discussão dos meios que deverá ser empregado para oppôr toda a resistencia á idéa de alienação de territorios das colonias, em estabelecimento da administração estrangeira.

O Sr. Fuschini tomou a palavra e principiou por chamar a attenção das pessoas presentes para um artigo publicado no *Correio da Noite* com o titulo "A questão financeira", no qual se affirma que o governo não pensou nem pensa em alienar territorios ou direitos portuguezes de qualquer colonia ou em consentir administração estrangeira, qualquer que ella fosse, accrescentando o Sr. Fuschini que está convencido de que aquellas palavras, pela fórma e pelo estylo em que estão escriptas são do Sr. José Luciano de Castro. Mas quando o não fossem, nem por isso deixa de ser importante aquella declaração, por que, attendendo ao jornal que a publicou, ella não podia ter sido escripta sem auctorisação do presidente do conselho.

Em outro paiz que não fosse o nosso, disse o Sr. Fuschini, já esta declaração tinha sido transcripta, discutida e apreciada; aqui, porém, pouco caso se faz de taes declarações, por que desconfia da sinceridade dellas; e aduzio ainda que tres são os motivos que podiam influir no animo do governo para fazer a declaração alludida:

1. precisar do auxilio da força do povo para resistir a qualquer pressão interna ou externa.

2.º querer mostrar que está identificado com a maneira de pensar do publico na questão da soberania nacional.

3.º por qualquer motivo menos leal e patriotico mas que por isso mesmo lhe póde dar máos resultados.

O Sr. Fuschini fallou ainda sobre este assumpto e chamou depois a attenção para um artigo do *Primeiro de Janeiro*, a respeito do qual fez algumas declarações, fallando seguidamente sobre o Banco de Portugal, dizendo que é neste estabelecimento de credito que se tem tentado e tenta introduzir a influencia estrangeira.

Fallou depois o Sr. Elysio dos Santos, que produzio um pequeno discurso sobre o assumpto de que se tratava, respondendo ainda o Sr. Fuschini; após o qual fizeram uso da palavra os Srs. Soares Guedes, Nunes da Motta, Heliodoro Salgado e Pe F. Vidal.

Novamente foi discutida a opportunidade de um manifesto ao paiz e fizeram-se varios elogios a imprensa.

Deve ser publicada brevemente a classificação geral dos empregados publicos, sendo uniformisados os seus vencimentos.

E' sobre esta base que se fará a reforma das secretarias de estado.

— O desenvolvimento do movimento maritimo nota-se tanto no movimento de longo curso, como no de cabotagem, o que accusa, um progresso não só nas relações de Portugal com os paizes estrangeiros, como nas proprias relações commerciaes internas.

A confirmação do que temos dito encontra-se, por exemplo, na estatistica do movimento maritimo de Janeiro a Julho do corrente anno, publicada no ultimo numero distribuido do Boletim estatistico das Alfandegas.

Eis o movimento das entradas nos annos de 1891 a 1897, sem distinguir o longo curso e a cabotagem:

Embarcações de vapor		Toneladas	Total	Toneladas
1891	2,710	3,186:241	6,353	3,795:472
1892	2,727	3,590:051	5.835	3,874:607
1893	2,798	3,778:708	5,937	4,063,971
1894	2,923	3,932:914	5,633	4,203:717
1895	2,99	4,012:246	5,831	4,318:767
1896	3,008	4,576:456	5,657	4,838,380
1897	3,259	5,010:523	5,843	5 327:210

Vê-se por estes algarismos que a entrada das embarcações de vapor subio de anno para anno, como subio progressivamente a tonelagem respectiva.

No numero total de embarcações não se vê o mesmo progressivo augmento, por que a entrada das embarcações de vela, hoje geralmente supprimidas pela navegação a vapor, apresenta certa oscillação nos numeros. Mas esse augmento é plenamente comprovado no total das toneladas, como se vê da collumna respectiva.

Esta progressão é significativa. Escusado será corroborar o que dizemos das entradas com a estatistica das sahidas, porque os numeros em cada anno pouco variam sem alterar o ininterrupto augmento do movimento maritimo que indicamos.

Se analysarmos á parte o movimento do longo curso e o de cabotagem chegamos as mesmas conclusões.

Eis a estatistica das embarcações de vapor de longo curso, entradas nos annos de 1891 a 1897 (Janeiro a Julho):

CARGA

	Numero	Tonelagem
1891	1735	2,389:301
1892	1661	2 344:253
1893	1692	2,397:604
1894	1795	2,504:415
1895	1855	2,691:604
1896	1906	2,853:109
1897	1963	3,067:458

LASTRO

	Numero	Tonelagem
1891	463	648:217
1892	534	775:544
1893	519	751:312
1894	553	820:287
1895	581	787:195
1896	552	1.087:775
1897	688	1,313:793

Nas embarcações de carga nota-se uma pequena baixa em 1892 em relação ao anno anterior, mas desde então o movimento ascencional é constante.

Nas embarcações de lastro houve algumas oscillações, que, comtudo, não destróem a tendencia progressiva que se observa na série.

Nas embarcações de véla, não ha o mesmo movimento ascendente, o que não admira visto que esta navegação está sendo substituida cada vez mais pela navegação a vapor.

Consideremos, por ultimo, o movimento de cabotagem.

Eis a estatistica das entradas, só das embarcações de vapor, no mesmo periodo de cada anno:

CARGA

	Numero	Tonelagem
1891	451	396.918
1892	460	427.946
1893	486	515.859
1894	477	518.132
1895	441	453.335
1896	502	523.285
1897	507	558.620

LASTRO

Numero		Tonelagem
1891	61	57.705
1892	66	48.293
1893	104	113.933
1894	98	90.080
1895	122	110.162
1896	108	112.237
1897	101	110.043

Nas embarcações de vapor de carga vê-se o mesmo movimento ascencional, á parte uma ligeira baixa no numero de embarcações de 1893 a 1895 e na tonelagem 1895. Já não succede outro tanto nas embarcações de lastro.

Pelo que temos notado em face da estatistica official, é incontestavel a existencia de um certo desenvolvimento no movimento maritimo de 1891 em diante.

E' um symptoma animador.

— Dizem que o governo logo que consiga celebrar o convenio com os credores externos, tenciona crear em Paris e Londres agencias do Banco de Portugal, com funccionarios portuguezes.

Essas agencias accrescentão que são destinadas a effectuar, nos prasos determinados, o pagamento dos juros aos portadores da divida externa, servindo tambem de estação intermediaria para reclamação da parte dos nossos credores.

Accrescentão tambem que sendo estabelecidas as agencias do Banco de Portugal no estrangeiro, nas condições apontadas, a Junta do Credito Publico soffrerá uma importante remodelação.

— No terceiro dia do leilão do espolio Dr. Souza Martins, foram vendidos diversos objectos e grande porção de pratas, algumas das quaes chegaram a obter preços elevadissimos.

A celebre e rica bengala de Souza Martins foi vendida pela quantia de 191$000 réis.

Tambem foi vendido por 170$000 réis um bello estojo de chagrin.

— Ainda no perfeito uso das suas faculdades mentaes, fez no dia 14 ultimo 105 annos de idade a Sra. D. Maria Luiza de Mascarenhas Athayde, avó do commissario regio de Moçambique.

Como se sabe, esta respeitavel centenaria vive em Leria.

— A situação da praça semana fechada em 12 do corrente foi o seguinte:

Os effeitos do bom anno agricola e ainda os excellentes auspicios em que são começadas as culturas do anno proximo, teem influido bastante para que os negocios no nosso mercado apresentem indicações muito apreciaveis de melhoria.

Tivemos trigos que suppriram as necessidades do consumo interno até ao mez de Abril, quando no anno passado, já em Novembro, não houve trigos nacionaes á venda, e, concorrendo com esta abundancia, fomos favorecidos com uma abundante colheita de fava e arroz, em taes proporções que pouco teremos de importar do extrangeiro.

Os preços d'estes generos conservaram-se altos, e, dando lugar a operações seguidas, estimularam os lavradores a alargar as suas culturas, o que assegura novos horisontes para os negocios futuros.

A colheita de batata foi das mais abundantes, e a sua qualidade superior, o que permittiu que a sua exportação neste anno se elevasse a 850:000 caixas, isto é mais 200:000 caixas de que nos annos anteriores.

Os montados do Alemtejo estão em excellentes condições para a engorda do gado suino, industria esta que neste anno tem dado bons resultados em vista do alto preço da carne, pela procura que tem para exportação.

Os vinhos, que foram cuidadosamente tratados, e que não accusam o assucar reductor, obteem preços superiores em 30 0/0 aos do anno passado, e as vendas são effectuadas com grande facilidade, por haver activissima procura para distillação.

A melhoria das transações não ficou limitada aos generos agricolas do paiz, mas tambem se tornou extensiva ao mercado de generos coloniaes, onde houve significativa alta nos preços do café, cacau e borracha.

A alta do café foi de 10 0/0, e causou um grande allivio na nossa praça, onde existia um *stock* de 40:000 saccas, o que encontrando o mercado indolente, não permittia que as transações fossem seguidas, porque todos esperavam pelo extremo limite da baixa.

Esse extremo limite parece que chegou agora, e, por isso, os compradores que estavam retrahidos entraram no mercado onde fizeram transacções avultadas, por haver margem para a exportação.

Durante a semana foram exportadas cerca de 11.000 saccas de café sendo de esperar que o movimento continue em vista da bôa acceitação que vão tendo os de Angola.

O vapor *Ambaca*, trouxe um dos mais importantes carregamentos recebidos durante o anno, principalmente de S. Thomé, onde tomou 1.600 toneladas de cacau e café. Em borracha a carga é muito valiosa, e deu ensejo a transacções avultadas, pela facilidade com que se colloca este producto no extrangeiro.

A acção dos elementos a que acabamos de passar revista teve a sua natural repercussão nos cambios, os quaes esta semana deram evidentes signaes de desalento, pela maior offerta de papel.

Só o carregamento do vapor *Ambaca*, deverá dar para a exportação cerca de lb 90.000, o que já hoje se tornou evidente no mercado de cambios, onde se effectuaram transacções avultadas em cheque sobre Londres ao preço de 36.

As necessidades das praças são muito restrictas, porque não havendo precisão de importar cereaes, e tendo diminuido consideravelmente a importação de productos manufacturados, a nossa balança commercial tende ao equilibrio, e poderia em breve accusar saldo a nosso favor, se, para o commercio das nossas colonias se olhar com a necessaria solicitude.

As lettras a 90 dias sobre Londres que obtinham comprador a 66 1/8 só a 35 5/16 e 35 3/8 é que á ultima hora poderam hoje ser collocadas, em quanto que para os cheques foram registradas as seguintes alterações:

Londres . . . . 35 13/16 a 36
Paris. . . . . 900 a 796
Hamburgo . . . . 328 1/2 a 327 1/2

Além da offerta do papel proveniente da exportação de generos coloniaes, tambem foi notado durante a semana um certo mal estar da parte dos compradores de papel a praso e dos que o teem reportado, por terem reconhecido não se poder contar com as requisições da praça para a defeza das posições que tomaram, e por isso as procuram liquidar sem perda de tempo.

O ouro em barra que mantinha o premio de 48 0/0 foi por fim offerecido a 47 0/0 e as libras que tinham tomador a 2$150 de agio, só a 2$130 e que a alcançaram por fim comprador.

REVISTA DIARIA

Telegramma — S. Exc. o Sr. Conselheiro Governador do Estado recebeu o seguinte telegramma:

« Barreiros, 4 de Janeiro de 1898.—Conselheiro Governador. Recife.

Foi cruelmente assassinado na povoação de Jacuhype, municipio de Porto-Calvo, no Estado de Alagoas, o padre José Prudente Telles da Costa, sendo após e morte degolado e mutilado todo o corpo.

Attribue-se á vingança de familia.

Tambem foi ha pouco Manoel Izidoro degolado pela policia alagoana.

Peço que o communiqueis á imprensa.

Saudações.—*Estacio Coimbra*, Prefeito ».

Denuncias—Pelo Dr. 2.º promotor publico Caldas Filho e perante o Dr. Caldas Netto, juiz do 5.º districto do municipio, denunciou de Juvencio Nunes da Silva, como incurso no art. 303 do Codigo Penal, por ter no dia 11 de Dezembro proximo findo, na travessa do Norte (Santo Amaro) feito em sua amasia Anna Maria ferimentos de natureza leve.

— Ainda pelo mesmo Dr. e perante o

mesmo juiz denunciou de Francisco Feliz da Rosa, como incurso no art. 303 do Codigo Penal, por ter em 23 de Dezembro, na rua do Quebra Roço praticado ferimentos de natureza leve em Domingos Gomes de Andrade.

— O Dr. Victoriano Regueira. 1.º promotor publico, denunciou em data de 31 do mez de Dezembro proximo findo de Manoel Machado da Silva, por haver roubado o estabelecimento commercial de Augusto Correia da Silva, sito á rua Thomé de Souza n. 14, freguezia do Recife, facto este que deu-se em a noite de 29 de Novembro do anno proximo findo.

A denuncia foi dada perante o Dr. Motta Junior, juiz do 1.º districto do municipio, tendo o denunciado incurrido no art. 356 do Codigo Penal.

Myristicas — O digno proprietario da Pharmacia Homeopathica, sito á rua Barão da Victoria n. 43, offereceu-nos um frasquinho da homeopathia *Myristicas*, poderoso contra as colicas menstruaes.

Somos obrigados ao illustro Dr. Sabino Pinto.

Companhia de operetas—No dia 15 do corrente deve chegar a esta capital uma excellente companhia de operetas e revistas da empreza theatral Silva Pinto.

Além de outras peças apreciaveis no repertorio da companhia figuram as seguintes: Capital Federal. Tim-Tim, Ali-Babá, O Bilontra, Amor Molhado, A Bella Helena, Gran-Via e Joven Telemaco, para as quaes acha-se aberta uma assignatura de 10 recitas no Theatro Santa Isabel, todos os dias das 11 horas ás 3 da tarde.

A Pepa Ruiz e o Leonardo, ambos distinctos actores que aqui foram muito applaudidos fazem parte do elenco da companhia.

Além destes dous, já bastante conhecidos, vêm o Colás e a Madina de Souza que igualmente são mestres em theatro.

Na secção competente deste *Diario* os leitores encontrarão o annuncio para assignaturas com as respectivas condições que aliás são favoraveis.

Agradecemos ao Sr. Secretario da Empreza Silva Pinto a gentileza da visita que fez-nos.

Jornal dos Romances—Temos a vista os ns. 31 a 32 da magnifica publicação portugueza *Jornal dos Romances*, da qual é agente neste Estado a conceituada Livraria Leopoldo Silveira, á rua Duque Caxias n. 34.

Obrigados.

Sortimento de musicas—O acreditado estabelecimento de musicas e instrumentos dos Srs. Praelle & C. recebeu da Europa um grande sortimento de phantasias, romances, serenatas, valsas e trechos de operas modernas, para piano e outros instrumentos.

E' esta a communicação que a mesma casa fez-nos e que por nossa vez passamos aos leitores.

Bibliotheca Publica do Estado de Pernambuco—Frequentaram esta repartição durante o mez de Dezembro proximo findo, 1:212 leitores, que consultaram 1:411 obras em 1:516 volumes, distribuidas pelas materias seguintes:

	Obras	Vol.
Artes e Industrias	3	3
Arithmetica	4	4
Algebra	8	8
Botanica	3	4
Cartas e Atlas	1	1
Chimica	1	1
Direito Romano	3	3
Direito Publico	4	5
Direito Commercial	6	13
Direito Civil	7	13
Economia Politica	2	5
Encyclopedia	9	10
Geometria	1	1
Geographia	5	7
Hygiene	4	4
Historia Natural	3	3
Historia	15	18
Jornaes e revistas	1.047	1.047
Legislação	8	17
Linguistica	27	30
Lexicographia	35	56
Litteratura, 1.ª secção	11	13
Idem, 2.ª secção	111	112
Idem, 3.ª secção	12	20
Mathematica	2	4
Mineralogia	1	1
Medicina legal	3	8
Medicina	6	7
Physiologia	4	4
Psychologia	7	7
Physica	9	10
Philosophia	11	19
Politica	11	29
Religião	1	1
Theologia	1	2
Theoria e Pratica	17	18
Variedades juridicas	1	1
Viagens	2	2
Zoologia	5	5
	1.411	1.516

Deputado Trindade — Veio hontem pessoalmente ao nosso escriptorio trazernos as suas saudações, o Exm. Sr. Desembargador Antonio da Trindade Meira Henriques, illustre deputado pelo Estado da Parahyba ao Congresso Nacional.

Agradecidos a essa gentileza, desejamoslhe muito feliz viagem em regresso á sua terra natal.

Propagadora da Instrucção Publica—A distincta sociedade Propagadora da Instrucção Publica da Bôa-Vista communicou-nos que, transferio a sua séde para o primeiro andar do predio n. 22, á Praça Maciel Pinheiro.

Agradecemos a communicação bem como os cumprimentos de bons annos que acompanhou á mesma.

Fallecimento—Escreve o *Diario de Noticias* de 29 do mez findo:

«Na avançada idade de 80 annos falleceu no dia 14 do cadente, no seu engenho Varzea, do municipio do Rozario do Catéte, em Sergipe, o major Felippe de Azevedo Faro.

O illustre morto deixa uma prole numerosa, notando-se entre seus descendentes, magistrados, medicos, fazendairos e proprietarios abastados.

Durante o regimen decahido militou nas fileiras do partido liberal, tendo exercido cargos de eleição popular, como fosse juiz de paz, presidente da municipalidade de seu termo, etc., havendo-se sempre com probidade e honradez, pelo que muito sentido foi o seu desapparecimento d'entre os vivos, por todas as classes sociaes.

Pezames á sua Exma. familia e paz á sua alma."

Confraria de Santa Rita de Cassia—O actual conselho da confraria de Santa Ritta da Cassia manda celebrar na madrugada de amanhã, uma missa em louvor dos Santos Reis.

Almanack—Os Srs. Amorim, Fernandes & C. enviaram-nos um almanack de desfolhar preso a um bonito chromo-reclame.

Registramos agradecidos á fineza.

Club Recreativo Familiar — Esse Club realisa hoje o seu sarão bimensal.

Somos agradecidos pelo convite que a sua Directoria nos enviou.

A Nova Veneza—Assim intitula-se um pequeno periodico que começou a apparecer na cidade da Victoria onde já se contam dous outros periodicos.

Missa cantada—E Exma. Sra. D. Carmen de Mello dirigio-nos as seguintes linhas:

«De accordo com minhas publicações posteriores nos criteriosos jornaes do *Diario de Pernambuco* de 21 e *Commercio de Pernambuco* de 28, ambos de Dezembro ultimo, do saldo que existe de, cento e cincoenta e tres mil e quatrocentos réis.. ... (153$400) da receita e despeza que fiz com a festa e funeral em pról da ultima expedição victoriosa nos sertões da Bahia, desta quantia, mando celebrar uma missa cantada na matriz da Bôa-Vista, na quintafeira proxima, 6 do andante, ás 10 1|2 horas, no altar de Nossa Senhora das Victorias, sendo celebrante o Revm. Sr. Arcediago Dr. Luiz Francisco Araujo, e servindo de ministros dous padres salesianos, cujo offerecimento é sua tenção e para felicidades e prosperidades das doze senhoras que se dignaram coadjuvar-me, agenciando em subscripções áquellas esportulas, e em geral de todos que concorreram com seus recursos, ou serviços pessoaes para ditos actos de justiça e caridade.

Em seguida á missa, haverá no altar mór exposição do Santissimo e benção com o Sacramento.

Antes e depois dos actos, tocará no corredor da igreja a banda de musica do Arsenal de Guerra, annuindo cavalheirosamente a meu pedido, o seu digno Director cidadão Major Pedro Ivo.

Completando definitivamente a santa e patriotica missão da minha incumbencia, creio ter cumprido o meu dever exacta e correctamente, ficando bem quites com todos com quem contractei trabalhos, e havendo dado plena satisfação ao publico da concernente liquidação com aquelle quadro demonstrativo annexo ao alludido artigo, e, com o presente.

Todavia, a consciencia me inspira para, renovando minha eterna gratidão a todos, salientar hoje, ao venerando Arcediago Araujo, que, desde o principio que precisei de seus religiosos serviços até agora, se tem demonstrado e prestado com a maior e decidida boa vontade, em tudo que depende de suas attribuições: a elle pois, e ao Povo Pernambucano, que se confraternisou a idéa elevada por mim, de honroso tributo que temos realisado, a Providencia Divina queira prodigalisar das mananciaes graças, todos os bens que havemos de mister, nesta vida e lá na Bemaventurança. Per omnia succula succulorum. Amen.—A directora, Cármen Oliva Zárate de Mello».

Canhotinho— Escrevem-nos em 24 do mez findo:

«Illustres Cidadãos Redactores do *Diario de Pernambuco*—Grato, gratissimo nos confessamos desde já a essa illustrada redacção pelo prompto e honroso acolhimento que deu ao nosso humilde artigo, inserto na edição de 7 do corrente, sob a epigraphe Juiso do anno de 1898,» e, supposto não ser esta a primeira vez que uma tal honra nos é conferida pelo mesmo illustrado orgão de publicidade, pois no decurso de alguns annos passados já as nossas obscuras producções figuram nas luminosas columnas do decano da imprensa pernambucana, comtudo, pela longa ausencia que fizemos, não suppunhamos ser mais lembrados, e muito menos recebidos n'essa hospitalina casa, da qual tivemos que nos despedir por força das circumstancias.

Agora, porém, que não nos pode ser indifferente a marcha dos negocios publicos deste florescente municipio com cujos habitantes convivemos ha uns oito annos a esta parte, na mais perfeita e cordial harmonia, sem distincção de côr politica; agora, repetimos, que os mais habilitados que nós, no manejo da penna, tratam exclusivamente dos seus interesses individuaes, ostentando indifferentismo pela marcha dos publicos negocios, surgimos, nós, vencendo o acanhamento de nossas idéas, a confusão e obscuridade dos nossos pensamentos, a tremura, o nervoso de nossas mãos, para occuparmos de novo o nosso antigo posto nas illustradas columnas do *Diario de Pernambuco*, convicto de que, assim procedendo, pagaremos uma divida de gratidão a este hospitalino municipio, já vulgarisando todo os successos a elle referentes e que forem dignos da attenção publica, e já pondo em relevo as suas mais palpitantes necessidades, as suas condições agricolas, a sua industria, o movimento e objectivo de seu commercio; com cujo serviço iremos utilisar, ainda que indirectamente, ao respeitavel corpo commercial d'essa praça, do qual ficaremos constituido a guarda avançada nesta localidade, transmittindo-lhe, por intermedio desta folha, noticias constantes e exactas de tudo quanto lhe possa interessar, quer com relação a este municipio e quer com relação aos municipios visinhos, a proporção que formos recolhendo as precisas informações.

Encerrado este preambulo, deveriamos começar por fazer a descripção historica e topographica deste municipio, se reunidos tivessemos os precisos dados. Opportunamente saptisfaremos os leitores neste particular.

Agora vamos historiar ou por outra inventariar, ainda que resumidamente, o anno de 1897, sobre o que legou elle a este estado, e particularmente a este municipio, visto como está prestes a terminar o seu governo, e a ceder o logar ao seu predecessor.

Supposto não ter-se portado lá muito bem relativamente a sanidade, foi, entretanto, um anno abundante como poucos, não só em todos os pontos deste estado como ali no esteril Ceará.

Aqui, na séde do municipio, em Quipapá, Correntes e outras muitas localidades, o sarampo as cataporas, as bexigas fizeram centenas de victimas, paralisando ainda o commercio durante o seu longo reinado.

Em Garanhuns, no saniissimo Garanhuns, reinaram pela primeira vez as febres de máo caracter, e tão imperiosamente que a cidade ficou quasi deshabitada.

Perto de mil victimas foram alli sacrificadas, e entre ellas victimas mui preciosas.

E é para notar ainda que o terrivel flagello procedeu alli ao envez do que tem feito em outras paragens isto é, atacou de preferencia os naturaes e acclimatados, poupando os estrangeiro.

Afinal, 97, na distribuição dos males que causou a humanidade, não poupou a ninguem; fez um verdadeiro imposto de capitação, porque os que não foram collectados em febres, sarampo ou cataporas, pagaram o seu imposto em doenças de olhos, defluxos amalinados, etc.

Quasi se eternisa o inverno no corrente anno, chorando desde Março até Outubro, com poucos intervalos: e entretanto, na região das mattas e agentes não foi elle inteiramente fructifero, pois pouco ou nada deram os firjões de inverno, apodreceram os milhos, apodreceram as mandiocas, especialmente as que estavam situadas em lugares que olhavam para o nascente, sendo atacadas de uma molestia aqui conhecida por nordeste, cuja molestia, começando pela folha, passa para a maneira, e desta para a raiz, obrigando assim os agricultores a aproveital-a incontinente, resultando uma grande baixa immediata no preço da farinha, e um preço elevadissimo alguns mezes depois, como já está succedendo actualmente.

Como por ahi e outros pontos do estado, tivemos aqui duradouras cheias dos fins de Julho para Agosto, e as suas fataes consequencias isto é, alta na praça de diversos generos alimenticios.

Até a aguardente, a preciosa aguardente esta musa inspirada de todos os tempos e de todos os cerebros, foi cotada aqui no mez de Setembro a 500 e 600 réis por cada garrafa.

Ainda assim não faltaram consumidores...

As plantas aqui começaram em Março, vingando em parte, e sendo estas as de melhor qualidade.

As de Abril, se bem que mais seguras, o producto não foi regular, especialmente o milho e o feijão; isto devido ao resfriamento da terra na época da planta.

Os agrestes, soffrendo o mesmo effeito da invernada, ainda poderam salvar uma boa parte das suas plantações.

As catingas tiveram um anno abundante de legumes, a parte uma extraordinaria safra de algodão e fumo.

Esta ultima planta foi alli feita acertadamente em Maio, o que, nos annos invernosos como este, produz uma colheita abundantissima e de boa qualidade.

Na região das mattas a colheita do algodão neste anno é insignificante, em relação a outros annos.

O fumo tambem produzio abundantemente, e a qualidade não é má.

A colheita do café foi muito inferior á do anno passado, sendo ainda esta planta atacada pelo frio, já no fructo, fazendo-o murchar, e já nos galhos matando estes; frio que o anno passado damnificou e inutilisou muitos cafezaes, especialmente em Garanhuns.

Estão promettedoras as mandiocas aqui situadas de Junho para Agosto; as plantas feitas no começo do anno tiveram a mesma sorte das plantações velhas, salvandose as que estão situadas em terrenos que olham para o poente.

O feijão conhecido aqui por feijão de safra, e que este anno foi semeado de 15 de Julho para os primeiros dias de Agosto, deu uma colheita estrondosa, perdendo-se quasi totalmente os semeados no mez de Junho e primeiros dias de Julho, em consequencia das chuvas que cahiram abundantemente nos mezes de Setembro e Outubro.

Esta safra, quando boa, constitue o primeiro arrimo da população pobre.

Afinal, é como diz o adagio: o que é ruim para o bofe é algumas vezes bom para o figado; e por isso o inverno deste anno, se bem que fatal aos milhos, mandiocas e outras plantas, aproveitou ás canas de ladeira, mandiocas novas, e por ultimo ás faveiras, havendo uma grande safra deste popular e modico legume; podendo afoutamente dizer-se que 97 foi o anno das favas por excellencia.»

Assassinato—Ante-hontem á noite em a cidade de Olinda, onde achava-se residindo o capitão Bernardino Azevedo, foi ferido mortalmente por tres tiros de rewolver e uma facada, vindo a fallecer ás 4 horas da manhã em resultado dos ferimentos, um dos quaes interessou a bexiga e o virus.

O facto deu-se, segundo nos referiram, da seguinte forma:

A's 8 1|2 da noite, tomou o capitão Bernardino o trem na estação do Carmo, saltando no Varadouro e voltou a pé, em passeio.

Ao enfrentar o ponto de parada e a estação do Carmo, deu-se o conflicto, do qual sahio Bernardino Azevedo ferido com tres tiros de rewolver e uma facada.

Depois de ferido ainda se pôde transportar para sua casa, onde compareceram diversos medicos que cuidaram do tratamento.

Bernardino fallou e respondeu a interrogatorios, em o qual declarou que fora seu offensor um homem de côr, chamado João Alfaiate.

Esse individuo foi ferido na lucta.

Accidente—O trem que subia do Recife para Olinda ás 8 1|2 da noite de antehontem, ao chegar á estação do Varadouro, succedeu um dos carros saltar dos trilhos, dando lugar a que ficasse o serviço interrompido até 10 horas da noite.

Nenhuma outra consequencia resultou do accidente.

Club Litterario de Palmares—Essa sociedade teve o seguinte movimento durante o mez de Dezembro proximo findo:

Frequencia 557 pessoas.

Sahiram 182 obras em 223 volumes e entraram 196 em 208 volumes.

Jornaes recebidos: *A Provincia, Jornal do Recife, Estado de Pernambuco, Gazeta da Tarde, Era Nova, O Lidador, O Sertanejo, Perdão, Amor e Caridade, O Seculo, Cidade de Itabira, O Luctador, O Lidador* (S. Fidelis), *Gazetinha, Leituras Religiosas, Correio do Povo, A Patria, A Lei, O Estado de Minas, Verdade e Luz, Tribuna do Norte, Cidade de Amazona, A Tribuna, L'Italianno* e *Cidade de Joazeiro*.

Offertas:

Pelo tenente-coronel Peregrino Affonso Ferreira: *O Debate* 27 numeros.

Pelo socio Julio Cesar Cavalcante de Albuquerque: *O Commercio de Pernambuco*.

Pelo socio capitão Joaquim Ribeiro da Silva: *Mala da Europa*.

Pelo socio coronel Felippe Duarte Pereira: collecção do *Diario Official* e *Diario do Congresso*.

Pelo Sr. Dr. Ribeiro da Silva: *Revista do Instituto Archeologico e Geographico Pernambucano*, numero 50—1897; O Itamaraty Conspira, 1 folheto; A Impiedade confundida, pelo padre Luiz Gonçalves dos Santos, 2 exemplares br.; Instituições do Direito Civil Lusitano, por Paschoal José de Mello Freire, 1 volume br.; Observações Criticas sobre o romance do Sr. Eugenio Sue O Judeu Errante, 1 volume br.; Relatorio da Sociedade Beneficente dos Empregados da E. F. do Recife á Olinda e Beberibe 1896—1897, e Mensagem do Estado de Sergipe Dr. Martinho Garcez, 1897, 2 folhetos.

Pelo Sr. Antonio Lins Vieira: Syntaxe e Etymologia, por José de Azurara, 1 volume enc.; A Lei de Deus, por Dias Silva Junior, 1 volume enc.

Os Contemporaneos, por Silva Pinto, 1 volume br.

Traços biographicos do Desembargador José Manoel de Freitas, por Clovis Bevilaqua, 1 volume br.; O Jury nas Escolas Brazileiras, por Um Magistrado, 1 volume br.

Revue Medico-Chirurgicale de Maladies de Femmes, 6 numeros; Estudo Elementar de Direito de Uso-fructo, pelo Dr. Joaquim Antonio Carneiro da Cunha Miranda, 1 vol. br.; Conselhos de um Professor, por A. Harmontel, 1 volume br.; Confidencias, por Firmino Candido Figueiredo, 1 volume br., Formulario de Demarcações por Alfredo Abdon de Loyola, 1 volume br., e Miscellanea Philosophica e Sociologica, pelo Dr. Aprigio J. Silva Guimarães, 1 volume br.

Pelo socio João José da Hora: Sapho, por A. Daudet, 1 volume br.: Margarida, por X. Montepin, 1 volume br.; e Lourdes, por E. Zola, 2 volume br.

Pelo socio João Ribeiro Souto: Pela Patria e pela Republica, por S. de Magalhães Lima, 1 volume enc.

Pelo socio Celso Duperron: Sete Semanas em Burro, por D. Sandoval, 1 volume br.

Relatorio da Presidencia da Provincia de Sergipe em 1871; Plano e Programma do Ensino do Gymnasio Pernambucano, 1876; O Regenerado, por Gomes Leal, 1 volume br.; O Crime da Convenção, por Georgiano Gonçalves, 1 volume br.; Trevas e Luz, por Henrique José Pereira, 1 volume br.; Discursos do deputado Aristarcho Lopes, 1884; Algumas Idéas, por A. A 1 volume br., Werselem, por Manoel Vicente da Cunha, 1 volume br.. Excursão Presidencial no Norte do Estado do Ceará, 1894, 1 volume br.; Scintillações, por João Duarte Filho, 1 volume br.; Leis Provinciaes do Pernambuco, 1877.

Pelo socio Philemon Rosas: Manuel du Gabier, 1 volume enc.

Pela Secretaria da Justiça do Estado de Pernambuco: Leis Provinciaes dos annos de 1836, 1837, 1838, 1839, 1840, 1841, 1842, 1847, 1854, 1858, 1859, 1863, 1875, 1876, 1882, 1884, 1886, 1887 e 1888.

Pelo socio Dr. Francisco da Costa Maia:

Revista Industrial de Minas-Geraes, n. 16 e Introducção ao Relatorio da Viação, pelo Dr. Joaquim Martinho, 1897.

Pelo Sr. João Silverio: Organisação da Hygiene Administrativa, por L. R. Vieira Souto, 1 volume br., e O Melheramento da Cidade do Rio de Janeiro, 1 volume br., pelo mesmo autor.

Pelo socio benemerito Dr. Francisco Cornelio da Fonseca Lima: A Estrada de Ferro Brazil-Pacifico ou Transcontinental Sul-Americano, por Gustavo Etienne.

Devoção Beneficente de S. João Baptista — A commissão administrativa d'essa veneravel devoção, que se acha actualmente emprehendendo os mais louvaveis esforços para edificação de uma igreja na rua 89, veio hontem encorporada trazer-nos os seus cumprimentos pela entrada do anno novo.

Penhorados pela amabilidade d'aqui ainda uma vez retribuimos as suas saudações.

Correio — A directoria geral dos correios expediu a seguinte circular:

«Directoria Geral dos Correio—Sub Directoria—Rio de Janeiro, 28 de Dezembro de 1897.—Circular n. 97.

No intuito de regularisar tanto quanto possivel o serviço n'essa administração, evitando prejuizos oriundos da inobservancia do artigo 113 do Reg. vigente, determino-vos providencieis para que nas caixas de assignantes só seja lançada correspondencia da respectiva firma commercial ou de cada um dos membros da dita firma individualmente, não sendo admittido nenhuma outra correspondencia, embora dirigida a respectiva caixa.

Recommendo-vos outresim, procureis conseguir dos mesmos assignantes que toda a correspondencia traga o n. da caixa, afim de facilitar o serviço e evitar reclamações fundadas.

Saude e fraternidade. O Director Geral (assignado) *E. A. Victoria da Costa*.—Sr. Administrador dos Correios de Pernambuco.»

Varias noticias—A policia de Bruxellas descobrio que dous casados haviam resolvido matar os seus quatro filhos molhando-os de petroleo e sacrgões em que elles dormiam e lançando-lhes depois o fogo. Foram, porém, presos antes de realizar o seu atrocissimo projecto, e tanto o marido como a mulher confessaram o seu intento, allegando que tinham querido matar os filhos por não possuir com que os sustentar.

Mas as declarações das testemunhas affirmam que elles não careciam absolutamente de meios de subsistencia.

— Precioso invento e o de um tal Plessen, allemão, destinado a ter bello acolhimento e cada vez melhor ao passo que a pianomania se for desenvolvendo. E' um apparelho, denominado "antifono" destinado a limitar o funccionamento do apparelho auditivo e a garantir os portanto da má visinhança, de um pianista em embryão ou do aprendiz da sabença que é cem vezes peior.

O apparelho compõe-se de duas espheras de gutta-percha que por meio de uma mola se applicam ao pavilhão auricular.

Já encommendámos um antifono. Pudéra, se temos a felicidade de possuir uma visinhança que é mesmo daidinha pelo piano!

Esperamos anciosamente a volta do correio. Praza a Deus que não se estrague no caminho.

— O general chinez Chang Kao Yan, que commandava as forças da bahia de Kiao quando os allemães a tomaram, foi condemnado á morte pelo conselho de guerra reunido em Pekin, Chang Yan está, porém, sob a protecção do almirante allemão Diederichs. O ministro da Allemanha em Pekin, barão Heyking, reclamou da China a execução dos assassinos dos missionarios allemães em Yeng-Tcheon, demissão de todos os funccionarios cumplices, reconstrucção dos edificios da missão, pagamento de 6000.000 taels ás familias das victimas. Reclama tambem uma forte indemnisação para cobrir ás despezas da expedição naval allemã e da occupação de Kiao. O governo de Pekin respondeu que a bahia deve ser primeiro evacuada, para que as reclamações sejam tomadas na devida consideração, mas o ministro allemão recusou admittir essa pretenção.

— A "Frankfurter Zeitung" conta que em Mannheim, na grande sala dos concertos, onde dá espectaculos uma companhia "de variedades", e cujo "numero de sensação" é uma domadora que apresenta seis leões amestrados, deu a sociedade "Liederkranz" um grande concerto em que tomaram parte os mais notaveis musico da cidade.

Entre os convidados, figuravam no palco scenico, fechados na competente jaula, é claro, os seis magestosos representantes da realeza das selvas os quaes durante quasi todo o concerto se mantiveram em attitude irreprehensivel.

A falha foi motivada por um certo "adagio" para piano, muito accentuado, ao qual as amaveis féras não poderam deixar de manifestar o seu enthusiasmo com sonoros "bravos".

Um caso d'estes. passado em Lisboa, punha os cabellos em pé aos fanaticos da apregoada seriedade musical dos allemães, mas succedido n'uma cidade como Mannheim até tem graça.

Serviço de incineração do lixo—Houve até a presente data o serviço de incineração do lixo representado no quadro infra:

Mez de Janeiro de 1898

Dia 3

Numero de carroças	46
Peso liquido em kilogrammas	19.650

Commissão de Melhoramento do Porto do Recife—Recife, 3 de Janeiro de 1897.

BOLETIM METEOROLOGICO

Horas	Term. centi. grado	Barometro (0°)	Tensão do vapor	Humidade
6 m.	26,°4	756,mm74	19,mm69	77
9 »	27,°2	758,mm08	20,mm18	75
12 »	27,°8	756,mm77	20,mm21	71
3 t.	28,°0	755,mm70	20,mm21	71
6 »	27,°1	755,mm75	19,mm38	73

Actinometro—Observações ao meio dia Ennegrecido, 56°,0 Prateado, 42,°0.

Temperatura maxima 28,°50.

Temperatura minima 26,°00.

Evaporação em 24 horas ao sol 5,mm4, á sombra 3,mm3.

Chuva nulla.

Direcção do vento:

ENE com interrupções de E e NE de meia noute até 6 h. 02 m. da manhã; E com interrupções de ENE até 1 h. 46 m. da tarde; E até meia noute.

Velocidade média do vento por segundo 5m,26.

Nebulosidade média 0,71.

BOLETIM DO PORTO

Dia 3 de Janeiro

O préa-mar foi ás 2 h. 18 m. da tarde, registrando a escala 1,m86.

O baixa-mar foi ás 8 h. 17 m. da tarde, registrando a escala 0,m66 m.

Dia 4 de Janeiro

O préa-mar foi ás 2 h. 36 m. da manhã, registrando a escala 1,m84.

O baixa-mar foi á 8 h. 41 m. da manhã, registrando a escala 0m,60.

Pelo engenheiro chefe, o encarregado *Elesbão Ribeiro*.

Casamento civil— O escrivão dos casamentos que funcciona nos districtos do Recife, Santo Antonio, S. Jose e Afogados, affixou na repartição do registro de casamentos á rua do Imperador n. 50, edital de proclamas dos seguintes contrahentes:

Primeira publicação

Manoel da Silva Mendonça Vianna, residente na freguezia de S. José, e Herotildes de Lima Guerra residente na freguezia de Santo Antonio, solteiros e naturaes deste Estado.

— O respectivo escrivão do registro dos casamentos da Boa-Vista, Graça, Poço e Varzea, affixou na repartição do registro os seguintes editaes de proclamas de casamentos:

Primeira publicação

Raymundo Rodrigues Jota e Maria Henriqueta do Souza Baptista, solteiros e residentes na freguezia da Varzea.

Luiz Francisco dos Santos e Maria José da Conceição, solteiros e residentes na freguezia de Poço da Panella.

Joaquim Ferreira Pinto e Delia Aurora Pinto, solteiros e residentes na freuezia da Boa-Vista.

Joaquim Pedro de Albuquerque e Izabel Genoveva de Albuquerque, solteiros e residentes na freguezia da Boa-Vista.

Adolpho José Alves e Adelaide da Silva Beatosuan, solteiros e residentes na freguezia da Boa-Vista.

Passageiros—Chegados dos portos do sul no vapor brasileiro «Pernambuco»:

Do Rio de Janeiro

Dr. Precilliano A. de Freire e 1 filho, Theodorico de Oliveira, Dr. Antonio A. F. Cirno Junior, Mariano Antello, Pedro S. Martinho, Victalino Conceição, Samuel Conceição, José T. Nobre Telerico, José A Pacheco, Francisco J. de Souza, alferes Gustavo Gonçalves, sua senhora e 1 filho, D. Bernardina Pires e 1 criada, duas praças e mais 2 ex-praças do exercito e Julio Annez.

Da Bahia

J. A. de Abreu, M. de Souza Carvalho, major Eustaquio Walcacer e 1 filho, José M. Novais.

— Passageiros chegados dos portos da Europa no vapor inglez «Minho»:

De Vigo

Antonio Rocha, Antonio Ferreira, Manoel J. Dias e Manoel Augusto de Souza

De Villa Garcia

Francisco M. Mollon, José M. Mollon, Manoel Soares, José Lourenço, José P. Rodrigues, Innocencio Cantons, Manoel Castro, Manoel Lopes Campos e Bento N. Iglesuia.

— Passageiros chegados da Europa no vapor inglez «Orissa»:

Antonio C. Nogueira, sua senhora e 2 filhos, Adelino J. Carvalho, Augusto Francelino e sua senhora.

— Passageiros chegados dos portos do sul no vapor «Belga»:

Dr. Cancio Prazeres, A. M. da Costa, José P. de Lyra.

— Passageiros chegados do sul no vapor inglez «Danubio»:

Rio de Janeiro

José C. da Rocha, Eduardo de Mello, Fernandes J. J. Hollos, Antonio do Souza Aguiar, padres Liandim e Manoel, João de S Rodrigues, José C. Cardosa, Manoel I. Portella, Cassiano I Portella, Luiz Mar Gonçalo Paes e 1 filho, Adolpho, Domingos Caminha e Mariano Alves.

— Passageiros sahidos para a Europa no vapor inglez «Danubio»:

Para Lisboa

Joseph Karmane, Americo de Moraes e sua senhora, Greffetto Choto e 1 criado.

Para Southampton

Ths Angte e Eduardo Rodrigues.

— Passageiros sahidos para os portos do sul no vapor inglez «Minho»:

Para Maceio

Manoel C. Mello e Henrique Bosio.

Para Santos

M. Carll e M. L. G. Williams.

Cemiterio Publico—Foram sepultados no dia 1 de Janeiro, no Cemiterio Publico do Santo Amaro os seguintes cadaveres:

Maria Rita do Livramento Cavalcante, Pernambuco, 68 annos, viuvo, Boa-Vista, attestado do Dr. Barros Carneiro.

Adelaide Ferreira dos Santos, Pernambuco, 15 annos, solteira, Recife, attestado do Dr. Berardo.

Francisco José do Nascimento, Pernambuco, 61 annos, viuvo, Santo Antonio, attestado do Dr. Baptista de Carvalho.

Armando, Pernambuco, 7 annos, S. José, attestado do Dr. Mello Gomes.

José, Pernambuco, 7 mezes, S. José, attestado do Dr. Seve.

Silvana Maria da Conceição, Pernambuco, Santa Agueda, attestado do Dr. Martins Costa.

João Francisco dos Santos, Pernambuco, 70 annos, solteiro, Hospital Pedro II, attestado do Dr. Barros Sobrinho.

Severino José de Almeida, Pernambuco, 37 annos, casado, Hospital Pedro II, attestado do Dr. Arnobio.

Delmira de Albuquerque, Pernambuco, 50 annos, casado, Mendicidade, attestado do Dr. Curio.

Uma creança, Pernambuco, 2 horas, Recife, attestado do Dr. Seve.

CHRONICA JUDICIARIA

Superior Tribunal de Justiça

SESSÃO EXTRAORDINARIA EM 4 DE JANEIRO D E 1897

Presidente—Desembargador Galvão

Secretario — O Bacharel Corrêa de Almeida

A's horas do costume, presentes os juizes desembargadores em numero legal e o Dr. Procurador Geral do Estado, foi aberta a sessão, sendo lida e approvada a acta da antecedente.

JULGAMENTO

Habeas-corpus

Paciente:

Francisco Antonio de Albuquerque Mello.—Concedeu-se a ordem para apresentação do paciente na sessão de 7 do corrente.

PERNAMBUCO

Lei n. 36

O CONCELHO MUNICIPAL DE SERINHÃEM

Decreta:

Art. 1.º A despeza do municipio para o exercicio de 1898 é orçada em 20:000$000 pela fórma especificada no paragrapho seguinte:

§ Unico. Fica o Prefeito autorisado a despender com os serviços designados nas rubricas abaixo:

SECRETARIA DO CONCELHO

N. 1. Ordenado do archivista	300$000
N. 2. Ordenado do porteiro	120$000
N. 3. Expediente	100$000

PREFEITURA

N. 4. Ao Prefeito ordenado de	1:240$000
N. 5. Ao collector	1:200$000
N. 6. Ao escrivão da Collectoria accumulando o cargo de archivista	300$000
N. 7. Expediente	100$000

PODER JUDICIARIO

N. 8. Ordenado do juiz do 1.º districto	1:200$000
N. 9. Ordenado do juiz do 2.º districto	1:200$000
N. 10. Ordenado do escrivão do 1.º districto	200$000
N. 11. Ordenado do escrivão do 2.º districto	200$000
N. 12. Ordenado do official de justiça servindo de ajudante do afferidor	240$000
N. 13. Expediente	100$000

INSTRUCÇÃO PUBLICA

N. 14. Ordenado ás professoras da Barra, Cucaú e Páo-Branco a 1:000$000	3:000$000
N. 15. Para mobilia, aluguel de casas e expediente das escolas	500$000

EMPREGADOS EXTERNOS

N. 16. Ordenado do administrador do cemiterio da cidade, accumulando o cargo de fiscal do 1.º districto e de afferidor	300$000
N. 17. Idem do administrador do cemiterio do 2.º districto e fiscal do mesmo districto	240$000
N. 18. Fiscal do 1.º districto	150$000
N. 19. Ao afferidor	150$000
N. 20. Ao ajudante do afferidor	60$000
N. 21. Para cobrança judicial até 15 % da quantia arrecadada judicialmente.	
N. 22. Eventuaes, comprehendendo a aposentadoria do cabo João da Luz, limpeza e asseio da cidade	2:100$000
N. 23. Divida passiva	5:000$000
N. 24. Obras municipaes	2:800$000
	20:000$000

Art. 2.º A receita do municipio para o exercicio de 1898 é orçada em 21:000$000, e será arrecadada segundo dispõem os §§ seguintes:

§ 1.º Decima urbana.

N. 1. 7 % sobre o valor locativo dos predios urbanos da cidade e povoados, respeitadas as isenções estabelecidas por leis do Estado.

N. 2. 8 % sobre o valor locativo dos predios que não tenham parapeito, calçada e aguas canalisadas com excepção dos comprehendidos no n. 1 deste artigo que só pagarão 2 %.

§ 2.º Impostos de patentes e licenças.

N. 1. Para edificar casa de telha na cidade 15$000, nos povoados 12$000 e..... 10$000 sendo de palha fóra do perimetro da cidade e ruas principaes dos povoados, para reedificar metade.

N. 2. Para sepultar cadaveres, em catacumbas 40$, no chão 2$; metade sendo de creanças até 2 annos, só podendo a catacumba ser aberta dous annos depois, e pagando 20$ por cada anno que exceder.

N. 3. Para ter trapiche ou armazem de recolher, 20$.

N. 4. Para ter estaleiro, 20$.

N. 5 Por barcaça que carregue nos portos do municipio, 20$, arraia, 10$, canoa 5$000.

N. 6. Para pescar a rêde de tresmalho, 5$000.

N. 7. Para vender cal, sal e outros generos não sendo de estabelecimento do municipio, 10$ por entrada.

N. 8 Para vender bebidas espirituosas de 1.ª classe, 18$, de 2.ª, 14$, de 3.ª, 10$.

N. 9. Para ter padaria na cidade, povoados e engenhos, 20$.

N. 10. Para ter refinação, 20$.

N. 11. Para ter olaria, 20$ e 25$ nos engenhos e propriedades se for para negocio.

N. 12. Para ter officina, de 10$ á 20$.

N. 13. Para mascatear, 15$ por carga, metade se a mercadoria for conduzida por pessoas, independentes dos demais impostos.

N. 14. Para armar barracas ou ter botequins, quitandas, kiosques e bancos de fazenda nas feiras, 500 réis de cada vez além dos outros impostos.

N. 15. Para ter hotel, 30$, cocheira, 20$.

N. 16. Para ter casa de jogo não prohibido durante as festas, 60$, 20$ sendo ao ar livre e mais 30$ por mez se o jogo prolongar-se além de Março exclusive.

N. 17 Por theatro, pastoris, exposição de vistas etc., 15$ por festa.

N. 18. Para vender materias inflamaveis, como sejam foguetes, fogos do artificio etc., 20$.

N. 19. Para ter fabrica de fogos fóra do perimetro da cidade, 20$.

N. 20. Por magarefe, talhador ou vendedor de carne de porco, 5$.

N. 21. Por cortume fóra do perimetro da cidade, 10$.

N. 22. Subsidio de rez abatida, 7$, de porco, 2$, de carneiro ou cabra, 1$.

N. 23. Para mascatear com objectos de ouro, 35$, de prata, 25$, de plaqué, 15$ e de cobre ou latão, 10$.

N. 24. Para usar armas defesas, com licença da policia, 30$.

N. 25. Para ter empanadas que não embaracem o transito, 3$.

N. 26. Para armar coretos na cidade e postes para enbandeiramento, reponda no perimetro estado, 3$.

N. 27. Para fabricar carvão para fóra do municipio e tirar lenha para o mesmo fim, 10$.

N. 28. Para ter cerca no alinhamento das ruas da cidade, 100$.

N. 29. Para tirar solipos e madeiras de construcção para negocio, 20$.

N. 30. Para vender bilhetes de loterias exceptos os invalidos, 10$.

N. 31. Para ter carroça na cidade 5$

N. 32. Os vendedores de peixe ambulantes 3$.

N. 33. Para vender azeite de carrapato, alem do imposto de afferição, 500 réis por carga.

N. 34. Caixeiros e agentes de casa de negocios, fóra do municipio, que andem em cobrança ou effectuando compra e venda de mercadorias, 20$.

N. 35. Para vender couros, courinhos, solas, redes, calçados, arreios, etc., 500 rs. por feira.

N. 36. Para vender queijos, linguiças etc. 500 rs. por feira.

N. 37. Para levantar banheiros nas costas e rios 5 .

N. 38. Para expor a venda caixões mortuarios e objectos da mesma natureza 10$.

N. 39. Por vacca de leite para negocio na cidade 5$.

N. 40. Para vender leite na cidade 5$.

N. 41. Corrector de assucar 5$.

N. 42. Por carga de café, milho etc., que não seja para a feira, 1$ por cada entrada no municipio.

N. 43. Para vender figuras de gesso, estampas etc. 5$.

N. 44. Distillação de cobre ou barro, excepto os dos engenhos 20$ e 10$.

N. 45. Para ter estabelecimento commercial na cidade, povoados e engenhos, até 25$, no maximo, se o negocio não exceder de 6:000$; de 25 a 50$ se não exceder de 10:000 $ e do 50 a 100$ até 20:000$.

N. 46. Para vender lenha na cidade e povoados, mel de engenho ou de furo, cannas ou caldo de cannas, 5$, devendo o mercador exhibir autorisação do proprietario, ou rendeiro da propriedade, sob pena de prisão.

N. 47. Por ter cabras de leite na cidade e povoados, 3$ por cabeça, devendo a matricula ser em Janeiro.

N. 48. Por carga de leitões e bacurinho exposto a venda nas feiras 5$.

N. 49 Por carga de fumo e gallinhas, 500 rs por feira.

N. 50. Para armar circo ou pavilhão destinado a espectaculo com entrada paga 20$.

N. 51 Por casa de quitanda de fructos doces, louças de barro, carvão e lenha na cidade e povoados 5$.

N. 52. Para abrir botequins e para armar barraca em tempo de festa 10$ e mais 5 se for nos barracões do municipio.

N. 53. Por mercador de fitas e registros nas de 2$ á 5$.

N. 54. Por salgadeiro de couros fóra do perimetro da cidade 30$.

N. 55. Pharmacia 20$.

N. 56 Para ter solta de gado ou cercado de refazer de 50$ á 100$.

N. 57. Para abrir inscripções em casa de negocio 5$.

N. 58. Por jangada do alto 5$, do costa 2$.

§ 3.º Afferição.

N. 1. 2$ de fita, corda, regua e trena até cinco metros cada uma e 500 rs. por cada metro que exceder.

N. 2. 8$ por metro de medir fazendas e outros objectos nas lojas, feiras, etc.

N. 3. 2$ por terno de medidas para seccos e molhados.

N. 4. 4$ de uma gramma a 5 kilogrammas, 6$ de cinco a dez e 8$ de 10 a 20 kilogrammas.

N. 5. 3$ por balança commum até a capacidade de 10 kilogrammas, 5$ até 20 kilogrammas, e 7$ de maior capacidade.

N. 6. 10$ por balança decimal, 15$ por centesimal, 70$ por balança dos engenhos e 800$ por balança das usinas e engenhos centraes.

N. 7. 2$ por ancoras, 4$ por barril e 6$ por pipas.
N. 8 100 rs. por metro corrente de rêde de costa para pesca.
§ 4· Impostos de chão de feira.
N. 1. Carga de farinha, feijão, café, etc. 300 rs.
N. 2. Carga de aguardente 2$.
N. 3. Carga de peixe 1$.
N. 4. Pequenos volumes de 100 a 500 rs.
§ 5· Contribuições diversas.
N. 1. Por pranchão de madeira vendida por fóra do municipio 1$, 500 rs. vendida no municipio; por taboas 200 rs.
N. Por pé de coqueiro 100 rs., até 20 mudas pagarão.
N. 3. afforamento de terreno da municipalidade 400 rs. por metro.
N. 4. Por animal que entrar no municipio para negocio 200 rs. e 100 rs. se for cabrum, ovelhum ou suino.
N. 5. Dez por cento do valor dos depositos.
N. 6. 500 rs. de cordeação por metro corrente de arruamento nas edificações e 200 rs. nas reedificações.
N. 7. Cinco por cento do producto liquido dos leilões, pagos pelos agentes.
N· 8. Um quarto por cento pela averbação de transferencia de bens de raiz, 1[2 por cento quando a averbação se fizer 30 dias depois.
§ 6· Emolumentos municipaes.
N. 1. Alvará de licença 5$.
N. 2· Titulo de eleição ou nomeação e aposentadoria de empregados que tenham vencimentos até 100$, 8$000, e dahi por diante mais cinco por cento.
N. 3. Titulo de nomeação ou eleição de supplentes de juizes de districto, fiscaes ou apostilas e reforma de titulo 5$.
N. 4. Busca 2$, exceptuado o anno corrente.
N. 5. Registro de privilegio, emprego de qualquer natureza concedidos pelos governos Federal ou estadoal 100$.
N. 6 Titulo de aforamento de terreno municipal 10$.
N. 7. Termo de fiança, responsabilidade ou deposito 10$.
N. 8. Termo de arremetação de obra municipal, impostos ou qualquer outro contracto com a municipalidade 10$.
N. 9. Averbação de transferencia de casa de negocio 10$.
N. 10. Titulo expedido a ta hadores, magarefes, capatazes, etc. 3$.
N. 11. Registro de titulo de medicos, pharmaceuticos, assistentes etc. 10$.
N. 12. Por termo de arremataçõe de obras principaes 15$ até 100$, 20$ até 500$, 25$ até 1:000$ e d'ahi por diante, 50$ dando-se as primeiras copias ás partes.
N. 13. Registro solicitado de qualquer decreto de nomeação, patente e titulo honorifico 5$.
N. 14. Titulo de nomeação interina ou provisoria que dê direito a percepção de vencimentos 5$.
§ 7.° Multas.
N. 1. Multa de 5$ a 20$ por infração de posturas.
N. 2. De 10$ a 30$ por indebita rentenção de rendas e multas do jury.
N. 3. Multa por falta de cumprimentos de contracto com a municipalidade, ao arbitrio do Prefeito.
N. 4. Multa de 5$ a 20$ sobre o vencimento dos empregados omissos no cumprimento de deveres, e por quebramento de fiança.
N. 5. Multas de jury.
N. 6. Multa segundo os codigos penal e de posturas do municipio e mais leis em vigor.
§ 8. Divida activa.
§ 9. Custas judiciaes.
§ 10. Renda eventual 20:000$.
Art. 3 · Disposições geraes.
§ 1.° E' permittido o pagamento d'aquelles impostostos superiores a 40$ em duas prestações iguaes, uma em Fevereiro e outra em Agosto. Os demais impostos inferiores a aquella pratica serão pagos de uma só vez, a excepção do de decima que será pago por semestre, devendo o de bebida espirituosa ser recolhido em Fevereiro, sem multa, a qual será de 10$ no 1.° semestre e de 20$ no segundo, e o de decima em Março e Agosto.
§ 2.° A falta de pagamento de prestações no praso dará logar a que seja cobrado todo o debito com multa de 20 %
§ 3.° 1[3 dos vencimento dos empregados será como graticação, que perceberão somente quando em effectivo exercicio.
§ 4.° Os juizes de districtos, seus escrivães e officiaes de justiça não perceberão custas da municipalidade, devendo receber das partes.
N. 5. Do lançamento feito pela collectoria caberá recurso para o Prefeito no prazo de 10 dias.
N. 6. A apresentação de recibo de outros municipios vão insenta de pagamento os commerciantes ambulantes boiadeiros.
§ 7.° A cobrança de todos os impostos a excepção dos de chão do feira e passagens de rios se effectuará mediante recibos impressos e devidamente numerados e rubricados pelo Prefeito.
§ 8.° O imposto de Decima será lançado em Janeiro.
§ 9.° A afferição de pesos e medidas será feita até Março, a revisão até Setembro pagando a metade da taxa da afferição.
§ 10. Ninguem pode ter casa de negocio sem que prove ter pago o exercicio anterior.
§ 11 Para se abrir casa de negocio ou de qualquer industria, para se fazer qualquer construcção ou concerto e para exhumar-se ossos do cemiterio é necessario requerer-se ao Prefeito, pagando-se os emolumentos e impostos taxados.
§ 12. Quem expuzer á venda nas feiras generos de estiva, ou molhados, fazendas etc que não sejam tirados de seus estabelecimentos n'este municipio, ou que não tenhão pago impostos de mascate, mercador ambulante, fica obrigado a contribuição de 2$ por feira.
§ 13. O negociante do municipio que quizer expor a venda nas feiras do municipio generos tirados de seus estabecimentos fará registrar na collectoria o seu caxeiro ou preposto, quando por si proprio o não possa fazer pagando 5$ de licença.
§ 14. Prompto o cercado do municipio, n'elle serão recolhido os animaes que vierem a feira sendo cobrado de seus donos 100 pela guarda da cada um.
§ 15. Os enterramentos de pessoas indigentes não pagarão imposto, sen o o encarregado do enterro obrigado a apresentar aos administradores dos Cemiterios, attestado passado por qualquer autoridade ou pelo Vigario provando indigencia.
§ 16. Fica o prefeito autorisado a nomeiar agentes arrecadadores, fóra da sede do municipio, dando porcentagem, sempre que julgar necessario.
§ 16. Ficão em vigor as autorisações dos §§ 3.°, 4.°, 5.°, 6.°, e 13 do art. 3.° da lei n. 25 de 30 de Dezembro de 1896.
§ 17. Ficão revogadas todas as disposições em contrario.

Conselho Municipal de Sorianhãem, 29 de Dezembro de 1897.

Luiz Cavalcante de A. Uchoa.
Presidente.
Januario Gonçalves Ferreira Peixoto.
1.° Secretario.
José Coelho de Mello.
2.° Secretario.

Publique-se. Prefeitura Municipal de Serinhãem 21 de Dezembro de 1897.

Apollonio Peres Cavalcanti da Gama.

Delegacias Fiscaes

O Governo da Republica, desde sua fundação, tomou para com o Paiz o compromisso de respeitar os direitos adquiridos pelos cidadãos.

Esse compromisso nem sempre respeitado e muitas vezes violado, tem dado lugar a queixas amargas e accusações desabridas contra a nova forma de governo que aliás, não tem d'isso a culpa.

Essas e outras injustiças tem trazido muito desgosto até para os proprios republicanos que trabalharam pela Republica.

Não raro é apparecer de quando em quando um desillludido.

E' que na pratica o Governo não executa o que as Leis republicanas sabiamente dispõem.

O Executivo em regra interpreta a Lei e a ageita ao sabor dos interesses que a politica favorece e reclama.

A ultima lei de orçamento supprimio alguns logares do quadro das Alfandegas mas autorisou a creação das Delegacias Fiscaes em todos os Estados, ampliando assim uma Lei anterior.

A execução dessa Lei reclama séria e meditada reflexão porque nos parece que o governo com a creação das novas Delegacias tem em avista o restabelecimento indirecto ou disfarçado dos antigos thesoureiros de Fazenda sob outra denominação.

Assim nos parece, em face das attribuições que aos novos delegados fiscaes a Lei concede que são quasi semelhantes ás dos antigos Inspectores das Thesourarias.

A principio essas delegacias foram creadas com o fim de separar-se serviços differentes das Alfandegas e que sobre essas muito estavam pesando; agora, porém com a nova Lei ampliou-se o pensamento que os tinham creado, e si não nos enganamos, ellas constituiram, como as Thesourarias, uma Instancia Superior, com attribuições fiscaes sobre as Alfandegas e portanto de hierarchia superior a estes devendo corresponder-se directamente com o Ministro da Fazenda.

Haverá alem disso no Thesouro augmento de serviço e mais uma secção.

Emfim, é uma verdadeira reorganisação do serviço de Fazenda que deve trazer movimento do pessoal.

Não vem pois fóra de proposito lembrar ao governo e ao Sr. Ministro da Fazenda que nas Alfandegas da União ha um pessoal numeroso e pratico que servio largos annos nas Thesourarias e que vive ahi percebendo, como addidos, minguados vencimentos, embora prestando como os demais os mesmos serviços e que devem ser de preferencia nomeados, conforme garantio a Lei que os redduzio a condição de extinctos.

Vae n'isso economia para os cofres publicos; estimulo e recompensa a a-sos funccionarios e sobretudo o cumprimento de uma disposição de lei genuinamente republicana pelos seus adeptos!

O Sr. Ministro da Fazenda que é republicano historico deve ser o mais proprio para honrar essa Lei.

A' attenção eleitoral

Hoje venho á imprensa cumprir um dever de com a maior satisfação cumprimentar ao digno eleitorado do Norte e Sul a quem desejo tenham passado felizes festas e melhores entradas de novo anno, ao mesmo tempo fazendo sinceros e ardentes votos para que a nossa carissima patria durma na sustentação do regimen da Republica Brazileira, e no programma do partido republicano que, ao lado do governo, se acha fortificado e não poupará esforços para, como patriota, realisar a juncção do nome *Conservador* na melhor attitude á fazer a união dos historicos e federaes.

Viva o anno novo!

Tigipió, 3 de Janeiro de 1898.

Theodomiro Thomaz Cavalcante Pessoa.

Ao publico e ao commercio

Deparando com uma noticia na Gazetilha do *Jornal do Recife*, do dia 30 de Dezembro de 1897, á prisão do meu amigo Manoel Gonçalves dos Santos, socio gerente da firma Francisco Xavier dos Santos & C., pelo supposto crime de sedulas falsas, venho solemnemente do alto da imprensa, protestar contra semelhante acto uma vez ter transacções com esta respeitavel firma cerca de 20 annos, e para uma robusta prova, nestes ultimos mezes de Outubro à Dezembro as nossas transacções foram superior á 200 contos de réis, e até á presente nada encontrei que desabonasse, quér á firma social, quér ao meu amigo o Sr. Gonçalves.

Por tanto venho tão sómente levar ao conhecimento do publico, os precedentes de meus amigos, e pedir ao amigo Gonçalves soffrer resignado á perseguição de seus detractores.

Recife, 3 de Janeiro de 1898.

Aurelio F. da Silva Limeira.

Collegio de Santa Lucia

Para o Sexo feminino

RUA DE MARCILIO DIAS (ANTIGA DIREITA) N. 69 2· ANDAR

As aulas deste estabelecimento de instrucção primaria e secundaria, reabrem se no dia 10 do corrente. Aceita-se alumnas internas, meio pensionistas e externas

No mesmo estabelecimento ensina-se desenho e pintura a crayon, pastel e a oleo em collegios e casas particulares e nos arrabalds, perto da cidade, mediante contracto modico.

A directora,
Anna do Rego Barreto de Almeida.

As pessoas enfraquecidas pela molestia ou áquellas cujo estomago digere mal, devem tomar Vinho de Peptona de Chapoteaut que contem, associada com vinho generoso, carne de vacca, digerida pela pepsina: é o mais poderoso tonico alimenticio para restituir forças e saude.

Ao magisterio municipal e ao conselho consultivo

Se não correspondi perfeitamente a espectativa dos collegas com o meu procedimento no conselho consultivo de instrucção, como advogado da classe a que ufano-me de pertencer, ao menos, dizme a consciencia, esforcei-me e quanto me foi possivel para estar de accordo com o que escrevi no *Diario* e *Jornal* de 17 de Abril de 1896, n'um artigo de agradecimento áquelles que com toda hombridade honraram-me com os seus suffragios, e de compromisso á mesma classe.

No mencionado artigo, entre outras cousas, disse:

« Regosijando-me com a esplendida victoria de minha eleição, tenho apenas a dizer que no conselho consultivo, por maiores que sejam as difficuldades que possam apparecer, estarei prompto a cumprir o meu dever em defesa da mesma classe. »

Fui correcto nas sessões do referido conselho, desde a de installação no Conselho Municipal (Abril de 1896), até a ultima, na sala de instrucção publica e hygiene, (Outubro do anno findo).

Ninguem, absolutamente ninguem me contestará.

Devendo-se nestes poucos dias terminar o meu honroso mandato e approximando-se a época (7 de Janeiro, segundo a disposição do art. 2.° do Regimento Interno do conselho consultivo, expedido pelo Exm. Sr. Dr. Prefeito) para eleger-se o novo representante, declaro a classe em geral, especialmente aos muitos dos collegas que expontaneamente desejem votar no meu obscuro nome, que o art. 3.° do mesmo Regimento Interno positivamente prohibe a reeleição do advogado da classe, qualquer que seja o professor.

Nestas condições peço-lhes que declinem de semelhante proposito, e penso que deve-se suffragar o nome de um outro collega, uma vez que ainda não foram revogados os artigos acima citados, pois estou certo, corresponderá a nossa confiança.

Aproveitando o ensejo despeço-me dos illustrados amigos e collegas do conselho consultivo, Drs. Sebastião Galvão, Bernardo Lins, Olintho Victor, Samuel Farias, Affonso de Barros, Luiz de Andrada, Elias dos Santos, Julio Clemente, Joaquim de Avellar, Leal de Barros e Pereira da Costa, Exm Sr. Barão de Nazareth e Commendador Alves da Fonseca, hypothecando a cada um desses honrados e dignos cavalheiros o meu sincero reconhecimento pela consideração com que sempre me distinguiram no referido conselho.

Recife 1 de Janeiro de 1898.

Francisco Marques da Trindade.

Que Xarope!

A Irene Manzoni ao povo
E ao phar naceutico Prado
Diz poder cantar de novo,
Por ter a voz recobrado.

Remedio assim nunca vi!
E' de um effeito que pasma!
O alcatrão e Jatahy
Cura bronchites e asthma.

O Pó de Rogé é o mais agradavel dos purgantes, é o que convém melhor as senhoras, ás creanças e as pessoas de compleição delicada.

Haja cuidado com os productos cujo Pó de Rogé reconhecese entre todos os medicamentos analogos, pela approvação da Academia de Medicina de Pariz.

Não se deve acceitar os vidros que não tiverem sobre os rotulos o endereço: 19 rua Jacob Pariz.

O Dr. Francisco Diogo

rua Visconde de Maranguape n. 55. receita o Alcatrão e Jatahy, de Honório do Prado, contra bronchites e asthma·

O Dr. Trilha de Lemos

residente á rua das Marrecas n. 25, distinctissimo clinico e medico do hospital de sangue da patriotica guarda nacional, major honorario do exercito, attesta os effeitos reaes do Alcatrão e Jatahy, de H. do Prado, remedio contra tosses, bronchites, asthma e ronquidão.

INFLUENZA

A bronchite que sobrevem a *influenza*, as febril., (defluxos) acompanhado de reacção *oryzas broncho-pneumonia, catarrho pulmonar* com febre aggravada, *tuberculose* em segundo periodo com catharros sanguinolentos, *asthma, laryngite, molestias da garganta, insomnias e tosses suffocantes*, cedem immediatamente ao uso do

Xarope de Lobelia Inflata
ETHER BROMADO
DE
Ildeffonso de Azevedo
PHARMACEUTICO

Formula de alto valor therapeutico, approvada pela illustre Inspectoria de Hygiene do Estado, com o parecer do insigne clinico Dr. Martins Costa.

Os grandes resultados obtidos pelo *Xarope de Lobelia Inflata*, no tratamento da *influenza*, pódem ser attestados por centenas de pessoas da maior excepção, residentes n'esta cidade.

PERNAMBUCO

Dr. Freitas Guimarães

Avisa a seus amigos e clientes que mudou o seu consultorio para a rua Larga do Rosario n. 20, onde continúa a dar consultas das 11 á 1 hora da tarde, e reside no Entroncamento n. 1.

Telephone n. 282.

O Dr. Ermirio Coutinho, de volta do Rio de Janeiro, tem aberto seu consultorio medico na rua Barão da Victoria n. 45 1°. andar, onde attenderá os seus amigos, e clientes de uma hora ás tres da tarde.

Collegio 9 de Janeiro

31—Rua Formosa—31

As aulas deste estabelecimento de instrucção primaria e secundaria continuam a funccionar do dia 9 do mez proximo vindouro em diante.

Continua a receber alumnos internos, semi-internos e externos.

Recife, 24—12—97.

O director,
Bacharel *Francisco Lamenha Lins.*

Dr. Nunes Coimbra

CLINICA MEDICO CIRURGICA

Consultorio, á Rua Marquez de Olinda n. 64, 1.° andar, onde dá consultas das 12 ás 2 horas da tarde. Especialidades: Febres, partos, molestias de senhoras e crianças. Chamados a qualquer hora na sua residencia, em Fernandes Vieira n. 7, na quina da rua do Atalho ou no consultorio.

Telephone n. 387.

Advogado

O Bacharel Esperidião Ferreira Monteiro, tem escriptorio á rua 15 de Novembro (antiga do Imperador n. 79, 1. andar

TELEPHONE N.544

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

O Dr. Nabuco de Freitas

Prescreve o Alcatrão e Jatahy do pharmaceutico Honorio do Prado.

COMMERCIO

Bolsa Commercial de Pernambuco

COTAÇÕES OFFICIAES DA JUNTA DOS CORRETORES

Praça do Recife, 4 de Janeiro de 1898

Não houve cotação.

O presidente.
Candido C. G. Alcoforado.
O secretario,
Antonio L. Rodrigues Filho.

CAMBIO

Os bancos abriram com a taxa de 7 d/s sobre Londres a 90 d/v, baixando pelo meio dia para 6 31/32 e 6 15/16, effectuando se alguns negocios, fechando frouxo a este algarismo.

Letras particulares foram negociadas a 7.

Rio: abriram a 7 d/s e de tarde 6 15/16.

Cotações de generos

PARA O AGRICULTOR

Cotações de assucar por 15 kilos

Usina novo	6$600 a 6$800
Crystal novo	6$100 a 6$300
Brancos	6$200 a 6$800
Somenos	4$600 a 4$700
Mascavado	3$600 a 3$700
Brutos	3$600 a 3$800
Retames	3$200 a 3$300

AGUARDENTE

Por canada 860.

ALCOOL

Por canada, de 1$700 a 1$900.

Para exportação

AGUARDENTE

Por pipa de 480 litros a 130$000 vendas.

ALCOOL

Cota-se nominal a pipa, a 235$000.

ALGODAO

Foi vendido a 13$700 os 15 k.

COUROS

Seccos salgados na base de 12 kilos, a... 1$480 o kilo, vendas e refugo a 995 o kilo. Verdes a 800 réis nominal.

CARNAUBA

Cota-se de 14$000 a 24$000 os 15 kilos.

MEL

Por 9$000 nominal o preço.

Alfandega de Pernambuco

IMPORTAÇÃO

Mercadorias despachadas para consumo

EM 3 DE JANEIRO DE 1898

Braz Silva & C.—Tres fardos com fio de linho.
Candido Silva.—Trinta caixas com phosphoros.
Israel R. Araujo & C.—Duas caixas com pelles preparadas e carteiras de couro.
Caldas & C.—Com caixas com phosphoros, vinte caixas com cognac e cinco barris com toucinho.
Préalle & C.—Uma caixa com molduras douradas.
Manoel Figueiróa de Faria & Filhos.—Uma caixa com colla para typographia.
Allan Paterson & C.—Seis barris com oleo de petroleo.
Silva Antunes & C.—Uma caixa com bengalas e armações para chapéos de sol.
Fabrica de Estopa.—Quatrocentos e quatro fardos com fio de juta.
Guieppe Ismareile.—Uma caixa com conservas e um barril com vinho.
Joaquim Gonçalves & C.—Uma caixa com tecidos de algodão.
Brazilian Street R. Company. Quinhentas e dezenove toneladas de carvão de pedra.
Estrada de Ferro de Caxangá.—Cento e noventa e sete volumes de ferragens.
Felix Galetti.—Um barril com vinho.
Antonio Figueira de Oliveira.—Uma barrica com copos de vidro.
Leopoldo Préalle.—Duas caixas com molduras de madeira ordinaria, cartazes para annuncios e quarenta caixas com whisckey.
A. Raposo & Moraes.—Cinco caixas com agua ingleza e medicamentos.
Loureiro Maia & C.—Tres caixas com chitas.
Rodrigues Lima & C.—Dezeseis caixas com tecidos de lã e de algodão.
Fabrica de Estopa.—Uma caixa com correias para teares.
Alvares de Carvalho & C.—Uma caixa com espoletas.
Conrado Baptista & C.—Uma caixa com estampas.
Ramos & Geppert.—Quatro caixas com facas para xarquear e couros preparados.
Caldas & C.—Quinze caixas com bitter.
Braga & Castro.—Cinco caixas com obras de estanho e do ferro, caixas de papelão e brinquedos.
Miranda & Souza.—Seis volumes com ferragens.
Empreza do Gaz.—Duas caixas com cabos de madeira e livros em branco.

IMPORTAÇÃO

Portos do Norte, vapor nacional *Espirito Santo*, entrado em 29 do passado e consignado a Pereira Carneiro & C.
Borracha 131 fardos aos consignatarios.
Couros 20 aos mesmos.
Estopa 5 fardos a Machado & Pereira.

Hamburgo, lúgar allemão *Da Capo*, entrado em 31 do passado e consignado a Companhia Powder Factory.
Arcos de ferro 3.993 feixes a consignataria.
Arroz 50 saccos a Domingues Irmãos, 50 a J. F. de Almeida & C.
Barris abatidos 1.000 volumes a consignataria.
Cimento 200 barricas a consignataria, 250 a Lopes & Araujo, 200 a A. de S. Oliveira, 100 a A. da Silva & C. 200 a A. de Carvalho & C, 100 a Vianna Castro & C.
Capsula 2 caixas a J. de Macedo.
Copos 3 caixas ao mesmo.
Carvão de pedra 40 toneladas a consignataria.
Enxofre 78 barricas a mesma.
Machinismo 25 volumes a mesma.
Madeira de pinho 500 pranchões a mesma, 400 a Companhia Manufactora de Phosphoros.
Phosphoros 20 caixões a N. Fonseca & C.
Rolhas 14 fardos a J. de Macedo.

Portos do Sul, vapor nacional *Itatiaya*, entrado em 3 do corrente e consignado a Guedes Pereira.
Amostras 2 volumes á ordem.
Aniagem 4 fardos a H. Forster & C, 5 a L. Maia & C, 2 a Affonso Maia & C.
Alpista 50 saccos a Ferreira Rodrigues & C.
Barris 1.379 a diversos.
Barricas 20 volumes á ordem.
Camisas 5 caixas a Affonso Taborda & C.
Cerveja 250 caixas a Amorim Fernandes & C, 20 a Joaquim Christovão & C, 10 a João Fernandes de Almeida & C.
Charutos 23 caixas a diversos.
Calçados 1 caixão a A. Cruz & C, 1 a J. L. de Oliveira & C, 1 a A. A. de Lima, 1 a M. Silva & C.
Colla 12 barricas a Almeida Machado & C.
Café 150 saccos a C. Lemos & C, 157 a F. Costa & C, 122 a Ferreira Rodrigues & C, 200 a A. Fernandes & C, 50 a Lopes Alheiro & C.
Fio 70 saccos a C Fernandes & C.
Ferraduras 3 cestas á Companhia Ferro Carril de Pernambuco.
Fumo 660 volumes a Azevedo & C.
Louça 3 cestas a T Irmãos.
Mangote 1 caixa a A. Passos.
Massas 70 caixas a F. Rodrigues & C.
Polles 67 fardos a C. von Landy.
Pipas 540 a diversos.
Phosphoros 50 caixas á ordem.
Pregos 61 caixas á ordem.
Sabão 1 caixa a Pedro Antunes & C, 2 a L. A. Baptista.
Tecidos 20 volumes a B. Menezes, 20 a R. Carvalho & C, 11 a Andrade Maia & C, 1 a Silveira & C, 2 a Guerra & Fernando, a L. Maia & C, 5 a Muller & C, 23 a Rodrigues, Lima & C, 19 a Machado & Pereira, 5 a Ventura Matheus & C, 15 a Andrade Lopes & C, 22 a Albino Amorim & C 33 a Alves do Brito & C, 2 a Dias Loureiro & C, 15 a Agostinho Santos & C. 31 a Ointo, Jardim & C, 13 a Gonçalves Cunha & C. 5 a Moura Borges & C.
Vinho 220 barricas a Joaquim Guedes Valente.

EXPORTAÇÃO

DIA 4 DE JANEIRO DE 1898

Para o Exterior

— No vapor inglez Albers, para New-York, carregou:
C. Von Landy, 68 fardos com 10199 kilos de poles em cabello.

Para o Interior

— No vapor nacional Itatiaya, para o Rio Grando do Sul, carregaram:
Faustino Machado, 100 saccos com 7500 kilos de assucar branco.
A. Fernandes & C., 300 saccos com 22500 kilos de assucar branco.
Para Porto Alegre, carregaram:
J. F. Marques, 1000 saccos com 75000 kilos de assucar branco.
P. Carneiro & C., 700 volumes com 60500 kilos de assucar branco.
A. Fernandes & C., 500 saccos com 33800 kilos de assucar branco.
Para Pelotas, carregaram:
Nova Maia & C., 100 saccos com 7500 kilos de assucar branco.
Silva Guimarães & C., 200 saccos com 15000 kilos de assucar branco.
Para o Rio de Janeiro, carregou:
A. M. Moreira, 50 saccos com 3.000 kilos de caroços de algodão.
— No vapor nacional Santelmo, para Santos, carregaram:
P. Pinto & C., 40 pipas com 21400 litros de alcool.
J. T. Carreiro, 37 pipas com 20243 litros de alcool.
Para o Rio de Janeiro, carregaram:
A. Silva & C., 40 pipas com 4740 litros de aguardente.
P. Pinto & C., 25 pipas com 12000 litros de aguardente.
— No vapor nacional Trindade, para o Rio de Janeiro carregaram:
P. Carneiro & C., 1530 saccos com 90000 kilos de assucar branco.
Para Santos, carregaram:
Julio & C., 1105 saccos com 66300 kilos de assucar mascavado e 286 ditos com 17160 ditos de assucar branco.
P. Carneiro & C., 500 saccos com 30000 kilos de assucar branco.
— No vapor nacional Capibaribe, para Santos, carregaram:
Silva Guimarães & C., 1000 saccos com 600000 kilos de assucar branco.
M. S. Maia, 500 saccos com 30000 kilos de assucar branco.
Thomaz Beltrão, 800 saccos com 48000 kilos de assucar branco e 1200 ditos com 72000 ditos de assucar mascavado.
Para o Rio de Janeiro, carregaram:
A. C. da Silva, 26000 cocos fructa.
L. A. da Costa, 8100 cocos fructa.
P. Pinto & C., 50 pipas com 25000 litros de aguardente.
Theodomiro de Barros, 1000 saccos com 60000 kilos de assucar branco e 983 ditos com 58980 ditos de assucar mascavado.
— No vapor nacional Marajó, para o Pará, carregou:
J. T. Carreiro, 4 pipas com 2101 litros de alcool.
— No vapor nacional Pernambuco, para Obidos, carregaram:
P. Carneiro & C., 20 barricas com 1460 kilos de assucar branco e 10 barris com 900 litros de aguardente.
Para o Pará, carregou:
E. Coimbra, 50 saccos com 3750 kilos de assucar branco.
Para o Maranhão, carregaram:
J. S. de Amaral & C., 50 caixas com 400 litros de genebra.
P. Alves & C., 2 pipas com 928 litros de alcool.
Para Manáos, carregaram:
A. Irmãos & C., 50 barris com 4350 litros de aguardente.
E. Martins, 100 saccos com 6000 kilos de milho.
— Na barcaça Nazinha, para Mamanguape, carregaram:
Dias & C., 5 barricas com 450 kilos de assucar refinado e 5 ditas com 522 ditos de assucar branco.

ALFANDEGA DE PERNAMBUCO

Mez de Janeiro

RENDA GERAL

Do dia 1 a 3	32:563$092	
Idem do dia 4	78:328$727	110:891$819

RENDA DO ESTADO

Do dia 1 á 3	18:764$884	
Idem do dia 4	15:351$103	34:115$987
Total		145.007$806

2.ª secção da Alfandega de Pernambuco, 4 de Janeiro de 1898.

O thesoureiro interino,
Gedeão F. de Lacerda.

RECEBEDORIA DO ESTADO

Mez de Janeiro

Renda do dia 1 á 3	8:137$274
Idem do dia 4	8.029$203
	16:166$477

MERCADO PUBLICO DA FREGUEZIA DE S. JOSE'

O movimento deste Mercado no dia 3 de Janeiro foi o seguinte:

Entraram:

40 bois pesando kilos.	5.233
248 kilos de peixe a 100 rs.	24$800
2 comp. com mariscos a 300 rs.	$600
2 dito com camarões a 300 rs.	$600
48 columnas e barracas a 1$200	57$600
1 carg. com galinhas a 1$000	1$000
3 cassuaes com gallinhas a 1$000	3$000
carg. com milho verde a 600 rs.	$
carg. de amendoim a 600 rs.	$
2 carg. com batatas a 600 rs.	1$200
3 carg. com macacheiras a 600 rs	1$800
carg. com cebolinho a 600 rs.	$
2 carg. com gerimús a 600 rs.	1$200
4 carg. com verduras a 600 rs.	2$400
carg. com louças a 600 rs.	$
carg. com canna a 600 rs.	$
2 carg. com laranjas a 600 rs.	1$200
carg. com inhame a 600 rs.	$
carg. com melão a 600 rs.	$
carg. com melancia a 450 rs.	
4 carg. com div. fruct. a 600 rs.	2 400
36 carg. com farinha a 500 rs.	18$000
2 carg. com milho secco a 500 rs.	1$000
carg. com feijão a 500 rs.	$
6 suinos a 1$200	7$200
60 lugares a 500 rs	30$000
12 comp. com suineiros a 2$000	24$000
7 comp. com suineiros a 1$500	10$500
10 comp. com fressuras a 1$200	10$500
31 comp. com fazendas a 5$	155$00
20 comp. com comidas a 1$500	30$000
60 comp. com verduras a 600 rs	36$0.0
105 comp. com farinha a 1$000	105$000
64 comp. com talhos a 3$	192$00
	716$300
Rendimento do 1 e 2	1.406$900
	2.123$200

Preços do dia

Carne verde de $700 a $800 o k.
Suinos de 1$200 a 1$ o k.
Carneiro de 1$500 a 1$200 o k.
Farinha de 1$ a 600 a cuia.
Milho de 1$ a 600 a cuia.
Feijão de 1$200 a 2$500 a cuia.

MOVIMENTO DO PORTO

Navios entrados no dia 2

New-York—20 dias, vapor inglez «Castilian Prince,» de 1495 toneladas, commandante D. Coull, equipagem 25, carga varios generos; a F. D. Cvens.
Swansea—48 dias, barca norueguense «Lito, de 537 toneladas, commandante C. C. Wagle, equipagem 12, carga carvão; a Wilson Sons & C.
Havre e Lisbôa—18 dias, vapor francez «Ville de Rosario,» de 1184 toneladas, commandante... equipagem 35, carga varios generos; a Felix Bandeira.
La Plata e escala—8 dias, vapor inglez «Danube,» de 3425 toneladas, commandante L. R. Dinckinson, equipagem 145, carga varios generos; a Amorim Irmãos & C.
Hamburgo—53 dias, brigue hollandez «Admirol,» de 208 toneladas, capitão A. K. de Groot, equipagem 8, carga varios generos; a Fonseca Irmão & C.
Pará e escala—11 dias, vapor brazileiro «Rio Formozo, de 415 toneladas, commandante Manoel A. Pinto, equipagem 31, carga varios generos; á Companhia Pernambucana.
Savannah—59 dias, barca norueguense «Hindoo,» de 517 toneladas, capitão W Madsen, equipagem 11, carga breu; á ordem.

Navio sahido no mesmo dia

Southampton e escala—Vapor inglez «Danube,» commandante L. R. Dinckinson; carga varios generos.

Navios entrados no dia 3

Rio de Janeiro—8 dias, vapor brazileiro «Pernambuco,» de 1900 toneladas, commandante J. S. Mathias, equipagem 60, carga varios generos; a Pereira Carneiro & C.
Rio de Janeiro—5 dias, vapor brazileiro «Planeta,» de 837 toneladas, commandante Manoel J. Azevedo, equipagem 60, carga varios generos; a Pereira Carneiro & C.
Port Natal—35 dias, barca norueguense «Constant,» de 267 toneladas, capitão L. Overland, equipagem 9, em lastro; á ordem.
Terra Nova—25 dias, ... inglez «C. C. Spooner,» de 161 toneladas, capitão David Jones, equipagem 7, carga bacalhão; a Seixas Irmão.

Navios sahidos no mesmo dia

Santos e escala—Vapor francez "Ville de Rosario," commandante Bollemante; carga varios generos.
Santos—Vapor inglez "Castilliam Prince," commandante David Coull; carga varios generos.

Navios entrados no dia 4

Santos e Rio de Janeiro—12 dias, vapor brazileiro «Marajó,» de 785 toneladas, commandante João P. Machado, equipagem 30, carga varios generos; a Amorim Fernandes & C.
Liverpool e Lisbôa—23 dias, vapor inglez «Scholar,» de 1011 toneladas, commandante John Edgar, equipagem 27, carga varios generos; a Blackburn & C.
Pará—6 dias, vapor brazileiro «Bragança,» de 751 toneladas, commandante Manoel Franco, equipagem 30, carga varios generos; a Amorim Fernandes & C.

Navios entrados no mesmo dia

Manáos e escala—Vapor brazileiro «Pernambuco,» commandante J. L. Mathias; carga varios generos.
Mexico—Brigue norueguense «Tremór,» capitão John Jurgensen; em lastro.

VAPORES A ENTRAR

Mez de Janeiro

Jaboatão, do norte, a 5.
Galileu, de New-York, a 5.
Nile, da Europa, a 6
Maranhão, do sul, a 7.
Orepeza, do sul, a 8.
Itapoan, do sul, a 8.
Buffon, do sul, a 10.
Cordouan, da Europa, a 10.
Alagoas, do norte, a 10.
Chile, da Europa, a 13.
Inventor, da Europa, a 14.
Olinda, do norte, a 15.
Portugal, do sul, a 22.
Ville de Montevidéo, da Europa, a 26.
Rio de Janeiro, da Europa, a 26.
Oravia, da Europa, a 29.

VAPORES A SAHIR

Mez de Janeiro

Rio e Santos Capibaribe, 5, as 4 h.
Bahia e Rio Galileu, a 5, as 2 h.
Buenos Ayres e esc. Nile, a 6, as 12 h.
Manáos e esc. Maranhão, a 7, as 4 h.
Plymouth e esc Oropeza, a 8, as 12 h.
New-York Buffon, a 10, as 12 h.
Genova e esc. Citta de Genova, a 10, as 4 h.
Rio e Santos, Buenos Ayres, a 10, as 4 h.
Buenos Ayres e esc. Cordouan, a 10, as 4 h.
Rio e esc. Alagoas, 11, as a 5 h.
Buenos Ayres e esc. Chile, a 13, as 12 h.
Rio e esc. Olinda, a 15, as 5 h.

NAVIOS ESPERADOS

DE LIVERPOOL
Barca norueguense Elisabeth.
DE SEWANSEA
Barca norueguense Espeland.
DE NEW-YORK
Barca nacional Victoria.

ANCORADOURO INTERNO

Vapor nacional Trindade, varios generos.
Vapor nacional Santelmo, varios generos.
Vapor nacional Capibaribe, varios gener.
Vapor nacional Alliança, varios generos.
Vapor nacional Rio Formoso, var. gener.
Vapor nacional Planeta, varios generos.
Vapor nacional Bragança, varios generos.
Vapor nacional Marajó, varios generos.
Vapor inglez Scholar, varios generos.
Vapor allemão Amalfi, varios generos.
Barca norueguense Sunbeam, carvão.
Barca norueguense C. Wroldsen, carvão.
Barca norueguense Marion, carvão.
Barca norueguense Tremmor, carvão.
Barca norueguense Orion, carvão.
Barca Norueguense Gudrum, carvão.
Barca americana Mary C. Hale, var. gen.
Escuna nacional Johans, sal.
Lúgar nacional Alert, sal.
Lúgar nacional Bonina, xarque.
Lúgar nacional Alberto Cunha, var. gen.
Lúgar nacional Natal, var. generos.
Lúgar nacional Brasil, varios generos.
Lúgar portuguez Costa Lobo, carvão.
Lúgar portuguez Temerario, lastro.
Lúgar hollandez Foxhan, varios generos.
Lúgar inglez C. A. Spooner, bacalhão.
Lúgar inglez C. of Devon, bacalhão.
Lúgar inglez Silver Sea, vasio.
Lúgar inglez Rose Bird, bacalhão.
Lúgar inglez Angara, assucar.
Lúgar inglez C. of Dewon bacalhão.
Lúgar allemão Da-Capo, varios generos.
Lúgar russo Sweiks, carvão.
Patacho nacional Jayme, xarque.
Patacho nacional Guararapes, munições.
Patacho nacional Hermanos, xarque.
Patacho allemão Trias, varios generos.
Palhabote nacional Euclydes, var. gener.

FUNDEADO NO LAMARÃO

Barca norueguense Constant, lastro.

Major José Francisco do Rego Barros

1.º ANNIVERSARIO

A viuva, filhos, genros, noras e netos do major José Francisco do Rego Barros convidam os seus parentes e amigos para assistirem ás missas que, pelo repouso eterno do mesmo major, mandam rezar na matriz da Boa-Vista, pelas 8 horas da manhã de 5 do corrente.

Desde já se confessam agradecidos

Empreza Telephonica Bourgard

Ao publico e aos senhores assignantes

Aviso aos senhores assignantes desta Empreza de que o cobrador de D. Anna Rosalina Moreira da Gama não póde receber assignatura alguma, pois que não é ella mais gerente da Empreza desde o dia 18 do corrente; sendo, portanto, nullo qualquer pagamento a ella feito.

Sou forçado a fazer esta publicação, porque me consta que o dito cobrador continúa no exercicio de suas funcções, quando não mais o póde fazer e deve prestar contas do que tem recebido.

Recife, 21 de Dezembro de 1897.

Antonio do Carmo Almeida,
Gerente.

Fabrica Caxias

AVISO

Levamos ao conhecimento de nossos freguezes e amigos, que d'esta data em diante somos forçados a elevar de 2$000 o preço de cada milheiro de cigarro de nosso fabrico, scientificando que n'este augmento não se acha incluida a importancia do imposto, que será facturada com o respectivo augmento para desconto.

Outro sim declaramos que se acham fixadas os seguintes descontos:

Até 5 milheiros			10 %
De 6	»	á 29	15 %
De 30	»	á 49	16 %
De 50	»	á 99	17 %
De 100	»	para cima	18 %

Recife, 8 de Dezembro de 97.

Azevedo & C.

Fabrica Lafayette

AVISO

Levamos ao canhecimento de nossos freguezes e amigos que, d'esta data em diante, somos forçados a elevar de 2$000 o preço de cada milheiro de cigarros de nosso fabrico, scientificando que n'este augmento não se acha incluida a importancia do imposto que será facturada com o respectivo augmento para desconto.

Outro sim, declaramos que se acham fixados os seguintes descontos:

Até 5 milheiros			10 %
De 6	»	á 29	15 %
De 30	»	á 49	16 %
De 50	»	á 99	17 %
De 100	»	para cima	18 %

Recife, 8 de Dezembro de 97.

Moreira & C,

Medico

Dr. I. A. Velloso

Continúa a residir na rua do Lima n. 1. Consultorio—a rua do Rosario Estreita n. 12. 1.º andar.

Consultas de 1 ás 3 horas.

Testamento de Manoel Soares Figueiredo

Antonio Joaquim da Costa, testamenteiro de Manoel Soares de Figueiredo, vem pelo presente avisar a todos os afilhados do dito finado apresentarem suas certidões de baptismo dentro do prazo de 30 dias a contar desta data em diante afim de serem attendidos no inventario do dito finado.

Recife, 22 de Dezembro de 1897.

Antonio Joaquim da Costa.

Assistente examinada

=

CANDIDA FONSECA

=

Pateo do Carmo n. 18

=

Acode a qualquer chamado dentro e fóra da cidade á lugares para onde haja transporte, a qualquer hora do dia ou da noute.

Dr. Martins Costa

CONSULTORIO MEDICO Á RUA LARGA DO ROSARIO N. 38

Especialidades: Molestias do estomago da pelle e syphilis.—Molestias de creanças.

Encarrega-se de analyses chimicas e microscopicas.

Consultas de meio dia ás 3 horas.

Companhia Fabrica de Estopa

Venho trazer ao conhecimento dos interessados e do publico em geral que, por força de uma acção que, de accordo com outros accionistas, move contra os Srs. G. Gatis, W. Webster e A. von Sohsten, *soi-disant* eleitos membros da nova directoria da mencionada Companhia, e para o fim de annullar a força de sua eleição, acho-me ainda na representação legal do cargo de director-thesoureiro, assim como os demais representantes da directoria passada.

Fiquem, pois, todos prevenidos para depois não se chamarem a ignorancia, do que sou o unico competente para gestão da thesouraria da fabrica; e não estou disposto, bem como os meus companheiros, a consentir que continue a imperar a tramoia que, sob o nome de eleição, collocou contra expressa disposição da lei e dos Estatutos, na direcção de tão importante empreza, pessôas que não foram eleitas e além disto não têm condições legaes e moraes de idoneidade para representarem a mencionada empreza.

Faço esta publicação para que não se continue a abusar da seriedade de muitos accionistas e a prejudicar a Companhia em seus mais vitaes interesses, contra cujos damnos estou resolvido a fazer triumphar o direito ea justiça.

E. A. M. Fenton,
Director-thesoureiro.

Companhia Fabrica de Estopa

Os abaixo assignados, directores presidente e thesoureiro d'esta Companhia, já tendo sido publicada no *Jornal do Recife* de 5 do corrente a acta da ultima reunião da Assembléa Geral, na qual foi eleita a nova Directoria, avisam a todas as pessoas, que tem transacções com a mesma Companhia, que o unico cobrador autorisado para receber as contas é o Sr. Paulino Antunes, podendo tambem ditas contas ser pagas no escriptorio da Companhia á rua do Commercio n. 15, 1.º andar.

O annuncio que tem sido feito pelo ex-director-thesoureiro, Sr. E. A. M. Fenton, não tem absolutamente razão de ser, tanto mais quanto a nova Directoria já assumio o exercicio de seus cargos e foi reconhecida, como se vê pela publicação da citada acta, devidamente, assignada pelos accionistas que compareceram e que constitue a maioria legal.

Em todo caso os abaixo assignados protestam contra o irregular procedimento do referido ex-director e dos ex-fiscaes que têm assignado dito annuncio, aliás só prejudicial aos interesses da Companhia, arrogando-se para isso qualidades que não mais têm, qual a de director-thesoureiro e fiscaes da Companhia, e protestam tambem usar dos meios legaes, para fazer cessar o abuso que tem sido commettido.

Faz-se a presente publicação para conhecimento dos interessados.

Recife, 12 de Novembro de 1897.

Geo C. Gatis
Director presidente.
Villiam M. Webster.
Thesoureiro.

DR MELLO GOMES

MEDICO

Parteiro-operador

57—Rua Barão da Victoria—57

Antiga rua Nova

Onde dá consultas, faz operações e recebe chamados a qualquer hora do dia e da noite e para qualquer distancia.

Tem compartimentos destinados a exames e operações, onde os doentes podem se conservar até completar o seu tratamento.

Especialidades; Febres, partos, molestias de senhoras, de crianças e dos pulmões; syphilis em geral; cura rapida de inflammações e corrimentos da urethra e radical do estreitamentos do mesmo canal, com ou sem operações.

Estas serão feitas SEM DOR, pela anesthesia local.

TELEPHONE—193

Elixir depurativo vegetal

Formula de Angelino José dos Santos Andrade

APPROVADO PELA INSPECTORIA GERAL DE HYGIENE PUBLICA DO RIO DE JANEIRO, EM 29 DE JULHO DE 1887.

Este depuratvo é de grande efficacia nas molestias syphiliticas do impureza do sangue, assim como em todas as molestias das senhoras.

Tem curado radicalmente muitas pessôas accommettidas da terrivel molestia beriberi.

Rheumathismo syphilitico ou gotozo por viciatica, erupções de pelle, canceros e canceros venereos, flores brancas, hysterismo frouxidão de nervos, irites e outras inflammações dos olhos, molestias do figado, escrophulas escorbuto, soffrimentos de estomago, ulceras, gommas, fistulas, empingens, daltros, pannos e manchas na pelle, oobas e bobões, sarnas, catarrhos e quaesquer molestias da bexiga, entre outras, albuminuria, ourinas doces e sanguinolentas, anemia, paralysia, erysipelas e inflamações das pernas e pés, hemorrhoidas, asthma hydrocelles, tumores, nevralgias, elephantiases, morphéa e as irregularidades da menstruação.

Prova-se com aquelle numero de tados já publicados e os que existem em nosso poder a efficacia deste elixir nas molestias indicadas.

Encontra-se á venda na Botica do Rosario n. 35

A' rua Barão da Victoria n. 37 se dará toda e qualquer explicação que for precisa acerca deste preparado.

CUIDADO COM AS FALSIFICAÇÕES

MODO DE USAR

Os adultos tomarão quatro colheres das de sopa pela manhã e quatro á noite.

MEDICO

Dr. Cosme de Sá Pereira

RESIDENCIA:

Estrada dos Remedios n. 2.

ESCRIPTORIO:

Rua Larga do Rosario n. 26 — 1.º andar, das 10 ás 2 da tarde.

Dr. Alfredo Gaspar

Operador e parteiro, trata com especialidade molestias de senhoras e crianças.

Consultorio e residencia á rua da Imperatriz n. 71, 1.º andar.

Consultas de 8 ás 10 horas da manhã.

Chamados (por escripto) a qualquer hora

Telephone n. 390.

Collegio de Nossa Senhora da Penha

Rua da União n. 5

As aulas deste collegio principiarão a funccionar a 10 do corrente; ensina-se primeiras lettras, portuguez, francez, geographia, arithmetica, musica, piano e desenho.

A directora
Augusta Carneiro.

Dr. Bastos de Oliveira

MEDICO E PARTEIRO

Especialista em partos, molestias de senhoras e de creanças.

Dá consultas de 1 ás 3 horas da tarde no Largo do Corpo Santo n. 15, 1.º andar.

Telephone n. 245.

Reside á rua da Imperatriz n. 21, 1.º andar.

Telephone 365

Medico

Dr. Amaro Wanderley dá consultas de 10 horas ao meio dia na rua do Bom Jesus n. 24. 1.º andar.—Residencia: rua Direita de Afogados n. 10.

Medico

DR. RODOLPHO GALVAO, dá consultas de 1 ás 3 da tarde, á rua do Vigario Tenorio n. 1 (Largo do Corpo Santo).

RESIDE á —Rua Visconde de Goyanna Estancia.

Dr. João Paulo

Especialista em partos, molestias de senhoras e de creanças, com longa pratica nos hospitaes de Paris e de Vienna d'Austria, dá consultas das 2 ás 4 horas no Largo do Corpo Santo n. 19, 1.º andar e reside na rua de Henrique Dias n. 2. Estancia.

Telephone n. 190 na Residencia.

Joca Arara me diga
Pelo amor de Deus
Me diga Joquinha
Que bicho deu?

Dr. Carneiro Leão

Medico parteiro e Operador.

Residencia, rua Formosa n. 9 A. Telephone 325.

Consultorio á rua Duque de Caxias n. 71, 1.º andar.

Consultas do 11 ás 2 horas da tarde.

Especialidade: Febres, partos e molestias de crianças.

Dr. Nunes Coimbra

Communica aos seus amigos e clientes que mudou sua residencia para á rua do Fernandes Vieira n. 7, sitio onde morou o commendador Francisco Augusto Pacheco.

Medico Operador-Parteiro

O Dr. Vieira da Cunha, com pratica hopitalar e civil, e estudos especiaes sobr molestias do utero e seus annexos, participa aos seus amigos e clientes haver transferido sua residencia e consultorio para a rua do Progresso n. 9, onde qualquer hora do dia ou noute accudirá chamados, e da á consultas das 7 ás 9 horas da m

EDITAES

Secretaria da Justiça, Negocios Interiores e Instrucção Publica do Estado de Pernambuco, em de 14 Dezembro de 1897. —1.ª Directoria — 1.ª Secção.

EDITAL

De ordem do Exm. Sr. Dr. Governador do Estado e em observancia ao disposto no art. 157 do Regulamento a que se refere o Decreto n. 9420, de 28 de Abril de 1885, faço publico o edital abaixo transcripto, pondo em concurso, com o prazo de 30 dias, os lugares de contador e partidor, partidor e distribuidor do municipio de Belmonte.

O director,
Affonso V. de Medeiros.

EDITAL

O Dr. Antonio da Silva Guimarães, juiz de direito do municipio de Belmonte, do Estado do Pernambuco, em virtude da lei, etc.

Faz saber a quem interessar possa, que estão em concurso os officios de contador e partidor e partidor e distribuidor deste municipio, creados pela lei n. 501 de 20 de Maio de 1861, até hoje não providos; pelo que na fórma do Decreto d. 9420 de 28 de Abril do 1885, mandado observar pelo art. 62 da lei n. 15, de 14 de Novembro de 1891, convido aos pretendentes á serventia vitalicia a taes officios, á apresentarem dentro do prazo de 30 dias, á contar desta data, seus requerimentos datados e assignados por si ou por legitimos procuradores, acompanhados de exame de sufficiencia e certidão de exame de portuguez e arithmetica, folha corrida, certidão de idade, attestado medico da capacidade physica e outros documentos exigidos pelo art. 210 e seus §§ do citado Decreto n. 9420, todos em original, podendo entretanto, na falta de certidão de baptismo ser provada a idade por outro qualquer meio legal.

E para que chegue ao conhecimento de todos, mandei passar este edital, que será affixado no lugar mais publico desta villa e publicado pela imprensa da capital.

Dado e passado nesta villa de Belmonte, aos 26 de Novembro de 1897.

Eu Antonio Conrado de Sá, escrivão do jury, o subscrevi.

Antonio da Silva Guimarães.

E mais se não continha em dito edital do qual extrahi a presente cópia.

Belmonte, 26 de Novembro de 1897.

O escrivão,
Antonio Conrado de Sá.

Certifico que affixei o edital supra no lugar do costume.

O referido é verdade o dou fé.

Belmonte, 26 de Novembro de 1897.

O porteiro interino,
Antonio David.

Secretaria da Industria

1.ª Directoria

Por esta Directoria se faz publico que no dia 23 do Fevereiro vindouro, á 1 hora da tarde, recebem-se propostas, devidamente selladas, para a execução das obras supplementares da cadeia de Caruarú, necessarias á construcção de latrinas e de pintura no forro do mesmo edificio, bem como para as de reparos nas pontes do povoado de Catende e Parto de Pedras; orçadas em 5:018$494 a primeira, e em 1:828$359 a segunda, e em 11:456$324 a terceira.

As propostas devem ser escriptas por extenso, sem rasura, emenda ou vicio de qualquer especie, sendo regeitadas as que se resentirem das seguintes faltas:

1.º As que não forem organisadas de accordo com o presente edital;

2.º As firmadas por pessoas que já tenham deixado de cumprir contractos com esta Repartição.

Os concurrentes deverão, além da idoneidade exigida para a direcção e execução das obras, indicar o lugar de sua residencia.

Para ser admittido á concurrencia, depositará cada proponente no Thesouro quantia correspondente a 5 % do valor da obra, importancia que, se fôr escolhida sua proposta, ficará como caução para garantia do contracto.

Perderá o direito a essa caução o contractante preferido que, convidado para assignar o contracto, a isto se recusar.

Os certificados de pagamento só serão entregues depois de concluidas todas as obras.

Todas as informações precisas serão prestadas na 1.ª Secção desta Directoria, onde se encontrarão tambem os orçamentos respectivos.

Recife, 28 de Dezembro de 1897.

O director. *M. Brunet.*

Edital

De ordem do Exm. Sr. Dr. Governador do Estado faço publico que se acha aberta, nesta Secretaria, com o praso de 60 dias, a contar desta data, nova concurrencia para presentação de propostas relativas ao contracto para extracção de loterias do Estado de Pernambuco, servindo de base para tres propostas a quantia de 180:000$, devendo o contractante depositar no Thesouro além da quantia de 50:000$000 para garantia do contracto mais a de 2:000$000 na occasião da apresentação da proposta, perdendo o direito a esta quantia, caso não assigne o respectivo contracto, sendo a sua proposta aceita

Secretaria da Fazenda do Estado de Pernambuco, em 3 de Janeiro de 1898.

João Diniz Ribeiro da Costa.

Cópia. — O Doutor José Francisco de Góes Cavalcante, juiz de direito deste municipio de Palmares, do Estado de Pernambuco, em virtude da lei, etc:

Faço saber aos que o presente edital virem que tendo fallecido Francisco Antonio Saborido, pelo presente edital são chamados e citados D. Maria Rosa Saborido, Antonio Saborido e João Antonio Saborido, irmãos do finado e por elle considerados no respectivo testamento para no prazo de 30 dias, visto acharem-se em lugar não sabido, comparecerem perante este juizo, por si ou por seus procuradores, afim de proceder-se a avaliação dos bens que foram descriptos pertencentes ao espolio e ver proceder-se ao inventario e partilha do mesmo espolio, sob pena de revelia.

E para constar, mandei passar o presente que será affixado no lugar do costume, ficando cópia nos autos.

Dado e passado nesta cidade de Palmares, aos vinte de Dezembro de mil oitocentos e noventa e sete (sello ex-causa.)

Eu, Ursino Teixeira de Barros, escrivão escrevi,

José Francisco de Góes Cavalcante.

Conforme, dou fé.

Palmares 20 de Dezembro de 1897.

Eu, Ursino Teixeira de Barros, escrivão que o escrevi e copiei.

Secretaria da Justiça, Negocios Interiores e Instrucção Publica do Estado de Perdambuco.—Em 17 de Dezembro de 1897 —Directoria da Justiça. —1.ª Secção.

EDITAL

De ordem do Exm. Sr. Dr. Governador do Estado, faço publico, em observancia ao disposto no art. 25 do Reg. de 33 de Janeiro de 1893, para execução da lei n. 15, de 14 de Novembro de 1891. que se acha vago o cargo de juiz de direito do municipio do Bonito, em consequencia da remoção do magistrado que o occupava, bacharel Joaquim Alcebiades Tavares de Hollanda, para a 3.ª vara—orphãos—desta Capital, com exercicio na 1.ª—civel—, em virtude do revezamento determinado pelo art. 30, § 2.º da referida lei n. 15.

A vaga de que se trata será preenchida pelo juiz de direito mais antigo entre os que requererem remoção no prazo de 60 dias, contadas da data da publicação do presente edital; si nenhum a requerer o provimento será feito pela fórma determinada no art. 24 do citado reg. e de accordo com o Acto e Instrucções de 13 de Agosto do mesmo anno.

O director,
Affonso V, de Medeiros.

Secretaria da Instrucção Publica do Estado de Pernambuco, em 30 de Dezembro de 1897.

EDITAL N. 28

(Prazo de 30 dias)

Permuta de cadeiras.

Faço saber, de ordem do Dr. Inspector Geral da Instrucção Publica, aos professores Francisco Lucio de Castro e José Bezerra de Oliveira, que, por portaria de 27 do corrente do Exm. Sr. Dr. Governador do Estado, foi permittido permutarem entre si as cadeiras que lhes pertencem; sendo-lhes marcado o prazo de 30 dias, a contar da data da publicação deste, para assumirem o exercicio das novas cadeiras.

O Secretario,
Pergentino Saraiva de V. Galvão.

Secretaria da Justiça, Negocios Interior e Instrucção Publica do Estado de Pernamubnco. 2.ª Directoria.

EDITAL

De ordem de S. Exc. o Sr. Dr. Governador do Estado e para execução do art 72 do Regulamento dos Theatros, de 28 de Fevereiro de 1891, faço publico que recebem-se nesta Secretaria com o prazo de 10 dias, a contar de hoje, propostas para o arrendamento por um anno do botequim do Theatro Santa Izabel, servindo de base o aluguel de cento e trinta mil reis (130$) mensaes, sob as seguintes clausulas:

A) O botequim poderá estar aberto todos os dias e noites até as 10 horas, salvo nos de espectaculo, em que deverá estar aberto até este finalizar-se.

B) O consumo do gaz na illuminação do botequim será regulado por um registro especial, e não será computado no consumo geral do Theatro, ficando seu pagamento a cargo unico do locatario.

C) Dar fiança idonea a juizo do Governo.

D) Pagar o arrendamento mensalmente.

O director,
A. Gomes Leal,

EDITAL

Alfandega de Pernambuco

O Inspector manda fazer publico para conhecimento dos fabricantes e mercadores de artigos de fumo e de bebidas, que, de accordo com os novos regulamentos que baixaram com os decretos ns. 2777 e 2778 de 30, publicado no *Diario Official* da Republica de 31 de Dezembro findo, se procederá nesta Alfandega durante o corrente mez ao registro das casas que negociam com ditos artigos, devendo o pagamento ser feito em dinheiro, a titulo de emolumentos e pelas taxas que dantes se cobravam em estampilhas.

Outrosim, manda declarar que as taxas dos charutos nacionaes passam a ser:

50 réis por cento ou 0,5 do real por cada charuto dos que forem vendidos a granel ou cujo preço de fabrica fôr inferior a 80 réis cada um;

5 réis por um ou 500 réis por cento dos de preço superior a 80 réis.

Os cigarros nacionaes pagarão a taxa de 10 réis por maço, contendo até 20 cigarros, ficando isento o fumo picado, migado ou desfiado, empregado na manufactura dos mesmos cigarros.

Os sellos das bebidas continuarão a ser os mesmos.

3.ª Secção da Alfandega de Pernambuco, 4 de Janeiro de 1898.

O chefe,
Antonio Leonardo de Menezes Amorim.

Recebedoria do Estado de Pernambuco

De ordem do Illm. Sr. Dr. director geral, mando publicar a relação abaixo, dos devedores de decima das freguezias de Santo Antonio, Graça e Varzea, que deixaram de pagar, do exercicio de 1895 a 1896, 1.º e 2.º semestres para tirarem guia na secção do contencioso, no prazo de 30 dias contados da publicação do edital. Findo o prazo será remettida para juizo.

Relação dos devedores de decima da freguezia de Santo Antonio, do exercicio de 1895 a 1896, que deixaram de pagar no tempo competente 1.º e 2.º semestres

João do Rego n. 18 e 20, Clementino e outros	6$231
Marquez de Herval n. 33, Delphino da Silva Duarte	135$247
Pedro Affonso n. 51, Domingues José Raposo e outro	95$020
Coronel Sussuna n. 36, Francisco Antonio Magalhães Bastos	14$383
Largo do Carmo n. 24, Francisco dd Freitas Nogueira	65$105
Henrique Dias n. 25 Francisco Joaquim Gonçalves de Cabo	12$769
Marquez de Herval n. 21, Francisco José da Silva Guimarães	47$960
Barão da Victoria n. 11, Francisco José da Silva Guimarães	89$925
21 de Maio n. 6, Fradcisco José dos Prazeres	19$963
Larangeira n. 12, Francisco Moreira Fragoso	8$381
Livramento n. 8, Francisco de Souza R. Monteiro	76$735
15 de Novembro n. 50, Francisco Tavares de Lima	179$850
Inhaúma n. 12 A, Francisca, filha de José Lopes Guimarães	10$791
Largo do Paraizo n. 19, Florinda (Maria de Espirito Santo	16$565
24 de Maio n. 7, Felippa Maria da Conceição	6$384
Primeiro de Março n. 20, Herdeiros de Francisco Correia de Araujo	131$870
Marquez de Herval n. 53, Herdeiros de João Ferreira de Souza	19$963
Marquez de Herval n. 53, Herdeiros de João Ferreira de Souza	51$559
Marcilio Dias n. 61, Hospital da Misericordia do Rio	19$953
Marcilio Dias n. 63, Hospital de Misericordia do Rio	29$075
Duque de Caxias n. 42, Herdeiros de Manoel Francisco de Farias	95$020
1.º Becco da Cimbôa n. 1, Miguel F. de Farias	9$891
28 de Setembro n. 31, Henriqueta Ferreira Lopes da Silva	12$763
Largo do Carmo n. 35, Julieta F. Barros	8$654
Felippe Camarão n. 12, Hermenegildo de F. Tavares	19$966
Felippe Camarão n. 10, Hermenegildo de F. Tavares	23$560
28 de Setembro n. 8, Helaria Maria do Rosario	11$990
Becco do Calabouço n. 33, Henriqueta Ferreira L. da Silva	33$967
Fogo n. 33 Irmandade da Santissima Trindade	16$356
15 de Novembro n. 35, Ignez Amelia Souza Leão	107$910
Travessa do Pocinho n. 6, José Antonio da Costa	23$320
Larangeiras n. 13, José de Araujo Veiga	90$164
Larangeira n. 21, José de Araujo Veiga	28$771
Coronel Sussuna n. 5, José Feliciano de Azevedo	20$077
Barão da Victoria n. 40, José Gonçalves da Fontes	107$910
Coronel Francisco Jacinto n. 64, José Gonçalves da Fonte	23$560
Coronel Sussuna ns. 13 e 15 José Joaquim Ferreira de Souza	101$770
Coronel Sussuna n. 17, O mesmo	103$550
Felippe Camarão n. 8, José Jeronymo Ferreira Souza	30$754
15 de Novembro n. 83, José Mariano Carneiro da Cunha	341$115
Marcilio Dias n. 26, José Pereira de Amares	40$766
Coronel Sussuna n. 3, José Pereira de Azevedo	23$560
Largo de S. Pedro n. 13, José Pereira de Azevedo e outros	19$963
Agostinho Bezerra n. 15, José Pereira de Amares e outros	23$560
Caminho Novo n. 9, José Rodrigues Gomes Villa Cham	16$365
Travessa da Concordia n. 2 A, José Ramos da Silva	17$873
João do Rego n. 16, José Soares do Amaral	37$160
Trincheiras n. 31, João de Brito Correia e outro	16$366
Barão de Lucena n. 23, João da C. Magalhães	65$105
Barão de Lucena n. 18, O mesmo	70$681
Larangeiras n. 12, João Francisco R. do Rio Jordão	8$331
Ilha dos Carvalhos n. 18, João Ferreira Braga	20$083
Larangeira n. 12, João M. Fragoso	8$351
Barão de Lucena n. 25, João Marinho Falcão	19$363
Felippe Camarão n. 60, João J. de Amorim	19$963
15 de Novembro n. 33, João Vicente T. Bandeira	76$512
Pedro Affonso n. 60, Joaquim Domingues Fernandes	19$950
Pedro Ivo n. 28, Joaquim Innocencio Gomes	43$154
Duque de Caxias n. 9, O mesmo	39$240
Travessa da Matriz n. 14, Joaquim Pereira Freire e outros	41$865
Barão de Lucena n. 18, Joaquim Rodrigues F. de Mello	70$371
Dr. Feitosa n. 41, Joaquim de Souza Lima	21$265
24 de Maio n. 7, Jovino Gonçalves Penna	6$381
Travessa do Falcão n. 3, Joanna Maria da Costa	11$330
1.º de Março n. 17, Joanna dos Santos Alves	119$100
Becco da Matriz n. 15, Joaquim dos Santos Villaça	34$170
Frei Caneca n. 28, Joaquina Leopoldina M. de Oliveira	23$560
Conselheiro Peretti n. 35, Joaquina M. de S. Pinto	8$632
Dr. Feitosa n. 2, Julia M. de Azevedo Ferreira	65$945
1.º Becco da Camboa n. 5, Julia Gomes da Silva Neves	17$985
Marquez do Herval n. 95, Julieta, menor	23$740
Marcilio Dias n. 5, Jesuino Leopoldino de Oliveira	23$335
Duque de Caxias n. 90, Julio R. de Almeida	4$453
Lomas Valentinas n. 22, Luiz Augusto C. Cintra	36$794
Coronel Sussuna n. 24, Luiz Abrahão Figueiredo	95$929
Duque de Caxias n. 48, Luiz Antonio Pereira	134$288
Larangeiras n. 8, Luiz, filho de Antonio S. C. da Silva	19$963
Travessa do Lobato n. 6, Luiz Parente Vianna	12$769
Marcilio Dias n. 64, Leopoldo C. de Souza M	59$980
Duque de Caxias n. 90, Ludgero R. de Almeida	4$453
Conselheiro Peretti n. 15, Luiz M. F. de Silva e outra	17$995
Marquez do Herval n. 44, Lucilia F. Martins	27$157
Felippe Camarão n. 27, Lauriano U. de Jesus Villar	27$157
Cabugá n. 2, Laura Peris da Cruz	25$850
28 de Setembro n. 2, Manoel A. de Jesus	8$632
Pedro Ivo n. 10, O mesmo	7$194
Travessa do Livramento n. 7, Manoel de A. Campos	12$769
Pedro Affonso n. 82, Manoel filho de Manoel José de Mattos	34$351
Felippe Camarão n. 58, Manoel F. de Senna F.	29$975
24 de Maio n. 7, Manoel Gomes Penna e outros	16$366
Travessa do Calabouço, sem numero, Manoel José Vieira	5$992
Larangeira n. 12, Manoel José da C. Pereira	8$369
Livramento n. 8, Manoel N. da Costa Monteiro	76$936
Nova da Praia n. 44, Manoel R. da Costa	29$975
Pedro Ivo n. 5, Maria e outra filhas de Antonio José da Motta	32$732
Marcilio Dias n. 24, Machado Lopes & C	64$386
Duque de Caxias n. 34, Miguel J. Barbosa Guimarães	112$106
1.º de Março n. 7, O mesmo	281$265
Agostinho Bezerra n. 35, O mesmo	16$366
Coronel Sussuna n. 21, Miguel dos Anjos Bello	12$757
1.º de Março n. 14, Maria A. de Freitas M. Pinheiro	19$370
Travessa da Matriz n. 10, M. A. de Magalhães	11$220
Coronel Sussuna n. 52, Maria Angelina A. Tinoco	35$970
Fogo n. 52, Maria da Conceição Azevedo	22$361
Penha n. 4, Maria do Carmo Araujo	47$960
Concordia n. 22, Maria Caetano de S. Leitão	26$924
Inhaúma n. 57, Maria filha de Domingos Gomes Amorim	23$980
Travessa do Carmo n. 16, M. José e outro, filho de D. G. Maia	34$172
Duque de Caxias n. 90, Maria R. de Almeida	4$453
Duque de Caxias n. 90, Maria Thereza R. de Almeida	4$453
Travessa do Lobato n 14, Mathildes de S. Tavares Ferreira	16$366
Coronel Sussuna n. 11, Maria Ramos de Azevedo	4$796
Largo do Rozario n. 28, Mosteiro de S. Bento	83$930
Duque de Caxias n. 90, Oscar R. de Almeida	4$453
Barão de Lucena n. 15, Olympio de Manoel Rodrigues N. Lima	27$157
Dr. Feitoza n. 26, Pedro Francisco C. de Oliveira	52$396
Larga do Rosario n. 30, Paulo J. de Oliveira	34$502
Pedro Affonso n. 44, Paulino de Oliveira Maia	16$366
Coronel Sussuna n. 3, Porciana F. de Azevedo	23$500
Coronel Sussuna n. 5, O mesmo	15$587
Livramento n. 8, Paulo Izidro da C. Monteiro	25$577
Barão de Lucena n. 5, Silvino Cavalcante de Albuquerque	19$963
Frei Caneca n. 30, O mesmo	23$560
Frei Caneca n. 32, O mesmo	23$560
Frei Caneca n. 36, O mesmo	27$157
Frei Caneca n. 34, O mesmo	27$157
24 de Maio n. 34, Sebastião José Gomes Penna	19$963
Larangeiras n. 2, Sebastião Lopes Guimarães	12$827
Cadeia Nova n. 19, Lhomaz C. Brandão	131$470
Travessa da Concordia n. 17 e 27, O mesmo	43$154
24 de Maio n. 24, Theolinda Rocha	13$578
Duque de Caxias n. 18, Umbelina L. Diniz e outro	107$910
Duque de Caxias n. 22, Vicente Ferreira S Menezes	79$131
Duque de Caxias n. 15 A, Visconde do Rio Formoso	59$950
24 de Maio n. 10, viuva de J. Singlot	11$990
Marquez do Herval n. 51, viuva e herdeiros de José Ferreira Souza	32$373
Agostinho Bezerra n 10, viuva de Justino F dos Passos	11$330

Fim do 2.º semestre da decima de Santo Antonio.

Secção do Contencioso, 20 de Dezembro de 1897.

O 1.º official,
M. do Nascimento S. Bastos.

Secretaria da Justiça, Negocios Interiores e Instrucção Publica do Estado de Pernambuco em 31 de Dezembro de 1897—2.ª Secção—Directoria dos Negocios Interiores.

Edital

De ordem do Exm. Sr. Dr. Governador do Estado faço publico que fica aberta por espaço de 10 dias a contar de hoje, concurrencia afim de serem apresentadas proposta em carta fechada, para o fornecimento, durante o anno vindouro, dos artigos abaixo declarados, necessarios ao expediente e consumo desta Secretaria e das Repartições da mesma dependentes:

Alcool a 40.
Bacia de agatha para mãos.
Brabante grosso e fino.
Colchete de metal.
Copos de vidro fino.
Côcos de agatha.
Cestas de vime para papeis.
Canêtas de differentes qualidades.
Canivetes idem idem.
Envellopes brancos, de differentes tamanhos, formatos e qualidades com e sem inscripção para cartas e officios.
Encardenações.
Escarradeiras de agatha.
Espannadores de penna ou palha.
Escovas para limpar mezas.
Fio de côres.
Furadores de aço.
Gomma arabica liquida.
Dita de carogo.
Jarras de barro de differentes tamanhos.
Lapis pretos de Faber ns. 1, 2 e 3.
Ditos de duas cores—azul e encarnado.
Ditos de borracha Faber.
Lacre vermelho Mourin.

Livros em branco, numerados, de papel pautado de differentes qualidades e formatos, contendo 50 a 500 folhas.
Ditos de papel de linho branco ou azul, pautado de 50 a 300 folhas numerados.
Pennas de aço de differentes fabricantes.
Pastas de oleado.
Ditos de couros para conducção de expediente.
Pá de agatha para cisco.
Papel rosado pautado, de differentes qualidades, com ou sem inscripção.
Papel branco pautado de differentes qualidades, com ou sem inscripção.
Dito almasso pautado, para copia.
Dito sem pauta.
Dito branco pautado de differentes qualidades, para mappas.
Dito de linho, branco ou azul, pautado com ou sem inscripção.
Ditos linho inglez para titulos, com ou sem inscripção.
Dito branco, de differentes qualidades para cartas.
Dito pardo ou verde para envoltorio
Quartinhas de barro.
Raspadeira de aço com cabo de marfim osso ou madeira.
Reguas de ebano chatas, de differentes tamanhos e qualidades.
Regadores de flandres.
Sabonetes finos e extra-finos.
Tinta preta e de cores de differentes fabricantes.
Tinteiros de diffrentes qualidades.
Timpanos.
Tesouras de aço para cortar papel.
Toalhas felpudas para mãos.
Vassouras americana.
O fornecedor, a ém das obrigações estipuladas na legisleção em vigor fica sujeito ás seguintes:
A) Os pedidos serão promptamente aviadas.
B) Os artigos de que trata o presente edital deverão ser de boa qualidade.
C) Só se aceeitarão os objectos que forem identicos ás amostras e padrões apresentados, os quaes ficarão archivados nesta Secretaria.

O director,
A. Gomes Leal.

EDITAL

Alfandega de Pernambuco

1.ª praça

Por esta Inspectoria se faz publico aos consignatarios dos volumes abaixo, que fica-lhes marcado o prazo de 30 dias para o despacho e retirada delles, sob pena de serem elles arrematados para consumo, no dia 31 de Janeiro proximo vindouro, no trapiche alfandegado da ilha do Nogueira, nos termos da consolidação das leis das alfandegas.

Marca diamante A, c/m Natal, ns. 79 9, 4 caixas vindas de Hamburgo no vapor allemão *Amazonas* em 29 de Março de 1893, consignadas a Oliveira Irmãos e contendo 117 kilos nos envoltorios de espoletas em cartuchos de cobre entalhados. Em tempo, a marca é triangulo A. c/m idem.

Marca V C & C, n. 731—Uma caixa vinda de New-York no vapor inglez *Cyril* em 6 de Junho idem, consignada a Vianna Castro & C., contendo 42 1/2 kilos de espoletas, idem idem.

Marca quadrado I S & C, n 4470/4—Cinco caixas vindas de Hamburgo no vapor allemão *Amazonas* em 17 de Novembro de 1894, consignadas á ordem e contendo 57 kilos de phosphoros.

Marca P D S & C, ns. 5 e 6—Duas caixas vindas de Bremen no vapor allemão *Sallier* em 5 de Março de 1896, consignadas a Pestana dos Santos & C., com 375 1/2 kilos de fogo da China.

Marca triangulo W, c/m C 12 C—Quinze caixas vindas de Hamburgo no vapor allemão *Olinda* em 12 de Novembro de 1896, consignadas á ordem, contendo 375 kilos de phosphoros.

Marca E C, s/n—Seis grades vindas de Bremen no vapor allemão *Heiburg* em 26 de Novembro de 1896, consignadas a Louis Cortadon, contendo 1.731 kilos de papel alcatroado impermeavel.

Alfandega de Pernambuco em 31 de Dezembro de 1897.

O inspector,
Alexandre de Souza Pereira do Camor.

DECLARAÇÕES

THEATRO
SANTA IZABEL

EMPREZA
Silva Pinto

Acha-se aberta de hoje até o dia 15 do corrente, uma assignatura de 10 recitas com as seguintes peças—Capital Federal—Rio Nú—Tim-Tim por Tim-Tim—Ali-Babá—O Bilontra—Amor Molhado—A bella Helena—Gran-Via—Jovem Telemaco—e uma destas que mais agradar para repectição sendo as recitas para os Senhores assignantes nas terças, quartas-feiras e sabbados.

Na bilheteria do Theatro Santa Izabel, será encontrado o Sr. Domingos Mafra encarregado das assignaturas das 11 horas da manhã as 3 da tarde.

Os Srs. assignantes entrarão com 50 % no acto da assignatura e os outros 50 % no entrega dos bilhetes, gosando os Srs. assignantes 10 % de desconto.

Para 10 recitas

Camarotes de 1.ª e 2.ª ordem .	250$000
Ditos de 3.ª ordem	150$000
Cadeiras de 1.ª classe	50$000
Ditas de 2.ª classe	40$000
Platéas	30$000

Fazem parte da Companhia as primeiras distinctas actrises Papa Roiz e Medina de Souza e os primeiros actores Leonardo e Colar.

Sociedade

Dos Artistas Mechanicos e Liberaes de Pernambuco mantenedora do Lyceu de Artes e Officios.

Sessão de posse da nova directoria

De ordem do Sr. Director convido a todos os Srs. socios effectivos a se reunirem no domingo, 9 do corrente, ás 10 horas do dia, para em assembléa geral assistirem a posse da nova directoria eleita á 5 de Dezembro passado, e a leitura do relatorio do anno findo.

A posse se dará de conformidade com o art. 71 dos Estatutos, aos Srs. eleitos:
Director, Mamede Justiniano dos Reis.
1º adjunto, Antonio Macario de Ass s.
2º adjunto, Antonio C. Ferreira da Luz.
1º secretario, J. Thimes Pereira Junior.
2º secretario, Manoel Vieira da Cunha.
Orador, José Dornellas Camara.
Thesoureiro, Francisco da C. Ramos.
1º procurador, Guilhermo Cruz.
2º procurador, Eladio de U. Cavalcante.
Conselho—Athanasio Caetano dos Santos, Clemens Kugler, Manoel Francisco de Souza, Joaquim Onofre Ribeiro, José de Barros Lins, Herculano José Thomaz, Ulysses Agapito do Espirito-Santo, José Francisco da Paz, Arthur Guilherme e Christiano Martins Pereira.

Recife, 4 de Janeiro de 1898.

J Thimes Pereira Junior,
1.º Secretario.

TABELLA

Dos fretes das embarcações empregadas na descarga e carga dos navios

A vigorar de 2 de Janeiro de 1898 em diante

	COM SERVENTE	SEM SERVENTE	LAMARÃO
Alvarengas, descoberta pequena		100$000	300$000
» » dobrada		200$000	500$000
» » grande		300$000	650$000
» coberta pequena		120$000	
» » dobrada		250$000	
» » grande		320$000	
Assucar sacco 75 kilos—Recife	140		700
» » —Cinco Pontas	280		900
» 60 » —Recife	110		600
» barrica	240		900
» 1/2 barrica	200		600
» 1/4 »	120		400
Algodão, sacca	300		1$200
» fardo grande	700		2$500
» fardo pequeno	450		1$400
» 1/3 fardo	230		
Aguardente ou alcool pipa—Recife	1$200		4$000
» » —Cinco Pontas	2$400		4$000
Arroz, sacco		300	1$200
Breu, barrica		500	1$200
Bacalháo, barrica		200	606
Bacalháo, ½ barrica		100	400
Cldeira, tonelada		6$000	
Caroços de algodão, sacco	160		700
Café, sacco		120	600
Carvão, tonelada		2$000	6$000
Coke e ferreiro, tonelada		2$600	6$000
Cimento, barrica		500	1$200
» 1/2 barrica		250	700
» 1/4 barrica		150	500
Couros seccos—Recife	100		180
» » —Cabanga	200		280
» verdes—Recife	140		220
» » —Cabanga	280		360
Cantaria ou lagedo, tonelada		5$000	
Dormentes ou sulipas, uma		500	
Farinha de mandioca, sacco	120		600
Farinha de trigo, barrica		200	800
Feno, fardo 60 kilos		200	1$500
Ferro, trilhos e tamancos, tonelada		3$000	
Farello, sacco		160	600
Feijão, sacco	140		600
Kerosene, caixa		120	400
Lastro de areia, da escavação no ancoradouro, tonelada		3$000	
Meio de sola	120	100	200
Machinismos, taxas, moendas, tonelada		6$000	
Madeira de pinho cada 1000 pés quadrados		5$000	
Milho, sacco	140		600
Ossos, chifres e unhas, tonelada		3$000	
Pelles, fardo	700		2$000
Sebo ou graxa, pipa		1$500	4$000
Sebo ou graxa, barril		300	800
Xarque, fardo até 75 kilos	180	160	700

CONDIÇÕES

1.ª O frete, tendo por unidade a alvarenga, só terá lugar quando se tratar de mercadorias não mencionadas nesta tabella.

2.ª As alvarengas terão 4 dias uteis para carregar em terra e descarregar a bordo ou vice-versa; mas, quando se tratar de descarga de ferragens e machinismos, terão 6 dias uteis. Excedendo esses prazos vencerão diariamente mais metade do frete.

3.ª Os consignatarios dos vapores pagarão o excesso ao pessoal pelo serviço de descarga no Lamarão feito aos domidgos, dias santificados e á noite.

4.ª As alvarengas que tiverem de seguir para fóra dos pontos comprehendidos entre a estação do Limoeiro e o deposito de kerosene, no bairro do Recife; e entre os Caes do Ramos e Vinte e Dois de Novembro, no de Santo Antonio, vencerão novo frete, pelo qual serão obrigados os donos das mercadorias.

5.ª As alvarengas serão pedidas por escripto, ficando o solicitante sempre sujeito ao que se achar estipulado nesta tabella.

6.ª Os proprietarios de alvarengas não são responsaveis por faltas, extravios ou avarias que se derem, quér no embarque, quér na descarga das mercadorias.

7.ª O serviço da polvora será feito nos termos da clausula segunda, até onde as embarcações poderem chegar, e qualquer baldeação será por conta da mercadoria.

8.ª A descarga das alvarengas a bordo dos vapores nacionaes será feita mediante prévio ajuste, podendo o dono da mercadoria mandar fazer o serviço por quem lhe convier.

9.ª A conducção das alvarengas será feita por conta da mercadoria ou do navio, custando o reboque de cada uma 5$000 quando o serviço fôr de exportação e 10$000 quando for de importação. Isto dentro dos pontos já mencionados; fóra d'elles será o duplo.

10.ª A conducção de lanchas para o Lamarão custará 50$000 pela viagem de ida e volta.

11.ª Os proprietarios de alvarengas perceberão diariamente nas descargas 3$000 pelo aluguel de cada encerado.

12.ª O serviço com servente só se refere a embarques, correndo por conta da mercadoria toda e qualquer despeza com a descarga das alvarengas, quér a bordo, quér em terra.

13.ª Os vapores, navios, consignatarios ou agentes dos mesmos são obrigados a velar pela segurança das alvarengas, desde o momento em que ellas forem entregues a bordo, assim como são responsaveis pela amarração e por todo e qualquer risco, damno ou avarias que as mesmas possam soffrer, emquanto estiverem no costado dos navios.

14.ª As alvarengas, nas descargas de carvão, terão os seguintes prazos para receber e descarregar a carga:
Alvarenga de 35 toneladas, 2 dias uteis.
Dita de 60 ditas, 3 dias uteis.
Dita de 80 ditas, 4 dias uteis.
Dita de mais de 80 ditas, 5 dias uteis.

Recife, 28 de Dezembro de 1897.

Pela Companhia de Serviços Maritimos de Pernambuco,
Alfredo de Araujo L.,
Gerente.
João de Aquino Fonseca.
Moreira Silva & C.
Wilson Sons & C.
Silva Guimarães & C.
Antonio José de O. S. Joaneira.
Antonio Joaquim de Mello & C.
Por Rodrigues & Bezerra.
Manoel José Domingues.
Manoel Balthazar da Silva.
Por Manoel dos Santos Cacaes.
Manoel José Domingues.

Exposição de Bellas Artes

NO

Lyceu de Artes e Officios

Reabre-se no dia 8 continuando até o dia 18 que será encerrada, podendo ser visitada pelo publico das 10 horas da manhã ás 3 horas da tarde e das 6 ás 9 horas da noute de todos os dias.

Recife, 4 de Janeiro de 1898.

J. Thimes,
SECRETARIO.

Irmandade do Glorioso Santo Amaro das Salinas.

MEZA GERAL
Eleição

Não se tendo procedido na primeira convocação por falta de numero legal a eleição da mesa regedora que tem de administrar esta Irmandade no anno compromissal de 1898 á 1899, de novo convido a todos os irmãos em geral a se reunirem em nosso consistorio no dia 6 do corrente, ás 9 horas da manhã, para o fim acima indicado.

Consistorio, 4 de Janeiro de 1898.

O escrivão,
Cezario B. de Oliveira Saldanha.

Companhia Santa Thereza
ABASTECIMENTO D'AGUA E DE LUZ A' CIDADE DE OLINDA
Assembléa geral

São convidados os Srs. accionistas a se reunirem no dia 10 de Janeiro ao meio dia no 1º andar de predio n. 2 do Caes da Companhia Pernambucana, afim de ouvirem a leitura do relatorio e parecer da commissão fiscal e apreciarem as contas do anno findo e nomear nova commissão fiscal e um director.

Recife, 24 de Dezembro de 1897.

O director-presidente,
Antonio Pereira Simões.

Companhia Agricola e Mercantil de Pernambuco
ASSEMBLEA GERAL

São convidados os accionistas desta Companhia a se reunirem em Assembléa Geral ordinaria no dia 18 do corrente, ao meio dia, no edificio da Associação Commercial Agricola, para assistirem a leitura do relatorio da Directoria, votarem o parecer da Commissão Fiscal e elegerem a nova Directoria e Commissão Fiscal.

Recife, 3 de Janeiro de 98.

Companhia

Fabrica de Vidros de Pernambuco

São convidados os Srs. Accionistas desta Companhia a se reunirem em assembléa geral ordinaria no dia, 12 de Janeiro, ás 2 horas da tarde no seu escriptorio á rua da Aurora n. 173, para os fins do art. 15 do Dec. 164 de 27 de Janeiro de 1890 § 1.º; assim como resolverem sobre assumpo da maior importancia.

O director secretario,
Antonio M. M. Soares.

Aviso

O Banco de Pernambuco abona juros em conta corrente de movimento a razão de 2 % ao anno a contar do dia 1 de Outubro em diante.

Recife, 25 de Setembro de 1897.

William M. Webster,
Gerente.

Companhia

Trilhos Urbanos do Recife a Olinda e Beberibe
AVISO
Assembléa geral extraordinaria

São convidados os Srs. Accionistas a reunirem-se em Assembléa Geral extraordinaria no dia 20 do corrente, á 1 hora da tarde, na Associação Commercial Beneficente para tratar-se da reforma dos Estatutos.

Recife, 4 de Janeiro de 97.

Bento Magalhães,
Gerente.

Companhia Pernambucana de Navegação

De ordem da Directoria, convido aos srs. Possuidores das Obrigações Preferenciaes, cujos numeros vão abaixo mencionados, a virem receber, do 1.º de Janeiro em diante, a importancia das mesmas e os respectivos juros, visto terem sido sorteadas para resgate, sendo que, a contar de 31 do corrente, não vencerão mais juro algum.

Tambem são convidados os demais possuidores de Obrigações a virem receber os juros deste semestre.

Obrigações sorteadas

2	4434	5276	5779	6031	6419	6996
23	4445	5310	5780	6051	6465	7039
361	4509	5312	5789	6071	6520	7055
951	4566	5364	5800	6086	6596	7080
1596	4671	5365	5814	6114	6624	7151
1888	4989	5544	5907	6144	6691	7233
2525	5063	5572	5931	6334	6840	7258
2882	5091	5654	5943	6350	6846	7279
3184	5146	5664	5956	6355	6872	
3282	5147	5667	5957	6357	6923	
3814	5165	5677	5959	6362	6952	
4003	5174	5727	5962	6377	6955	
4080	5267	5735	5995	6378	6959	

Escriptorio da Companhia Pernambucana, 28 de Dezembro de 1897.

Luiz Gonzaga Almeida Araujo,
Gerente interino.

Companhia Manufactora de Phosphoros

Não tendo comparecido á segun a reunião convocada para hoje, accionistas em numero legal, são novamente convidados os senhores accionistas desta Companhia, a comparecerem á reunião de assembléa geral extraordinaria que deve effectuar-se ao meio dia de 11 do corrente, no escriptorio á rua da Companhia Pernambucana n. 2, sendo que essa assembléa se constituirá legalmente e poderá deliberar, qualquer que seja a somma do capital representado pelos accionistas presentes, de accordo com o § 1.º do art. 131 do Decreto n. 434 de 4 de Julho de 1891, afim de tomaram conhecimento do projecto da reforma dos estatutos, apresentado pela commissão, para esse fim nomeada em assembléa geral ordinaria de 30 de Março proximo passado.

Recife, 3 de Janeiro de 1898.

Antonio Baltar.
Director-secretario.

The Western & Brazilian Telegraph C.º Ltd.

Aviso

Do dia primeiro de Janeiro proximo futuro em diante a tarifa d'esta Companhia para o serviço interior fica augmentada em duzentos réis por palavra.

Devido ao convenio de trafego mutuo entre esta companhiia e as linhas terrestres da União a taxa fixa será a mesma que a da Repartição Geral dos Telegraphos, isto é, seiscentos réis por telegramma.

Em virtude desse convenio a companhia acha-se habilitada a transmittir telegrammas de ou para o interior do Brazil cobrando sómente a taxa correspondente ao percurso pelo Cabo Submarino, correndo por conta da companhia o dispendio com a transmissão desses telegrammas pelas linhas terrestres entre a estação de origem ou destino e a desta companhia que lhe ficar mais proxima.

Recife, 30 de Dezembro de 1897

Otto Fell,
Superintendente.

The Wetern & Bazilian Telegraph C.º Limited

TAXAS DO DIA 1.º DE JANEIRO DE 1898 EM DIANTE

Brazil

	POR PALAVRA
Pará, todas as estações	1$250
Maranhão, todas as estações	$950
Ceará, todas as estações	$500
Bahia, todas as estações	$650
Rio de Janeiro, todas as estações	1$100
São Paulo, todas as estações	1$400
Santa Catharina, todas as estações	1$550
Rio-Grande do Sul, todas as estações	1$700

NOTA

Alem desta taxa ha uma taxa fixa de 600 réis por telegramma.

Recife. 30 de Dezembro de 1897.

Otto Fell,
Superintendente,

Banco Emissor Cernambuco

São convidados os possuidores de letras hypothecarias emittidas por este Banco, a virem receber os juros do semestre findo.

Os coupons serão destacados no acto do pagamento.

Recife, 31 de Dezembro de 1897.

O Director,
Jesuino Alves Fernandes.

MARITIMOS

Compagnie des Messageries Maritimes
PAQUEBOTS — POSTE FRANÇAIS
Linhas do Atlantico

O paquete
Cordouan
Commandante Tiart

Entrará no porto

E' esperado a 10 de Janeiro da Europa, seguindo depois da demora necessaria para
Bahia, Rio de Janeiro, Santos Montevidéo e Buenos-Ayres

O paquete
Chili
Commandante Vaquier

E' espeado da Europa a 13 de Janeiro, seguindo depois da indispensavel demora para
Bahia, Rio de Janeiro, Montevidéo e Buenos-Ayres

N. B.—Não serão attendidas as reclamações de faltas que não forem communicadas por escripto á esta agencia até seis dias depois das descargas das alvarengas para a Alfandega ou outros pontos por ella designados. Quando forem descarregados volumes com termo de avaria, a presença da agencia é necessaria no acto da abertura para a verificação de faltas, se as houver.

Para carga, passagens, encommendas e valores, trata-se com o agente
Lingueta n. 16, 1.º andar,
na frente
(Telephone n. 18)

Hamburg-Suedamerikanische Danpfschiffahrts-Gesellschaft
O VAPOR
Buenos-Ayres

E' esperado da Europa até o dia 10 de Janeiro, e seguirá depois da demora necessaria para
Rio de Janeiro e Santos

Este vapor é illuminado á luz electrica e offerece optimas accommodações aos Srs. passageiros.

Entrará no porto

N. B.—Não se attenderá mais a nenhuma reclamação por faltas que não forem communicadas por escripto á agencia até 3 dias depois da entrada dos generos na Alfandega.

No caso em que os volumes sejam descarregados com termo de avaria, é necessaria a presença da agencia no acto da abertura, para poder verificar o prejuizo e faltas, se as houver.

Para passagens, carga, dinheiro, frete, etc., trata-se com os
Consignatarios
Borstelmann & C.
18—Rua do Commercio—18
1.º andar

Companhia Pernambucana de Navegação
PORTOS DO SUL
Maceió, Penedo, Aracajú e Bahia
O paquete
Jacuhype
Commandante M. de Andrade

Segue no dia 10 do corrente, ás 2 horas da tarde.

Recebe carga, encommendas, passagens e dinheiro á frete, até ás 10 horas da manhã do dia da partida.

Chama-se a attenção dos Srs. Carregadores para a clausula 10.ª dos conhecimentos, que é a seguinte:
No caso de haver alguma reclamação contra a Companhia, por avaria ou perda, deve ser feita por escripto ao agente respectivo do porto da descarga, dentro de tres dias depois de finalisada.
Não precedendo esta formalidade, a Companhia fica isenta de toda a responsabilidade.

ESCRIPTORIO
No Cáes da Companhia Pernambucana n. 12

Companhia Pernambucana de Navegação
PORTOS DO NORTE
Parahyba, Natal, Macau, Mossoró, Aracaty e Ceará
O paquete Una
Commandante Sá Pereira

Segue no dia 11 do corrente, ás 2 horas da tarde.

Recebe carga, encommendas, passagens e dinheiro á frete, até ás 10 horas da manhã do dia da partida.

Chama-se a attenção dos Srs. Carregadores para a clausula 10.ª dos conhecimentos, que é a seguinte:
No caso de haver alguma reclamação contra a Companhia, por avaria ou perda, deve ser feita por escripto ao agente respectivo do porto da descarga, dentro de tres dias depois de finalisada.
Não precedendo esta formalidade, a Companhia fica isenta de toda a responsabilidade.

ESCRIPTORIO
No Cáes da Companhia Pernambucana n. 12

Pacific Steam Navigation Company
STRAITS OF MAGELHAM LINE
O paquete
Oropesa

Espera-se do Sul até o dia 8 de Janeiro e seguira depois da demora do costume para Liverpool com escala por
S. Vicente, Lisboa, Coruna e La Pallice

Preço de passagens

Para Lisbôa	1.ª	classe	£ 19 e £ 20
« «	2.ª	«	£ 14.10.0
« «	3.ª	«	Rs. 120.000
Para Liverpool	1.ª	«	£ 24 e £ 28
« «	2.ª	«	£ 17.10 0
« 3	3.ª	«	£ 9.0.0

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro á frete trata-se com os
AGENTES
Wilson, Sons & C. Limited
10—Rua do Commercio—10
1.º andar

Royal Mail Steam Packet Company
O paquete Nile
Commandante J. D. Spooner

Espera-se da Europa no dia 6 do proximo mez, e seguirá depois da demora indispensavel para
Bahia, Rio de Janeiro, Montevidéo e Buenos-Ayres

Reducção no preço das passagens

	Ida	Ida e volta
A' Lisboa, 1.ª classe	£ 20	£ 36
Southampton, 1.ª classe	£ 28	£ 52

Camarotes reservados para os passageiros de Pernambuco.

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete, trata-se com os
AGENTES
Amorim Irmãos & C.
N. 3—Rua do Bom Jesus—N. 3

Companhia Lloyd Brazileiro
O VAPOR
Maranhão
Commandante G. de Castro

E' esperado dos portos do sul no dia 7 do corrente, e seguirá para os portos do norte no dia seguinte.

O VAPOR
Alagoas
Commandante Florindo Dias

E' esperado dos portos do norte no dia 10 do corrente e seguirá para os do sul no mesmo dia.

Aos Srs. Carregadores pedimos a sua attenção para a clausula 10.ª dos conhecimentos que é a seguinte:
No caso de haver alguma reclamação contra a Companhia por avarias ou perdas, deve ser feita por escripto ao agente respectivo no porto da descarga, dentro de tres dias depois de finalisada.
Não precedendo esta formalidade a Companhia fica isenta de toda a responsabilidade.

As passagens são tiradas no mesmo escriptorio, até ás 2 1/2 horas da tarde do dia da sahida do vapor.

ATTENÇAO

As passagens pagas a bordo custam mais 15 %.

Para carga, passagens, encommendas e valores trata-se com os
AGENTES
Pereira Carneiro & C.
6—Rua do Commercio—6
1.º andar

Companhia Pernambucana de Navegação
PORTOS DO SUL
Rio de Janeiro e Santos
O paquete
Capibaribe
Commandante Pinto

Segue no dia... do corrente, ás 2 horas da tarde.

Recebe carga, encommendas, passagens e dinheiro á frete até ás 10 horas da manhã do dia da partida.

Chama-se a attenção dos Srs. Carregadores para a clausula 10.ª dos conhecimentos, que é a seguinte:
No caso de haver alguma reclamação contra a Companhia, por avaria ou perda, deve ser feita por escripto ao agente respective no porto da descarga, dentro de tres dias depois de finalisado.
Não precedendo esta formalidade, a Companhia fica isenta de toda a responsabilidade.

ESCRIPTORIO
No Cáes da Companhia Pernambucana n. 12

Empreza de Navegação Gram Pará
O VAPOR
Marajó
Commandante Machado

Presentemente neste porto seguirá nestes poucos dias para
Ceará e Pará

O VAPOR
Bragança
Commandante Manoel Franco

Presentemente n'este porto, seguirá n'estes poucos dias para
Santos e Rio de Janeiro

Para carga e passagens trata-se com os
AGENTES
Amorim, Fernandes & C.
Rua do Amorim n. 56

Para o Porto
Barca portugueza
Maria Emilia

Esperada nestes dias, seguirá depois de curta demora para o porto acima, recebendo carga á frete.

A tratar com os
AGENTES
Amorim Fernandes & C.
Rua do Amorim n. 56

LEILÕES

— Quarta-feira 5, deve ter logar o leilão de moveis, loucas e vidros na casa da rua da Soledade n. 64.

Leilão

Da barca nacional «Stella Belmarço»

No dia 8 de Janeiro proximo proceder-se-ha em Arêa Branca, ao leilão da barca nacional «Stella Belmarço, de 566 toneladas, bem preparada e estacionada naquelle porto, por conta e risco de quem pertencer.

Agente Oliveira
2.º Leilão

De 2 barcaças denominadas «Abysmo do Porto» e a outra «Duas Irmães», todas com os seus pertences, as quaes se acham ancoradas no Porto Itapissuma.

Quarta-feira, 12 do corrente
A's 11 horas
No armazem á rua 15 de Novembro n. 39
ANTIGA DO IMPERADOR

O agente Oliveira, por mandado do Exm. Sr. Dr. Juiz de Direito de ausentes e a requerimento do consul de Portugal, levará a leilão as duas barcaças acima já descriptas e pertencentes ao espolio do subdito portuguez Antonio da Rocha Teixeira.

Os senhores pretendentes desde já poderão ir examinar as referidas barcaças.

Agente Oliveira
LEILÃO

Do importante sitio e casa na Estrada do Arrayal, freguezia do Poço da Panella.

Terça-feira, 11 de Janeiro de 98
A' 1 hora da tarde em ponto
COM A CHEGADA DO TREM DE MEIO DIA
Na sala das audiencias do municipio de Olinda

O agente Oliveira, por mandado e assistencia do Exm. Sr. Dr. Juiz de Direito de Orphãos, de Olinda, a requerimento do Sr. João Machado Teixeira Cavalcante, inventariante dos bens de seu casal, pelo fallecimento de D. Josephina de Albuquerque Machado, levará a leilão o importante sitio e casa de pedra e cal sob o n. 17 á Estrada do Arrayal, freguezia do Poço da Panella, cuja casa tem 4 janellas na frente e 1 terraço, 8 quartos, 2 salas immensas, cozinha externa, cocheira, banheiro e tanque; o sitio mede de frente 124,m90 e de fundo 167,m96 e é todo arborisado.

Os senhores pretendentes desde já poderão ir examinar o referido sitio e casa.

Agente Pinto
Leilão

De moveis, louças e vidros
A SABER:

Uma mobilia de páo carga, com 1 sofá, 2 dunquerques, 4 cadeiras de braços e 12 de guarnição, 1 piano allemão de bom fabricante, 2 consolos pretos, 2 cadeiras de balanço, 1 caixa de musica, 2 escarradeiras, 1 candieiro, ettageres e jarros e 1 espreguiçadeira.

Uma cama, 1 lavatorio, 1 mesa, 2 cadeiras, 1 banheiro e 6 cadeiras de junco.

Uma mesa de jantar, 1 dita elastica, 2 aparadores, 1 candieiro, 6 cadeiras de junco, 4 garrafos, 12 pratinhos, 4 canecos copos, frascos, calices, louça de chá e jantar, pratos travessos, 1 mesa comprida muitos outros artigos.

Quarta-feira, 5 do corrente
A'S 11 HORAS
Agente Pinto
Na casa da rua da Soledade n. 64

Entrega o recebimento em acto continuo

Agente Pestana
Leilão

De moveis e vidros
Quarta-feira, 5 do corrente
A's 12 horas em ponto
No 1.º andar á rua do Vigario Tenorio n. 26

O agente Pestana venderá os moveis seguintes:

Uma cama franceza com colchão, para casal, 2 consolos com pedra, 2 ditos de amarello, 1 importante sofá, 6 cadeiras, 1 mesa, 1 estrado para piano, 1 bidet com pedra. 1 relogio de pedra com cavallo de bronze. 2 ditos de parede, 300 kilos de fumo picado, 100 latas com ameixas, de 500 grammas, 100 ditas de 1000 grammas, copos de vidro para agua e outros objectos que estarão á vista dos senhores compradores.

DIVERSOS

— Aluga-se uma grande cocheira para carros ou vaccas; a tratar á rua de S. Gonçalo n. 29.

E' verdade

Vende-se um bom carro, (Victoria) e uma linda parelha de cavallos pretos, com arreios inglezes e quatro arreios para carroças, por preços baratissimos; a tratar a rua Marquez de Olinda n. 56 1º andar.

Cozinheiro e copeiro

Precisa-se na rua Payssandú n. 19.

Professora

Theresa da Cruz Ribeiro, professora titulada pela Escola Normal do Estado, com 8 annos de pratica no ensino primario, continúa no exercicio de seu magisterio particular, com escola mixta, á rua Imperial n. 55, recebe tambem alumnas pencionistas e meio pencionistas, garante aos paes de seus alumnos que não arrefece da dedicação que tem manifestado no magisterio, procurando sempre todos os meios amenos para incutir no animo de seus discipulos, gosto, e obter elles aproveitamento com facilidade.

Além das materias elementares, ensina todos os trabalhos de agulha, bordados de diversas sortes, desenho, rudimentos de musica, francez, etc.

A aula abre-se no dia 7.

Bronze velho

Compra-se qualquer quantidade, paga-se bem, á rua do Vigario n. 17, armazem.

Vende-se

A armação de amarello, envidraçada, com seus pertences, e os objectos seguintes: 2 pipas, 1 carteira de amarello, 1 cofre prova de fogo, 3 candieiros para kerosene, 3 depositos para oleo e kerosene, 1 relogio de parede, 1 balança decimal, 1 grande deposito de ferro com carritel para oleo, 1 dito para alvaiade, uma porção de azeite de carrapato e outros objectos, no Largo do Carmo n. 2, garante-se a chave ao comprador; a tratar á rua Imperial n. 227, com o proprietario.

Bichas de Hamburgo

Vende-se em grande e pequena porções. Se applica-se ventosas seccas e sarjadas, Rua das Larangeiras n. 16.

Casa

Aluga-se a da rua de Motocolombó n. 24 propria para numerosa familia, por ter dita casa muitas accommodações, grande quintal com muitas fructeiras e extenso parreiral; á tratar no Bazar de Afogados.

Serralheiros

Na Fabrica Paulista precisase de dous bons serralheiros, a tratar na mesma.

Polvora
Da Companhia Pernambuco Powder Factory

Vende-se no escriptorio da fabrica da mesma Companhia, á rua do Commercio n. 6.

Para caça, pedreira e bombarda.
Qualidades garantidas.

Sitio

Aluga-se um, no Pombal, tendo bôa casa, baixa para capim, 2 cacimbas, cocheira, dependencias e muitas arvores fructiferas; a tratar na travessa em frente á capella de João de Barros, sitio n. 2, contiguo ao Hospital Santa Agueda.

Professora

Precisa-se de uma para leccionar portuguez, francez, trabalho de agulha e piano; trata-se na rua Visconde de Goyanna n. 197.

Folhinhas de porta para 1898

Vende-se no escriptorio do «Diario».

Faustino José da Fonseca

Benjamin Amós José da Fonseca, sua mulher, filhos e sobrinhos agradecem do intimo d'alma aos amigos que acompanharam ao cemiterio o cadaver de seu nunca esquecido irmão, cunhado, tio e pai Faustino José da Fonseca, e ainda pede-lhes o obsequio de assistirem as missas que por sua alma serão celebradas no dia 8 do corrente, ás 8 horas da manhã, na igreja da Santa Cruz.

Francisco da Silva Costa

Fabio de Albuquerque Nascimento, sua mulher e filhos agradecem aos amigos que se dignaram acompanhar ao cemiterio os restos mortaes de sua presada sogra, mãi e avó, e novamente convidam a todos os amigos e parentes para assistirem á missa que pelo repouso eterno de sua alma mandam resar na matriz da Bôa-Vista, ás 8 horas da manhã do dia 8, 7º do seu fallecimento. Por este acto de caridade, desde já se confessam gratos a todos quanto comparecerem.

Amaro Galdino de Barros Dutra, Manoel Calisto de Barros Dutra, Josepha Christina de Barros Dutra, Ignacia Marcelina de Barros Dutra, pai, irmão, irmã e tia agradecem cordialmente a todas as pessoas que dignaram-se de acompanhar até a sua ultima morada o finado João Lauriano de Barros Dutra, e de novo convidam a todos os parentes e amigos para assistirem á missa que mandam celebrar na igreja de Nossa Senhora do Carmo, em 5 do corrente, pelas 8 horas da manhã, 7º dia do seu passamento, por cujo acto de religião e caridade ficarão sempre agradecidos.

Recife, 3 de Janeiro de 1898.

Clementina de Moraes Sarmento
TRIGESIMO DIA

Antonio José de Moraes Sarmento e sua familia convidam a todos os seus parentes e amigos para assistirem ás missas do trigesimo dia que mandam rezar ás 8 horas da manhã do dia 7 do corrente, no convento de S. Bento em Olinda, por alma de sua presada mãi, sogra e avó, Clementina de Moraes Sarmento, pelo que desde já se confessam summamente agradecidos.

Dr. John A. Rawlinson

Maria J. Rawlinson, Dr. R. P. Rawlinson e Mary Rawlinson agradecem do intimo d'alma a todos que se dignaram de acompanhar até a ultima morada, os restos mortaes do seu filho e irmão Dr. John A. Rawlinson, e de novo convidam a todos os seus amigos e de ... á assistirem a missa que mandam celebrar, sexta-feira, 7 de Janeiro, na igreja do Convento de Nossa Senhora do Carmo, ás 8 3/4 horas da manhã, antecipando ... seus agradecimentos.

Olindina de Sá Cavalcante de Albuquerque

Maria Joaquina Cavalcanti de Albuquerque convida aos seus parentes e amigos para assistirem a missa que por alma de sua sobrinha Olindina de Sá Cavalcante de Albuquerque, manda rezar na igreja da Santa Cruz, ás 7 horas do dia 5 do corrente, setimo dia de seu passamento; desde já se confessa grata.

Vende-se

A taverna á rua da Palma n. 71, livre de todos os impostos: o motivo e o seu dono ir tomar conta de ... A tratar na mesma.

AMA

Na rua ... n. 30 precisa-se de uma cozinheira para casa de pequena familia.

Vende-se

Cinco vaccas turinas, bôas leiteiras e um touro; a tratar á Praça da Republica n. 13.

FERRO QUEVENNE — Unico approvado pela ACADEMIA DE MEDICINA DE PARIS. Exigir o Verdadeiro. 14, Rue des Beaux-Arts, PARIS. Contra ANEMIA, CHLOROSIS, FRAQUEZA, POBREZA DO SANGUE

LEITE CONDENSADO NESTLÉ
O MAIS RICO EM CREME
Acha-se no Brazil, em todas as Pharmacias, Drogarias, Especiarias e armazens de chá. - Por Atacado: 16, Rue du Parc-Royal, PARIS.

SAUDE PARA TODOS.
UNGUENTO HOLLOWAY
O Unguento de Holloway é um remedio infallivel para os males de pernas e do peito; tambem para as feridas antigas chagas e ulceras. E famoso para a gota e o rheumatismo e para todas as enfermidades de peito não se reconhece egual
Para os males de garganta, bronchites resfriamentos e tosses.
Tumores nas glandulas e todas as molestias da pelle não teem semelhante e para os membros contrahidos e juncturas recias, obra como por encanto.
Essas medicinas são preparadas sómente no Estabelecimento do Professor Holloway,
78, NEW OXFORD STREET (antes 533, Oxford Street), LONDRES,
E vendemse em todas as pharmacias do universo.
Os compradores são convidados respeitosamente a examinar os rotulos de cada caixa e Pote, se não teem a direcção, 533, Oxford Street, são falsificações.

FUNDIÇÃO DE TYPOS
Typos para Jornaes e Livros fundidos sobre a maquina « Duplex », com privilegio
Letras iniciaes, inglezas, bastardas, Vinhetas, etc. — Espacios e quadratins, lingotes e garnições
Filetes de metal — Filetes de leitão em folhas e systematicos — Accoladas de cobre
G. RENAULT — 165, rue de Vaugirard, PARIS

O APIOL dos Drs JORET E HOMOLLE regulariza a MENSTRUAÇÃO

AGUA DE MÉLISSE dos CARMELITAS BOYER
Unico Successor dos Carmelitas.

PARIS — 14, Rua de l'Abbaye, 14 — PARIS
Preservativo e Reactivo absoluto contra os **Ataques nervosos, Apoplexia, Paralysia, Desmaios**; contra as **Vertigens, Syncopes, Desfallecimentos, Indigestões**. Em tempos de **Epidemia, Dysenteria, Cholera, Febres malignas**, etc.
DESCONFIAR DAS FALSIFICAÇÕES E Exigir a Assignatura de Boyer
Ler o prospecto no qual vai envolvido cada vidro.
EM TODAS AS PHARMACIAS DO UNIVERSO.

INJECTION CADET
Cura certa em 3 dias sem outro medicamento
PARIS — 7, Boulevard Denain, 7 — PARIS
Depositos em todas as principaes Pharmacias e Drogarias

Purgativo Julien
CONFEITO VEGETAL, LAXATIVO E REFRIGERANTE
contra PRISÃO DE VENTRE
Approvado pela Junta central de Hygiene publica do Brazil
Este laxante, *exclusivamente vegetal*, é admiravel contra *affecções do estomago* e do *figado, ictericia, bile*. Sua acção é rapida e benefica nas *enxaquecas*, nas *inchações do ventre, provenientes de inflammação intestinal*, porque não irrita os orgãos abdominaes. O Purgativo Julien resolveu o difficil problema de purgar as creanças que não acceitam purgativo algun.
Deposito em Paris, 8, rua Vivienne, e nas principaes Pharmacias e Drogarias

ELIXIR YVON
Polybromurado
7, Rue de la FEUILLADE, 7
Este Elixir é especifico contra as Enfermidades dos nervos. Permitte evitar os accidentes cerebraes ou cutaneos que seguem sempre o uso do bromuro de potassium, embora que puro, quando se emprega só.
Hysteria - Epilepsia
Convulsões - Dansa de S. Guy
Asma - Insomnias - Nevralgias
Espermatorrhea - Diabetes.
Para evitar as falsificações, ter o cuidado de pedir o Elixir YVON Polybromurado
YVON & BERLIOZ, Paris.
Deposito em todas as principaes Pharmacias e Drogarias

Vinho e Xarope de Dusart
CONTENDO O LACTO-PHOSPHATO de CAL
Approvados pela JUNTA D'HYGIENE do RIO-DE-JANEIRO
O *Lacto-Phosphato de cal* contido no XAROPE e no VINHO de DUSART e o mais poderoso dos medicamentos reconstituintes. Ella fortifica e endireita os ossos das creanças *Rachiticas*, torna vigorosos e activos os adolescentes molles e lymphaticos e os que monstrão-se fatigados pelo *crescimento* rapido.
As *mulheres gravidas* fazendo uso do VINHO ou do XAROPE de DUSART supportão bem o seu estado, sem fatiga, sem vomitos, e dão a luz a creanças fortes e vigorosas. O *Lacto-Phosphato de cal* torna rico o leite das *Amas* e preserva as creanças da Diarrhéa verde e das molestias proprias da epoca do crescimento. Pela sua influencia, a *Dentição* é facil e opera-se sem convulsões.
Deposito em PARIS, 8, rue Vivienne, e nas principaes Pharmacias

CHLOROSIS, ANEMIA, HEMOGLOBINURIA,
Anemia após de Hemorrhagias, parasitaria ou tropical.
A HEMOGLOBINE
Granulada DALLOZ
É o medicamento por excellencia para as supramencionadas indicações na dose de 1 a 2 colheradas (das para café) antes de cada refeição.
PARIS: J. DALLOZ, 13, boulevard de la Chapelle.
Em PERNAMBUCO: Cia de DROGAS e PRODUCTOS CHIMICOS.

NEVRALGIAS ENXAQUECAS
Cura instantanea pelas PILULAS ANTI-NEVRALGICAS do Doutor CRONIER
Phar. ROBIQUET, 8 da Acad. de Medicina, 23, r. de la Monnaie, Paris
Em PERNAMBUCO Cia de Drogas e Productos Chimicos

Emulsão Vermifuga

Formulada e preparada por

José Marques Ferreira
PHARMACEUTICO

TITULADO PELA ESCOLA DE MEDICINA E PHARMACIA DA BAHIA
APPROVADA PELA INSPECTORIA DE HYGIENE

Esta Emulsão faz expellir completamente em poucas horas os vermes intestinaes, conhecidos vulgarmente com o nome de lombrigas. Tem vantagem sobre os demais medicamentos empregados para o mesmo fim a de não ser preciso purgante depois de se uso e ser agradavel ao paladar, podendoser usada pelas creanças sem repugnancia. Em sua composição não entram substancias mineraes que de mandem de cuidado ou prejudiquem ao organismo.

Modo de usar

Adultos colheres das de sopa. Crianças, das colheres de chá Deve ser tomada pela manhã bem cedo, pura ou misturada com café, leite, ou com com agua adoçada.

Preço 1/2 vidro	1$000
1 »	2$000
Meia duzia»	10$000
Duzia	20$000

DEPOSITO GERAL — PHARMACIA FERREIRA

Vende-se

Uma importante mobilia de jacarandá á Luiz XV, em perfeito estado; á tratar á rua Barão da Victoria n. 54, armazem de moveis.

Bronze velho

A 1$000 réis o kilo — Vende-se a rua Duque de Caxias n. 91.

LOTERIA DO ESTADO DA BAHIA

EXTRAÇÕES

Nas terças e sextas-feiras

ÁS 2 HORAS

Acceitam-se agentes, dando-se vantajosa commissão.

Os pedidos devem ser dirigidos aos abaixo assignados, na thesouraria das loterias, á rua Conselheiro Dantas n. 35.

João V. dos Santos Braga.
Manoel Gomes Ribeiro.

Endereço telegraphico—**BRAGA**.

Esta loteria tem venda franca na Capital Federal.

Liquidação para acabar NA
LOJA DO POVO

Os proprietarios deste antigo e acreditado estabelecimento tendo resolvido liquidar todas as fazendas que tem em deposito para não entrar em balanço fazem uma reducção de 50 % nos preços, e pedem aos seus numerosos freguezes para se provenirem de fazendas boas e preços sem competencia.

Eis a lista de alguns artigos:

Brim americanos para roupa de homens e meninos a 400 rs. o covado.
Ditos de linho a 600, 800 e 1$000 o covado.
Setinetas lisas todas as cores a 400 e 500 réis.
Sobre as ondas, lindas phantasias para vestidos a 600 réis o covado.
Ricas sedas furta cores e lavradas a 1$500 e 2$000 o covado.
Fustão de cordão, de côr a 600 réis o covado.
Bramante puro linho 2 metros de larguras a 4$000 o covado.
Lindas etamines de cores do custo de 1$500 a 700 réis o covado.
Brilhantina branca, lavrada, para vestidos de noiva a 00 réis.
Cretones verdadeiros francezes a 500 rs. o covado.
Sargelins todas côres a 400 rs o covado.
Paninho lavado a 3$500 a peça.
Vistuarios de Jercey para meninos a 10$000 um.
Mantilhas pretas e de cor a 2$000 uma.
Cortes de casemira ingleza, para calça a 10$000 um.
Bramante trançado 4 larguras a 2$500 o metro.
Finissimos córtes de cachemira bordadas a seda 20$000 um.
Retalhos de sedas finas por todo preço.
Meias pretas para homens a 8$000 a duzia.
Ditas de côres para homens, a 12$000 a duzia.
Crepes inglezes para cobertas a 800 réis o covado.
Merinós lisos, pretos e de côr 2 larguras pura lã, 1$000 o covado.
Ditas lavrados pura lã 2 larguras 1$200 o covado.
Espartilhos finos a 8$000 um.
Camisas brancas peito de linho a 5$500, e 6$500 uma.
Collarinhos de linho a 12$000 a duzia.
Grande pechincha em colxas e toalhas.
Etamines brancas arrendados a 500 e 600 réis o covado.
Casemiras de côr com 2 larguras para roupa de homem 3$500 o covado.
Cobertas de cor para cama de cazal a 5$000 e 6$000, um.
Atoalhado branco lavrado para mesa a 3$000 o metro.
Dito de côr, para mesa, a 2$400 o metro.
Guardanapos de linho de cor e brancos.
Lenços, meias, ceroulas, chambres, guardapós, gravatas, camisas de meia e muitos outros artigos que liquidamos para não entrar em balanço.

19-Rua Primeiro de Março-19
(ANTIGA DO CRESPO)

LOJA DO POVO

Fundicção geral
ALLANPATERSON & C

44=RUA DO BARÃO DO TRIUMPHO=44

Machinas a vapor
Moendas.
Rodas d'gua.
Taxas' fundidas e batidas
Taxas batidas sem cravação.

Chinello Turco

O proprietario deste estabelecimento sito á rua Barão da Victoria n. 10, tendo resolvido fazer uma liquidação no grande deposito de mercadorias existentes no mesmo, scientifica aos seus numerosos freguezes e amigos que, a contar desta data, as suas vendas serão unicamente **á dinheiro**, sem excepção de pessôa.

Grande reducção de preços.
Recife, 1 de Janeiro de 1898
Thomaz de Carvalho.

Alfaiataria Caxias
DE
Campos & C.

N. 35 —Rua Duque de Caxias—N. 35
Em frente do *Diario*

Os proprietarios deste bem montado estabelecimeto previnem ao respeitavel publico que para bem servir aos seus freguezes teem no respectivo estabelecimento um esplendido e variado sortimento de casemiras pretas e de côres que ha de melhor em lã, brins de puro linho de todos os padrões e por preços commodos.

Possuem bons artistas sob a direcção de habil mestre de tesoura, estrangeiro, pelo que se julgam habilitado a satisfazer com todo gosto, esmero e perfeição ao freguez mais exigente.

na mesma alfaiataria alugaam-se casacas, etc, etc.

Casa

Aluga-se a da rua Oitenta e Nove, antiga Imperial n. 307, freguezia de S. José, propria para montar qualquer ramo de negocio, visto a bôa localidade; a tratar no Bazar de Afogados.

Fabrica de descaroçar algodão

Vendem-se os machinismos para uma fabrica de descaroçar algodão constando de:
1 locomovel de 8 cavallos.
1 machina de 60 serras.
1 dita de 30 ditas.
Ambas com alimentador e empastador.
1 machina de limpar caroços.
1 prensa e outras peças avulsas.
Para ver na fundição dos Srs. Cardozo & Irmão.
Trata-se na rua Duque de Caxias n. 52.

Vende-se

A taverna á rua do Rangel n. 65, livre de todos os impostos, propria para principiante: o motivo da venda é por ter o dono de retirar-se para a Europa.

Porcelaine Haviland
GRANDE PREMIO
Exposição de Paris 1889.
Especialidade de baixella para o serviço da meza
em casa dos principaes mercadores
EXIGIR A MARCA DE FABRICA
H&Co L FRANCE — Haviland & Co Limoges
60 Faubourg Poissonnière Paris
Mandar-se-ha o Catalogo quando for pedido.

ACTIVAS

PILULAS

DE BRISTOL

VEGETAES

ASSUCARADAS

SEGURAS

VISTOSAS — EFFICAZES

INOFFENSIVO

O GRANDE

PURIFICADOR

SALSAPARRILHA

DE

BRISTOL

CURA TODAS AS IMPUREZAS DO SANGUE E HUMORES

EFFICAZ

AGRADAVEL — INFALLIVEL

GRANDE

LIQUIDACAO

Durante 30 dias

A LOJA E ARMAZEM DAS ESTRELLAS, tendo de dar o seu balanço no fim do mez e querendo resumir o seu grande deposto resolveu liquidar os seguintes artigos com o abatimento de 50 °/., a saber:

ARTIGOS PARA HOMEM

CAMISAS inglezas para homem, todos os numeros, de 10$ a 5$ uma.
DITAS com pregas, todos os numeros, de 15$ a 7$ uma.
DITAS de flanella de 10$ a 6$ uma.
CASEMIRAS inglezas, superior qualidade, de côres e pretas, de 15$ a 7$ o covado.
SARJA AMERICANA, azul e preta de 15$ a 7$ o covado.
CORTES DE COSTUME de casemira de 70$ a 35$.
FLANELLA AMERICANA, preta e azul de 8$ a 4$.
MEIAS para homem, de 20$ a 12$ a duzia.
CEROULAS de linho de 15$ a 6$ e 7$.
COLLETES de flanella de 10$ e 12$ a 5$ e 6$.
DITOS de brim de 5$ e 6$ a 1$ e 1$500.
DITOS de casemira de 12$ a 2$500, 3$ e 4$.
COSTUMES DE FLANELLA de 60$ a 30$ e 45$.
CORTES de casemira para calça de 16$ e 25$ a 8$, 12$ e 14$ um.
Completo sortimento de capas de borracha e sobre tudo de panno preto de das larguras

ARTIGOS PARA MENINOS

CAMISAS inglezas de 8$ a 5$.
MEIAS para meninos, de 15$ a 12$ a duzia.
COSTUMES para meninos de 5, 6, 7 e 8 annos, de 45$ a 8$, 10$ e 12$.

ARTIGOS PARA SENHORA

CORTES de vestidos ricamente bordados de 30$ e 40$ a 12$ e 15$.
CACHEMIRA de côres de 2$500 a 1$500.
SEDAS de côres de 4$ e 5$ a 1$500, 2$ e 2$500.
TOUQUINS da Persia, lindissimas côres de 1$200 a 600 e 700 réis o covado.
CACHEMIRAS escossezas de duas larguras de 2$500 a 500 e 600 réis o covado.
VOILES de lã com listas assetinadas de 1$800 a 1$ e 1$200.
CASACOS de casemira para senhoras.
LINONS, lindos padrões, de 500 a 320 réis.
DITOS, ditos de 1$500 a 500, 600 e 800 réis.
ESPARTILHOS a 6$ e 7$.
LINDISSIMAS indianas de 1$200 a 320 réis o covado.
DAMACE'S chinezes de 1$200 a 500 e 600 réis o covado.
CORTES de cachemira para senhora, de 80$ a 20$ e 25$.
RENDAS com um metro de largura, de todas as côres, de 5$ a 1$500 o covado.
SURAK preto com quasi 2 metros de largura, de 15$ a 7$ e 8$ o covado.
CRETONES para vestidos de 1$ a 500 e 600 réis o covado.
COLLARINHOS para senhora, a 500 réis um.
FICHU'S de todas as côres de 2$500 a 1$.
MANTILHAS de côres de 4$ a 2$500.
CAMISAS para senhora, lindos bordados.
AVENTAES para mocinhas.
BABADOS de 4$ e 5$ a 1$, 1$200, 1$500 e 1$800.
CORTES de cambraia transparente para vestidos, de 9$ a 3$500 e 4$.
MEIAS para senhoras, superior qualidade, de 20$ a 14$ a duzia.

ARTIGOS DE LEI

MADAPOLOES lavados de 15$ a 8$ e 10$ a peça.
DITOS para noiva a 3$500 e 4$500 a peça.
ALGODAO americano muito largo de 14$ a 9$.
ATOALHADO para mesa, de 5$ a 2$800 e 3$.
BRAMANTE de algodão, 4 larguras, de 3$500 a 2$ o metro.
DITO de linho, 4 larguras, de 6$ a 4$ e 4$500.
PANNO de côr para mesa de 4$ a 2$ e 2$500 o covado.
COLCHAS brancas e de côres de 10$ e 12$ a 6$ e 7$.
COBERTORES de algodão a 1$300 e 2$500.
LENÇOS de 4$000 de 5$ a 2$ e 2$500 a duzia.
ALGODÃO, 2$ larguras, de 1$600 a 1$200 o metro.
CORTINADO de crochet a 15$, 20$, 25$ e 30$
DITOS ditos, de côres, para janella, por preço sem concurrencia.
GUARDANAPOS de 6$ a 3$600 e 4$ a duzia.
TOALHAS para rosto de 1$ e 1$800 a 600 réis e 1$.
DITAS felpudas para banho, de 4$ e 5$ a 2$ e 2$50
SARGELINS de todas as côres a 400 réis o covado.
CREPES para cobertas de 2$500 a 1$ e 1$200.
CRETONES para coberta, de 1$500 a 800 réis e 1$.

Malas para viagens, de todos os tamanhos.
Mosquiteiros americanos, brancos e de côres, de todos os tamanhos.
Tapetes, esteiras brancas e de côres, de todas as qualidades, que se liquidam por preços sem competencia.
Panamás chinezes para mobilias e reposteiros, alta novidade.
Completo sortimento de tapetes de carneira de todas as côres e tamanhos.

LOJA E ARMAZEM DAS ESTRELLAS

MANTEIGA SUPERIOR de ISIGNY

LEPELLETIER

Casa estabelecida em 1830

Esta bem conhecida e acreditada **MANTEIGA**, vende-se nos principaes **Armazens de Estiva e Mercearias do Brazil.**

LEOPOLDO PREALLE

Rua do Bom Jesus 62, 1.° andar

Entrada pela rua da Senzala Velha

Escriptorio de Commissões e Consignações

Unico Concessionario da Luz Incandescente em Pernambuco

Artigos para installações de gaz, agua, etc.

Campas electricas, etc.

Grande Hotel Commercial

O mais importante do Norte do Brazil

Illuminado a luz electrica

Dispondo caprichosamente dos primeiros elementos gastricos consentaneos aos paladares mais excentricos e a necessidade hygienica.

Nada deixamos a desejar, é este estabelecimento o preferido pela mais alta sociedade pernambucana, que não regateia elogios.

Dispondo de um pessoal habilitado, quér na arte de cosinhar, quér no modo de bem servir, está este estabelecimento na altura de ser o unico que póde desassombradamente revalisar com os melhores hoteis de Europa.

A par do serviço culinario confiado a cosinheiros nacionaes e estrangeiros, encontrarão os Srs. viajantes magnifica HOSPEDARIA pittoresca, hygienica, com banhos etc. etc..

CUIDADO!!!

Não comprem fazendas

Sem primeiro verem o sortimento que acaba de receber

AU MAGASIN MODERNE

e que está vendendo por preços que admira, como sem ja

Casemisa para roupas de homens e meninos, o que ha de melhor paedrões nteiramente novos.

Brins de todas as qualidades.

Grande sortimento de camisas com peitos lisos, bordadas e de pregas, para homns e meninos.

Camisas de ponto de malha, Sport.

Profusão de modellos de collarinhos e punhos que ha de mais moderno.

Peitilhos de todos os gostos.

Cachemiras de pura lã com matizes de seda, alta novidade para vestidos de soiree.

Cretones, chitas folardinas, linons cambraias, e phantasias, desde os mais baixos preços aos melhores que vem ao mercado.

Gravatas, meias, a toalhados, bramantes, colchas, cortinados, tapetes, espartilhos; emfim uma immensidade de artigos que seria infadonho mencionar.

Pelo que solicitamos das Exmas. Familias e do publico em geral, a honra de uma visita a este estabelecimento, certos de que ao par da modicidade de preços encontrarão agrado e sinceridade.

Au Magasin Moderne

2—RUA DO LIVRAMENTO—2

Para as Creanças.

Tenho feito uso constante do seu preparado Emulsão de Scott com grande aproveitamento para as creanças e pessoas com estomago delicado, cujo estado de saude, necessita o uso do oleo de figado de bacalhau. O seu preparado é excellente. Dr. Manoel Antonio Affonso Reis.

Inspector de Saude do Porto do Estado do Rio Grande do Sul. Presidente do Conselho Municipal da Cidade do Rio Grande. Delegado de Hygiene publica. Ex-interno do Hospital de Misericordia, do Hospicio de Pedro II e da Casa de Saude Catta Preta no Rio de Janeiro.

A Emulsão de Scott de oleo de figado de bacalhau com hypophosphitos de cal e soda é especialmente adaptada para as creanças. Os hypophosphitos fortalecem o systema osseo e a combinação com o oleo de figado de bacalhau não tem rival para eliminar os germens das escrophulas e outras enfermidades para dar vigor e rebustecer e para proteger os corpos das creanças contra os ataques das numerosas doenças a que a infacia está exposta.

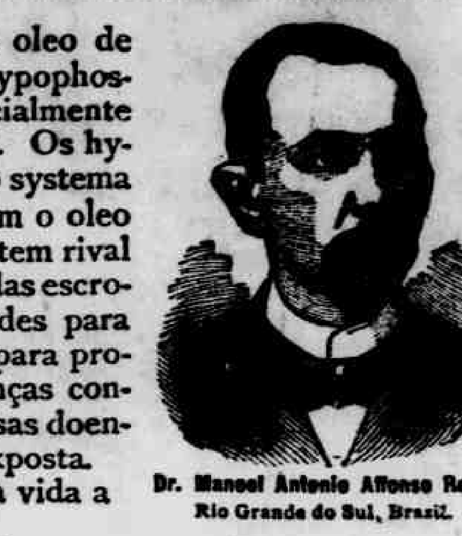

Dr. Manoel Antonio Affonso Reis. Rio Grande do Sul, Brazil.

Em todas as epochas da vida a

Emulsão de Scott

produz forças e carnes. Desterra as impurezas do sangue. Cicatriza as lesões pulmonares. Cura a Phthysica.

A venda em todas as Pharmacias. Exija-se a legitima. Recusem imitações.

Scott & Bowne, Chimicos, New York.

Liquidação para acabar

ANTIGA RUA DO CRESPO N. 1

DEFRONTE DO ARCO DE SANTO ANTONIO

Este importante estabelecimento tendo sido vendido, o seu novo dono resolveu liquidar todas as fazendas existentes com a maxima brevidade, visto ter que mudar de ramo de negocio.

Passa a fazer um resumo de alguns objectos, a saber:

Bramante de linho de 5$500 á 3$500 rs
Bramante de algodão de 4$000 á 2$000 rs.
Algodão de 12$000 a 8$000 a peça.
Madapolão sem gomma de 15$000 á 10$000 a peça.
Ditos ifestado de 7$000 á 4$500 a peça.
Cretones francezes 1.ª qualidade de 1$200 a 800 rs.
Ditos ditos de 2.ª qualidadde 800 á 500 rs.
Cachemiras de todas as cores de 2$500 a 1$000 e 1$200.
Crepons de todas as côres de 2$500 á 1$600.
Sedas de 3$000 e 4$000 á 1$200 1$500.
Ditas para homens de 18$000 á 12$000
Meias para senhora de 24$00 á16000.
Lenços de diversas qualidades a 2$000, 2$500 e 3$000 a duzia.
Camisas parahomem de100$000 á 60$000 á duzia.
Collarinhosde 18$000 á 12$000 á duzia.
Punhos de 24$000 á 18$000 e 15$000.
Damascés de seda, 1.ª qualidade, lindissimos desenhos de 14$000 a 6$000rs. o covado!
Casmiras inglezas de côres de 15$000 á 5$000 e 7$000.
Linons, desenhos novos de 800 á 500 rs.
Mimo dos Anjos de 1$200 á 700 e 800 rs.
Brim para menino de 1$600 á 600 rs
Cobertores diversos á 1$600, 2$500 e 3$000 rs.

Tendo grande deposito de algodão para sacco vende á preço resumido, assim como muitos outros artigos.

DEFRONTE DO ARCO DE S^{TO} ANTONIO

Rua do Crespo n. 1

Grande depurativo de sangue

XAROPE DE VELAME

COMPOSTO

PREMIADO NA EXPOSIÇÃO DE VIENNA D'AUSTRIA EPPROVADO PELA JUNTA DE HYGIENE.

O XAROPE DE VELAME por toda parte a onde tem sido experimentado tem produzido effeitos prodigiosos na cura das MOLESTIAS SYPHILITICAS E BOUBATICAS e ESOPHULSAS, RHEUMATISMO ARTICULAR E RHEUMATISMO CHRONICO, IMPINGENS, TUMORES NOS OSSOS e todas as AFFECÇÕES DA PELLE E VENEREAS, e quér sejam hereditadas, quér odqueridas por contagio de pessoas nfeccionadas dos diversos virus que minama o sangue. O que o tem feito adoptar como o Depurativo mais energico e mais poderoso nas cura de todas as molestias que tem sua origem na impureza do sangue

DEPOSITO

Botica Franceza=22 Rua o Bom Jesus e na Pharmacia Bartholomeu á rua Larga do Rosario n. 4

Preço de um frasco......................... 2$500
« de uma duzia................ 26$000

FOLHETIM (9)

O PADRE-MESTRE

POR

ALEXIS BOUVIER

PRIMEIRA PARTE

II

(Continuação)

— Sr. Panafieu, eis o signal, e é negocio feito.

— Negocio feito, repetio o pobre diabo estendendo a mão.

Vicente lhe metteu entre os dedos um masso de 25 luizes, dizendo-lhe:

— Sr. Panafieu, até amanhã ás dez horas.

— Até amanhã, Sr. Panafieu, disse Carlos.

— Meus senhores até amanhã.

Os dous mancebos lhe apertaram a mão e afastaram-se.

Sósinho, o pobre Panafieu contemplava o embrulho.

E dizia comsigo:

— Pesa como ouro!

Correu para debaixo de um reverbero e verificou o que continha o embrulho.

— Ouro! Ouro!

E atirou uma moeda sobre a calçada para se certificar de que não era falsa.

— Mas é ouro verdadeiro! exclamou alegremente.

Tornou a apanhar a moeda e subdividindo o conteúdo do rôlo, guardou-o por todos os bolsos, quando lhe bateram ao hombro.

Voltou-se e vio na frente o seu adversario.

— O Cachopo! exclamou recuando e pondo-se em guarda.

Vendo o movimento, o colosso lhe disse todo vergonhoso:

— Não tenha receio, Sr. Panafieu, pelo contrario!

— Mas porque estás aqui?

— Porque te acompanhei com os dous homens.

— Que me queres?

— Panafieu, agi comtigo como um miseravel, e te pedi perdão... Panafieu, venho a ti como amigo e te rogo que me escutes.

O moço fitou o hercules, e, lendo em seus olhos que elle não mentia, disse-lhe:

— Eu te ouço.

III

Antes de ir adiante, o leitor nos permittirá apresentar-lhe o pobre diabo que tem o nome de Panafieu.

Era um bonito rapaz de 25 annos, nariz fino, olhos azues; sua bocca bem arqueada, parecia feita para o sorriso; seus cabellos castanhos e espessos cahiam a cachos pesados sobre as suas orelhas de criança; sob os seus labios de vivo carmin brilhavam dentes alvissimos; usava toda a barba, uma barba fina com reflexos aourados.

Pobremente trajado, com uma fatiota de segunda ordem, Panafieu, apezar disso, era bello, muito bello.

— Que me queres tu? perguntou ao cavouqueiro.

— Quero convencer-te de que estou arrependido.

— Isso acabou-se. E depois?

— Quero t'o provar e para isso venho dizer-te: actualmente nada tenho a fazer, e tenho confiança em ti... Se tens algum *plano* para *dar sorte*, quero te ajudar sem paga nenhuma. Dito?

Panafieu collocou-se em frente do Cachopo, tomou-lhe as duas mãos e trazendo-o sob a luz do reverbero, fitou-o cara a cara.

— Por que me vens fazer semelhante proposta?

— Escuta, é muito simples. Disseram-me: Elle é secreta. Então eu o ataquei. Julgava cahir sobre um maricas, estou habituado a ver recuarem quando appareço... Você, pelo contrario, quasi me atacou; e seus amigos ainda são mais pintados do que você! O mais alto, um menino ainda, tem um pulso dos diabos; segurou-me como se fosse uma penna.

— Tudo isso não explica...

— Julga que sou tão tapado que não comprehenda?

— O que?

— Você está preparando uma *tacada* com os seus pelintras.

— Uma tacada?

— Sim, você vai dar *sorte*... Não sei do que se trata, mas adivinhei...

Já estou cançado de trabalhar com aquella sucia de vadios do *Gato*. Isso cá é gente melhor... Se precisa de um homem, cá estou...

Panafieu ignorava o fim almejado pelos dous irmãos Lebrun.

Pensou que talvez um homem da força do Cachopo pudesse ser util e resolveu consultar os dous irmãos.

— Não posso te responder agora, peço para reflectir e amanhã á noite te darei resposta.

— Não me fica querendo mal?

— Não.

— Oh! Ha de ver, Sr. Panafieu, como resgatarei o que fiz hoje...

Não sou pessoa difficil, só peço a minha vida. Viver mal ou bem, que importa? Com tanto que se coma todos os dias, que se tenha ao lado gente com quem se possa contar.

— Bem, até amanhã, no *Gato*.

— Até amanhã, Sr. Panafieu.

— E não diga uma palavra!

— Póde contar.

O gigante conservava-se embaraçado perante Panafieu.

— Que queres?

— Você faz questão em me dar um bom aperto de mão?

Panafieu ria-se, estendeu a mão ao colosso e partio alegremente, dizendo:

— Até amanhã.

IV

Sósinho, Panafieu tirou do bolso um punhado de luizes, e passando-os de uma para outra mão, aos raios do reverbero, encantado do som e da scintillação, disse:

— Como é bello o ouro! Como vai ella ser feliz! Vamos depressa.

E immediatamente, como que preso de uma febre subita, metteu o ouro na algibeira e poz-se a correr cantando.

Atravessou assim todo o quarteirão do Hotel-de-Ville, subio a rua do Templo e chegou á rua do Poitu.

Bateu no n. 12.

Abriram a porta, e o moço subio sem tomar folego até ao sexto andar.

Topou com uma porta que se achava ao fundo de um estreito corredor.

— Quem é? perguntou uma voz de mulher.

— Elisa, é o Paulo, respondeu Panafieu.

— Espera, disse a voz.

Logo depois a porta foi aberta por uma rapariga de 17 para 18 annos, que lhe disse em tom de amuada:

— Bem podias ter vindo mais cedo. Não é o trabalho que te retém.

Panafieu não respondeu; tomou Mlle. Elisa pela mão, e, tendo fechado a porta, conduzio-a para o meio do quarto.

— Que queres tu? disse ella. Não estou de bom humor! Em vez de passares as tuas noites na taverna, deverias buscar-me ao armazem para entrarmos juntos.

Deixa-me tranquilla.

E como a rapariga fosse retomar o seu leito, Panafieu a reteve ainda e lhe disse:

— Tu já viste ouro verdadeiro, Elisa? Olha!

E aos pés delicados da menina, Panafieu começou a fazer cascatas com os 25 luizes.

Durante alguns minutos, Mlle. Elisa ficou maravilhada, dizendo:

— Tudo isso é teu? É teu?

— É meu, minha Elisinha, é nosso!

Elisa se baixou, encheu as suas mãosinhas.

— Que iremos fazer, meu bemzinho?

— Ceiar antes de tudo, e ceiando conversaremos.

— Está dito! exclamou alegremente a mocinha.

E já sem se lembrar que Panafieu voltava muito tarde, sem ir procural-a ao armazem, saltou-lhe ao pescoço, beijou-o na bocca, exclamando:

— Oh! Como te amo!

Panafieu tinha dinheiro, tudo podia fazer!

Elle desceu a escada, despertou o porteiro e lhe disse:

— Tio Levasseur, levante-se!

— Á essa hora! Que ha de novo?

— Tenho fome, respondeu Panafieu com a maior simplicidade.

— O senhor tem fome... disse o corbero erguendo o seu gorro e olhando espantado para o seu locatario. E que tenho eu com isso?

Panafieu mostrou dous luizes ao porteiro e disse:

— Eu sei, tio Levasseur, que o senhor gosa de consideração no bairro... Ha de nos procurar alguma cousa para comer... Mme. Levasseur terá a bondade de nos ajudar, e eu a convido.

Mme. Levasseur mostrou logo a sua rosea cabeça, perdida entre os travesseiros.

Digamos desde já que Levasseur era feio, porém Mme. Levasseur era muito gentil.

Levasseur tinha 57 annos, e a mulher, que acabava de completar os 37, jurava só ter 29, que o marido era para ella um pai.

Ao ouvir o que dissera Panafieu, Nicetti (era esta a sua alcunha) respondeu sorrindo:

— Estou prompta a lhe ser agradavel, Sr. Paulo.

E levantou-se.

Levasseur tomara um luiz e sahira para as provisões.

Quando regressou, Panafieu lhe disse:

— Sua mulher estava com medo; eu fiz-lhe companhia. Eu os espero lá em cima.

E subio. O tio Levasseur, accendendo o fogo, dizia á sua mulher:

(Continua).

Typ. do *Diario*.